



Diário Oficial

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

ANO XXXIII — Nº 180

SEXTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 1992

BRASÍLIA — DF

Sumário

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	5869
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	5870
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	5872
MINISTÉRIO DO EXÉRCITO	5873
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	5873
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	5874
MINISTÉRIO DA SAÚDE	5879
MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO	5894
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA	5897
MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA ADMINISTRAÇÃO	5899
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	5901
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	5903
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES	5904
MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL	5905
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	5905
EDITAIS E AVISOS	5906

Atos do Poder Executivo

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DECRETOS DE 17 DE SETEMBRO DE 1992

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o Decreto nº 1.565, de 5 de setembro de 1939, regulamentado pelo Decreto nº 44.721, de 21 de outubro de 1985, e na Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentado pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, alterado pelos Decretos nºs 75.430, de 27 de fevereiro de 1975, 85.148, de 15 de setembro de 1980, e 95.670, de 26 de janeiro de 1988, resolve

DESIGNAR

A seguinte Delegação para representar o Brasil na III Reunião da Comissão Mista Brasil-Suécia de Cooperação Econômica, Industrial e Tecnológica, a realizar-se em Estocolmo, Suécia, no período de 21 a 23 de setembro de 1992:

CHEFE

Embaixador FRANCISCO DE PAULA DE ALMEIDA NOGUEIRA JUNQUEIRA, Chefe do Departamento da Europa do Ministério das Relações Exteriores;

DELEGADOS:

Ministro CELSO MARCOS VIEIRA DE SOUZA, Diretor do Departamento da Indústria e do Comércio do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento;

Conselheiro JOAQUIM AUGUSTO WHITAKER SALLES, Chefe da Divisão da Europa-I do Ministério das Relações Exteriores;

Senhor LÉLIO FELLOWS, Assessor Especial da Secretaria de Ciência e Tecnologia da Presidência da República;

Senhor ARMANDO DE MELLO MEZIAT, do Departamento de Comércio Exterior do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento.

Brasília, 17 de setembro de 1992; 171ª da Independência e 104ª da República.

FERNANDO COLLOR
Celso Lafer

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o disposto no Decreto-lei nº 1.565, de 5 de setembro de 1939, regulamentado pelo Decreto nº 44.721, de 21 de outubro de 1958, e na Lei 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, alterado pelos Decretos nºs 75.430, de 27 de fevereiro de 1975, 85.148, de 15 de setembro de 1980, e 95.670, de 26 de janeiro de 1988, resolve

DESIGNAR

a seguinte Delegação para representar o Brasil nas Negociações Aeronáuticas com a África do Sul, a serem realizadas em Pretória, de 16 a 18 de setembro de 1992:

CHEFE:

Tenente-Brigadeiro-do-Ar MAURO JOSÉ MIRANDA GANDRA, Diretor-Geral do Departamento de Aviação Civil do Ministério da Aeronáutica.

DELEGADOS:

Brigadeiro-do-Ar RENATO CLÁUDIO COSTA PEREIRA, Presidente da CERNAI, do Ministério da Aeronáutica;

Doutor WILMAR DE CARVALHO LUCAS, da CERNAI, do Ministério da Aeronáutica;

Tenente-Coronel Aviador LUIZ ANTONIO DO AMARAL CARVALHO, da CERNAI, do Ministério da Aeronáutica; e

Secretário PAULO FERNANDO DIAS FERES, da Embaixada do Brasil em Pretória. (sem ônus).

Brasília, 17 de setembro de 1992; 171ª da Independência e 104ª da República.

FERNANDO COLLOR
Celso Lafer

MINISTÉRIO DA SAÚDE

DECRETO DE 17 DE SETEMBRO DE 1992

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o disposto no art. 2º do Decreto nº 99.438, de 7 de agosto de 1990, alterado pelo Decreto nº 571, de 22 de junho de 1992, resolve

NOMEAR

os seguintes representantes para comporem o Conselho Nacional de Saúde:

I - CARLOS CÉSAR SILVA DE ALBUQUERQUE, titular, em substituição a EUNICE RIBEIRO DURHAN, do Ministério da Educação;

II - GILENO FERNANDES MARCELINO e MÁRCIA BASSIT LAMEIRO DA COSTA MAZZOLI, respectivamente, titular e suplente, do Ministério da Previdência Social;

III - JAQUES SHERIQUE e ANA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE, respectivamente, titular e suplente, do Ministério do Trabalho e da Administração.

Brasília, 17 de setembro de 1992; 171ª da Independência e 104ª da República.

FERNANDO COLLOR
Adib Jatene

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

DECRETO DE 17 DE SETEMBRO DE 1992

O Presidente da República, nos termos do artigo 21 do Estatuto Social do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, aprovado pelo Decreto nº 104, de 22 de abril de 1991, resolve

RECONDUZIR

FERNANDO VEIGA BARROS E SILVA, como membro Suplente do Conselho Fiscal do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, pelo período de 2 (dois) anos.

Brasília, 17 de setembro de 1992; 171ª da Independência e 104ª da República.

FERNANDO COLLOR
Marcílio Marques Moreira

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

DECRETO DE 17 DE SETEMBRO DE 1992

O Presidente da República, de acordo com o art. 132, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta o Processo nº 31050.8989/87-71, resolve

DECLARAR DEMITIDO

VALTER SPINOLA DE ABREU, matrícula nº 2.117.622, do cargo que abandonou, de Agente Administrativo, classe C, referência NI-29, do Instituto Nacional de Seguro Social.

Brasília, 17 de setembro de 1992; 171ª da Independência e 104ª da República.

FERNANDO COLLOR
Reinhold Stephanes
João Mellão Neto

Presidência da República

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Gabinete do Secretário-Geral

PORTARIA Nº 66, DE 17 DE SETEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso V, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 115, de 13 de maio de 1991, resolve:

Exonerar, a pedido, WILMAR DALLANHO, do cargo em comissão de Assessor Especial da Secretaria de Governo da Presidência da República, código DAS-102.4.

MARCOS COIMBRA



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Imprensa Nacional — IN
SIG — Quadra 6, Lote 800 — 70604-900 — Brasília/DF
Telefones: PABX: (061) 321-5566 — Fax: (061) 225-2046
Telex: (061) 1356
CGC/MF: 00384494/0016-12

ENIO TAVARES DA ROSA
Diretor-Geral

NELSON JORGE MONAIAR
Coordenador de Produção Industrial

DIÁRIO OFICIAL — Seção II

Órgão destinado à publicação de atos de interesse dos servidores da Administração Pública

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Chefe da Divisão de Jornais Oficiais

ISABEL CRISTINA ORRÚ DE AZEVEDO — ALBERTO AUGUSTO MOYSÉS
Editores

Publicações: os originais devem ser entregues na Seção de Seleção e Registro de Matérias no horário das 7:30 às 16:00 horas. Qualquer reclamação deve ser encaminhada, por escrito, à Divisão de Jornais Oficiais no prazo de cinco dias úteis após a publicação.

Assinaturas: as assinaturas valem a partir de sua efetivação e não incluem os suplementos, que podem ser adquiridos separadamente.

Preços	Diário Oficial			Diário da Justiça	
	Seção I	Seção II	Seção III	Seção I	Seção II
Assinatura trimestral	R\$ 210.300,00	R\$ 53.800,00	R\$ 191.200,00	R\$ 212.600,00	R\$ 337.200,00
Portes:					
Superfície	R\$ 93.720,00	R\$ 46.200,00	R\$ 83.160,00	R\$ 93.720,00	R\$ 165.000,00
Aéreo	R\$ 234.960,00	R\$ 116.160,00	R\$ 234.960,00	R\$ 234.960,00	R\$ 425.700,00

Informações: Seção de Assinaturas e Vendas — SEAVEN/DICOM
Telefone: (061) 226-6812
Horário: 7:30 às 19:00 horas

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIAS DE 17 DE AGOSTO DE 1992

O SECRETÁRIO DA CULTURA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 20 da Lei nº 8.216, de 13 de agosto de 1991, regulamentado pelos Decretos nºs 234 e 419, respectivamente de 22/10/91 e 10/01/92, resolve:

Nº 164 - I - conceder Gratificação de Representação de Gabinete, no nível de Secretária, Grupo II, à servidora MARIA ELIZABETH DA SILVA NUNES, em exercício na 5ª Superintendência Regional desta Secretaria.

Nº 165 - I - Conceder Gratificação de Representação de Gabinete, no nível de Auxiliar, Grupo I, ao servidor GERMANO AFFONSO, em exercício na 5ª Superintendência Regional desta Secretaria.

PORTARIAS RH, DE 17 DE SETEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DA CULTURA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 20 da Lei nº 8.216, de 13/08/91, e os quantitativos a que se referem os Decretos nºs 234 e 419, respectivamente de 22/10/91 e 10 de janeiro de 1992, resolve:

Nº 160 - I - Cessar os efeitos da Portaria/RH nº 223, de 11 de novembro de 1991, publicada no D.O.U, de 12/11/91, que concedeu Gratificação de Representação de Gabinete no nível de Supervisor, Grupo IV, ao servidor NELSON DE MAGALHÃES PEREZ.

II - Conceder Gratificação de Representação de Gabinete, no nível de Secretário, Grupo II, ao servidor NELSON DE MAGALHÃES PEREZ, em exercício no Departamento de Planejamento e Coordenação.

Nº 161 - I - Cessar os efeitos da Portaria/RH nº 021, de 21 de janeiro de 1992, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de janeiro de 1992, que concedeu Gratificação de Representação de Gabinete no nível de Assistente, Grupo III, ao servidor IVAN FERNANDES MARINHO.

II - Conceder Gratificação de Representação de Gabinete, no nível de Especialista, Grupo II, ao servidor IVAN FERNANDES MARINHO, em exercício na Coordenação Geral de Administração.

Nº 162 - I - Cessar os efeitos da Portaria/RH nº 232, de 13 de novembro de 1991, publicada no D.O.U, de 20/11/91, que concedeu Gratificação de Representação de Gabinete no nível de Secretária II, à servidora NAIR MARIA NERI SOLANO.

II - Conceder Gratificação de Representação de Gabinete, no nível de Assistente, Grupo III, à servidora NAIR MARIA NERI SOLANO, em exercício no Gabinete desta Secretaria.

O SECRETÁRIO DA CULTURA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 20 da Lei nº 8.216, de 13 de agosto de 1991, regulamentado pelos Decretos nºs 234 e 419, respectivamente de 22/10/91 e 10/01/92, resolve:

Nº 163 - I - conceder Gratificação de Representação de Gabinete, no nível de Supervisor, Grupo IV, à servidora MARIA DA GRAÇA DE MORAIS MATTOS, em exercício na Coordenação de Planejamento do Departamento de Planejamento e Coordenação.

SERGIO PAULO ROUANET

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial da União, de 26/08/92, Seção II, onde se lê: Portarias nºs 143 e 144, de 25/08/92, leia-se: Portarias/RH nºs 143 e 144, de 25/08/92.

No Diário Oficial da União, de 18/08/92, Seção II, onde se lê: Portaria/RH nº 133, de 27/08/92, leia-se: Portaria/RH nº 133, de 17/08/92.

Fundação Biblioteca Nacional

PORTARIA Nº 98, DE 15 DE SETEMBRO DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 99.603, de 13.10.90, resolve:

Designar NESTOR DE HOLLANDA CAVALCANTI, para exercer a Função de Chefe de Divisão do Departamento de Processos Técnicos, Código DAS 101.2, da Fundação Biblioteca Nacional.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFFONSO ROMANO DE SANT'ANNA

SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIAS DE 17 DE SETEMBRO DE 1992

O Secretário da Ciência e Tecnologia da Presidência da República, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, item I, do Decreto nº 99.187, de 17 de março de 1990, resolve:

Nº 572- Nomear HENRIQUE DE OLIVEIRA MIGUEL para exercer o cargo de substituto eventual do Coordenador Geral de Informática e Automação, DAS 101.4, do Departamento de Política de Informática e Automação, desta Secretaria.

Nº 573 - Exonerar ROGÉRIO ANTONIO SAMPAIO PARENTE VIANNA do cargo de substituto eventual do Coordenador Geral de Informática e Automação, DAS 101.4, do Departamento de Política de Informática e Automação, desta Secretaria.

O Secretário da Ciência e Tecnologia da Presidência da República, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 01200.031568/92-71, resolve:

Nº 575- Exonerar, a pedido, a partir de 03 de setembro de 1992, o servidor SÉRGIO ALVES PEREIRA, lotado no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, do cargo de Especialista de Nível Superior, classe especial, padrão I, do quadro permanente desta Secretaria.

Exonerar, a pedido, a partir de 02 de setembro de 1992, a servidora ALDA SANTOS DE OLIVEIRA, lotada no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, do cargo de Especialista de Nível Superior, classe especial, padrão I, do quadro permanente desta Secretaria.

HÉLIO JAGUARIBE DE MATTOS

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

O Secretário da Ciência e Tecnologia da Presidência da República, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 99.188/90, autorizou:

AFASTAMENTO DO PAÍS DE:

GILBERTO FERREIRA DE SOUZA AGUIAR, Assistente de Pesquisa do MPEG/CNPq, participar como conferencista do Simpósio "Variedad Probabilística y su Interpretación", onde apresentará o tema "Variedad Biológica e sua Relação com Cultura e Estrutura Populacionais", no II Congresso da Associação Latino-Americana de Antropologia Biológica, em Bogotá, Colômbia, no período de 20.09 a 28.09.92, com ônus CNPq.

ALDO FELIX CRAIEVICH, Vice-Diretor do LNLS/CNPq, participar do I Congresso Argentino Conjunto de Bioingeniería Física Médica, e realizar visita ao Departamento de Física - FAMAF, da Universidade Nacional de Córdoba, respectivamente em Oro Verde e Córdoba, Argentina, no período de 24.09 a 03.10.92, com ônus limitado.

VLADIMIR GERASEEV, Engenheiro de Desenvolvimento Tecnológico Senior do INPE, participar do evento "Toy Safety Seminar" promovido pela "Toy Manufacturers of América Inc.", em Miami, E.U.A., no período de 19 a 24.09.92, com ônus CNPq.

ALBERTO WAINGORT SETZER, Pesquisador Senior do INPE, realizar programa de pós-doutorado na área de aplicação de imagens de satélites meteorológicos, junto ao JRC (Joint Research Centre) da CCE (Comunidade Econômica Europeia), em Ispra, Itália, no período de 25.09.92 a 30.09.93, com ônus CNPq.

JAIME EDILBERTO MUÑOZ RIVERA, Pesquisador Associado do LNCC/CNPq, realizar um ciclo de Conferências em "Termoelasticidade e Viscoelasticidade", junto ao Instituto de Matemática da Universidade de Bonn, Alemanha, no período de 21.09 a 30.10.92, com ônus CNPq.

PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO DO PAÍS DE:

SIDINEIA APARECIDA AMADIO, Especialista de Nível Superior do INPA, dar continuidade ao curso de pós-graduação ao nível de doutorado, na área de Biologia de Peixes, junto a Universidade de Essex, Grã-Bretanha, no período de 06.09.92 a 05.09.93, com ônus limitado.

RETIFICAÇÃO:

No D.O.U. de 17.09.92, Seção II, referente afastamento do país de FÁBIO GUILHERME VOGEL, retificar o período para: 19.09 a 27.09.92, mantendo-se as demais condições.

No D.O.U. de 27.07.92, Seção II, referente afastamento do país de PRAKTI SATYAMURTY, onde se lê: com ônus limitado, LEIA-SE: Sem ônus.

No D.O.U. de 09.09.92, Seção II, ref. afastamento do país de MARCIO ARAB MURAD, retificar o período para 10.09.92 a 04.10.93.

HÉLIO JAGUARIBE DE MATTOS

PORTARIA Nº 574, DE 17 DE SETEMBRO DE 1992

O Secretário Adjunto da Ciência e Tecnologia da Presidência da República, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, letra "b", da Portaria nº 156, de 05 de setembro de 1990, resolve:

Remover, a pedido, a partir de 19 de setembro de 1992, da Coordenação Geral de Administração para o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, o servidor JOSÉ MARIA DE CASTRO SOUZA, Motorista Oficial, desta Secretaria.

LUIZ BEVILACQUA

Coordenação Geral de Administração

PORTARIA Nº 20, DE 17 DE SETEMBRO DE 1992

O COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 79 e 89 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, combinado com a Portaria nº 781/92-SAF, resolve:

Enquadrar os servidores redistribuídos, pertencentes a planos de cargos e salários diversos, no Plano de Classificação e Retribuição de Cargos desta Secretaria, mediante transformação do cargo correlato ao do exercido no órgão de origem, observado o critério de posição relativa estabelecido no parágrafo 39, do artigo 79, da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991.

Os efeitos financeiros resultantes da aplicação desta Portaria vigoram a partir da data de publicação do Ato de redistribuição.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ RODRIGUES DE SOUSA

ANEXO

SCT - SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	ENQUADRAMENTO: 19 REDISTRIBUÍDOS
CGAD - COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	
DAP - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
	CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA	SUB-GRUPO/NÍVEL PADRÃO	CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA	SUB-GRUPO/NÍVEL PADRÃO
JURANDIR PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA OFICIAL	B	NA-22		ESPECIALISTA-NA	B	III	
MARIA DAS GRAÇAS SOARES DE BRITO	TELEFONISTA	S	NA-19		ESPECIALISTA-NA	B	II	
CELMA IRENE CASTANHEIRO CARVALHO	TELEFONISTA	A	NA-86		ESPECIALISTA-NA	A	III	
CELINA MANDEL FIRMINO	TELEFONISTA	B	NA-12		ESPECIALISTA-NA	B	I	
ENÍDIO JOSÉ VEIGA DE BRITO	AG. MECANIZAÇÃO	A	NI-15		ESPECIALISTA-NA	B	III	
JOÃO AUGUSTO D. DE OLIVEIRA	GEÓLOGO	43	439		ESPECIALISTA-NS	E	II	
JORGE LUIZ RAMOS LORATO	RECEPCIONISTA	NH	49		ESPECIALISTA-NA	A	I	
ROGERIA GARDENIA NUNES DE ALMEIDA	AUX. O.S. DIVERSOS	B	NA-46		ESPECIALISTA-NA	A	III	
RONAL DE OLIVEIRA GUEDES	AGENTE ADMINISTRATIVO	A	NI-19		ESPECIALISTA-NA	C	I	
KARTA DE OLIVEIRA E SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	B	NI-22		ESPECIALISTA-NA	C	I	

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Instituto Brasileiro de Turismo

PORTARIA Nº 208, DE 17 DE SETEMBRO DE 1992

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES nº 054, de 24 de janeiro de 1991, e considerando os termos da Portaria SAF nº 226, de 21 de janeiro de 1992, resolve:

I - Designar, CLAUDIO JOSÉ FRANCO CARDOSO, servidor pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-1.

II - Os efeitos financeiros resultantes da aplicação desta Portaria retroagem a 19 de setembro de 1992.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELI VALTER GIL FILHO

ATENÇÃO ÓRGÃOS PÚBLICOS

A emissão de EMPENHO ESTIMATIVO a favor da IMPRENSA NACIONAL permite aquisições diretas de nossos produtos, sem necessidade de licitação. *Consulte-nos!*
IMPRENSA NACIONAL — Fone (061) 321-5566 — R. 213 e 319

Ministérios

Ministério da Justiça

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Coordenação Geral de Recursos Humanos

PORTARIAS DE 17 DE SETEMBRO DE 1992

O COORDENADOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, usando da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, item II, da Portaria Ministerial nº 352, de 08 de maio de 1990, publicada no Diário Oficial de 09 seguinte, resolve:

Nº 201 - Tornar sem efeito a Portaria nº 094, de 25 de abril de 1991, publicada no Diário Oficial de 30 subsequente, tendo em vista que o servidor optou pela Pensão Especial de que trata a Lei nº 4.242/63 (Processo nº MJ-57399/76)

Nº 202 - Alterar a Portaria nº 033, de 06 de março de 1992, publicada no Diário Oficial de 09 seguinte, que concedeu aposentadoria a EDNA CONCEIÇÃO GONTIJO GUIMARÃES, do Quadro Permanente deste Ministério, para incluir no fundamento legal da concessão as vantagens previstas no artigo 2º, parágrafo 3º, da Lei nº 6.732/79, alterada pelos Decretos-Leis nºs 1.746/79 e 2-153/84 (Processo nº 08000-002774/92-13)

Nº 203 - Alterar a Portaria nº 045, de 18 de março de 1992, publicada no Diário Oficial de 19 seguinte, que concedeu aposentadoria a LOURDES FRANCO DOS SANTOS, do Quadro Permanente deste Ministério, a fim de excluir o que preceitua o artigo 193, da Lei nº 8.112/90, para incluir as vantagens do artigo 2º, parágrafo 3º, da Lei nº 6.732/79, em decorrência da inacumulabilidade das vantagens previstas nos artigos das aludidas leis, que regem a espécie.

EDSON LUIZ SANTIAGO SILVA

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL

Divisão de Recursos Humanos

PORTARIAS DE 27 DE AGOSTO DE 1992

O Chefe da Divisão de Recursos Humanos do INMETRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 7º, da Lei 8.270, de 17 de dezembro de 1991, combinado com a Portaria 781/92-SAF, resolve:

Nº 19 - Enquadrar a servidora redistribuída, pertencente a Plano do Ministério da Justiça, no Plano de Classificação e Retribuição de Cargos deste órgão, mediante transformação do cargo correlato ao do exercido no órgão de origem, conforme relacionado no anexo a esta Portaria.

2. Os efeitos financeiros resultantes da aplicação desta Portaria, retroagem a 15 de junho de 1992.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

ÓRGÃO/ENTIDADE:	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL			ENQUADRAMENTO:	(X) REDISTRIBUÍDO () APROVEITADOS	
NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
	CARGO	CLASSE SUB-GRUPO	REFERÊNCIA NÍVEL PADRÃO	CARGO	CLASSE SUB-GRUPO	REFERÊNCIA NÍVEL PADRÃO
VALDA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	C	20	ESPECIALISTA DE NÍVEL MÉDIO	B	IV

O Chefe da Divisão de Recursos Humanos do INMETRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 7º, da Lei 8.270, de 17 de dezembro de 1991, combinado com a Portaria 781/92-SAF, resolve:

Nº 20 - Enquadrar o servidor redistribuído, pertencente a Plano do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, no Plano de Classificação e Retribuição de Cargos deste órgão, mediante transformação do cargo correlato ao do exercido no órgão de origem, conforme relacionado no anexo a esta Portaria.

2. Os efeitos financeiros resultantes da aplicação desta Portaria, retroagem a 22 de maio de 1992.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

ÓRGÃO/ENTIDADE:	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL			ENQUADRAMENTO:	(X) REDISTRIBUÍDO () APROVEITADOS	
NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
	CARGO	CLASSE SUB-GRUPO	REFERÊNCIA NÍVEL PADRÃO	CARGO	CLASSE SUB-GRUPO	REFERÊNCIA NÍVEL PADRÃO
ROGÉRIO DA SILVA-FERNANDES	DATILÓGRAFO	B	18	ESPECIALISTA DE NÍVEL MÉDIO	A	IV

O Chefe da Divisão de Recursos Humanos do INMETRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 7º, da Lei 8.270, de 17 de dezembro de 1991, combinado com a Portaria 781/92-SAF, resolve:

Nº 21 - Enquadrar o servidor redistribuído, pertencente a Plano do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, no Plano de Classificação e Retribuição de Cargos deste órgão, mediante transformação do Cargo correlato ao do exercido no órgão de origem, conforme relacionado no anexo a esta Portaria.

2. Os efeitos financeiros resultantes da aplicação desta Portaria, retroagem a 22 de junho de 1992.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

ÓRGÃO/ENTIDADE:	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL			ENQUADRAMENTO:	(X) REDISTRIBUÍDO () APROVEITADOS	
NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
	CARGO	CLASSE SUB-GRUPO	REFERÊNCIA NÍVEL PADRÃO	CARGO	CLASSE SUB-GRUPO	REFERÊNCIA NÍVEL PADRÃO
PAULO ROBERTO DE FARIA	ENGENHEIRO	S	25	ESPECIALISTA DE NÍVEL SUPERIOR	S	III

O Chefe da Divisão de Recursos Humanos do INMETRO no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 7º da Lei 8.270, de 17 de dezembro de 1991, combinado com a Portaria 781/92-SAF, resolve:

Nº 22 - Enquadrar o servidor redistribuído, pertencente a Plano do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, no Plano de Classificação e Retribuição de Cargos deste órgão, mediante transformação do Cargo correlato ao do exercido no órgão de origem, conforme relacionado no anexo a esta Portaria.

2. Os efeitos financeiros resultantes da aplicação desta Portaria, retroagem a 22 de julho de 1992.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua aplicação.

ÁLVARO SOARES DE FRANÇA

ANEXO

ÓRGÃO/ENTIDADE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL			ENQUADRAMENTO: (X) REDISTRIBUÍDO () APROVEITADOS			
NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
	CARGO	CLASSE SUB-GRUPO	REFERÊNCIA NÍVEL PADRÃO	CARGO	CLASSE SUB-GRUPO	REFERÊNCIA NÍVEL PADRÃO
JOSÉ MARIO DA COSTA MAGALHÃES	AGENTE ADMINISTRATIVO	S	30	ESPECIALISTA DE NÍVEL MÉDIO	C	I

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

PORTARIA Nº 1.404, DE 17 DE SETEMBRO DE 1992

O Presidente da Fundação Nacional do Índio - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 7º, Parágrafo Único do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, resolve:

Exonerar o servidor JOSE MARIA NASCIMENTO, ocupante do Cargo de Técnico de Indigenismo, nível C.III, do Cargo em Comissão de Administrador Regional, código DAS 101.3, da Administração Regional de Imperatriz, para o qual fora nomeado pela Portaria PP nº 037/92.

SYDNEY FERREIRA POSSUELO

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

PORTARIAS DE 14 DE SETEMBRO DE 1992

O Presidente do INPI, no uso de suas atribuições, resolve: Nº 154 - Designar LEILA MARIA PINTO VETTER ABDALA para substituir o Diretor da Diretoria de Marcas, código DAS-101.4, deste Instituto, nos afastamentos ou impedimentos regulamentares do titular.

Nº 156 - Nomear OMAR DA SILVEIRA FILHO para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas e Atividades Auxiliares, código DAS-101.1, da Coordenação de Administração, da Diretoria de Administração Geral deste Instituto.

Nº 157 - Designar OMAR DA SILVEIRA FILHO para substituir o Coordenador de Administração, código DAS-101.3, da Diretoria de Administração Geral deste Instituto, nos afastamentos ou impedimentos regulamentares do titular.

Dispensar o referido servidor de substituto do Auditor Chefe, código DAS-101.3, da Auditoria deste Instituto, o qual foi designado pela portaria 075, de 19/05/92.

Nº 158 - Designar como membros efetivos, MARIA DULCE MARQUES VILLAS BOAS, RICARDO JOSÉ DE SOUZA E SERPA, EDGAR DO NASCIMENTO TEIXEIRA e LUIZ DIOGO DE FIGUEIREDO MOREIRA para, sob a presidência do primeiro e do segundo no impedimento desse, constituírem a Comissão Especial de Licitação de Uso de "Softwares".

Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogada a Portaria nº 127, de 11/08/92.

Nº 159 - I. Designar como membros efetivos os servidores MARIA DULCE MARQUES VILLAS BOAS, MAURO SODRÉ MAIA, MAURO FERNANDO FERREIRA GUIMARÃES CAMARINHA e suplentes RICARDO PORTUGAL TIMOTHEO DA COSTA e EDSON RAPOSO NOGUEIRA para, sob a presidência do primeiro e do segundo no impedimento desse, constituírem a Comissão Permanente de Licitação deste Instituto.

II. A Comissão constituída terá mandato até 27 de março de 1993.

III. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogada a Portaria nº 037, de 27/03/92.

HISSAO ARITA

PORTARIA Nº 160, DE 15 DE SETEMBRO DE 1992

O Presidente do INPI, no uso de suas atribuições, resolve:

Designar VALDELI ANACLETO SOARES para substituir o Diretor de Administração Geral deste Instituto, código DAS-101.4, nos afastamentos ou impedimentos regulamentares do titular.

HISSAO ARITA

Ministério do Exército

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 56-DGP/DPC, DE 17 DE SETEMBRO DE 1992

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, usando da atribuição que lhe foi subdelegada pela Nota nº 004, de 01 de junho de 1992, e de acordo com a proposta do Diretor de Pessoal Civil, resolve:

Declarar vagos, por motivo de falecimento, os cargos ocupados pelos seguintes servidores do Quadro de Pessoal deste Ministério:

1. JORGE TAVARES DOS SANTOS, SA-801."S", Ref. NI.30 (14º D SUP) 04.08.92
2. IZABEL CRISTINA BAPTISTA, SA-302."C", Ref. NI.24 (DAC) 05.08.92
3. ADEMIR MARQUES DA SILVA, NM-1006."C", Ref. NA.17 (AMAN) 11.08.92
4. JOSÉ WANDER, NM-1006."C", Ref. NA.19 (PMRJ) 09.08.92

Gen Ex EDSON ALVES MEY

Diretoria de Pessoal Civil

PORTARIA Nº 893-DPC, DE 16 DE SETEMBRO DE 1992

O Diretor de Pessoal Civil, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 341, de 1º de junho de 1992 (D.O de 05.06.92), e de acordo com o Art. 33, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

- Conceder exoneração, a pedido, do Quadro de Pessoal deste Ministério, aos seguintes servidores:
1. JEFFERSON PINHEIRO DE OLIVEIRA, M-404."D" Nível-1 (CMM) 23.07.92
 2. SEBASTIANA CUSTÓDIO DOS SANTOS, NM-1006."C", Ref. NA.19 (HGeBr) 12.06.92

Cel IVO VITALE MENEZES
Respondendo

Ministério das Relações Exteriores

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 17 DE SETEMBRO DE 1992

O Ministro de Estado das Relações Exteriores, tendo em vista o disposto no art. 38, inciso III, alínea "b", do Anexo I ao Decreto nº 99.578, de 10 de outubro de 1990, resolve:

Nomear SERGIO EDUARDO MOREIRA LIMA, Conselheiro, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Produtos de Base, código DAS-101.4, do Departamento Econômico, concedendo dispensa do cargo a Ministra de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata MARIA CELINA DE AZEVEDO RODRIGUES.

O Ministro de Estado das Relações Exteriores, no uso de suas atribuições, resolve:

Dispensar SERGIO EDUARDO MOREIRA LIMA, Conselheiro, da Carreira de Diplomata, do cargo em comissão de Coordenador-Executivo do Departamento Econômico, código DAS-101.3.

CELSON LAFER

SECRETARIA-GERAL

Subsecretaria-Geral do Serviço Exterior

Departamento do Serviço Exterior

PORTARIAS DE 17 DE SETEMBRO DE 1992

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DO SERVIÇO EXTERIOR DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, tendo em vista o disposto no Decreto nº 233, de 22 de outubro de 1991, resolve

Designar MÍRIA ANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA, Oficial de Chancelaria, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer, no Gabinete do Ministro, a Função Gratificada FG-1, a partir de 17 de agosto de 1992, concedendo dispensa à Agente Administrativa ZENAI DE PEREIRA DE OLIVEIRA.

Designar ANGELA MARIA LIMA DA SILVA, Agente Administrativa, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer, no Gabinete do Ministro, a Função Gratificada FG-2, a partir de 17 de agosto de 1992, concedendo dispensa à Oficial de Chancelaria MÍRIA ANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA.

Designar ANGELA LYRA DE ABREU, Agente Administrativa, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer, no Departamento Consular e Jurídico, a Função Gratificada FG-2, concedendo dispensa à Arquivista JOANA D'ARC CORREA.

GILDA MARIA RAMOS GUIMARÃES

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHOS DO MINISTRO
Em 16 de setembro de 1992

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 99.188, de 17 de março de 1990, AUTORIZA o afastamento do País dos seguintes servidores:

JUANA LIA GONZALEZ TRINDADE GAMALLO, Professor Auxiliar da Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre, de 27.09 a 02.10.92, com a finalidade de participar, apresentando trabalho, do VII Congresso da Associação Pan-Americana de Sociedades de Bioquímica, no México, com ônus limitado (Processo nº 23123.003381/92-80).

ALICE MARLENE GRIMM, Professor Adjunto da Universidade Federal do Paraná, de 28.09 a 12.10.92, com a finalidade de participar, apresentando trabalho, do I Congresso Ibero-Americano de Meteorologia e do V Congresso Interamericano de Meteorologia, na Espanha, com ônus CNPq (Processo nº 23123.003113/92-31).

LENI CAMPOS AKCELRUD, Professor Adjunto da Universidade Federal do Rio de Janeiro, de 28.09 a 05.10.92, com a finalidade de participar, apresentando trabalho, do III Simpósio Latino-Americano de Polímeros, na Venezuela, com ônus UFRJ (Processo nº 23123.003343/92-91).

CHANG CHUNG YU DOREA, Professor Titular da Universidade de Brasília, de 28.09 a 04.10.92, com a finalidade de participar, apresentando trabalho, do Congresso Ibero-Americano de Estatística, na Espanha, com ônus limitado (Processo nº 23123.003614/92-26).

JOSÉ MAURICIO GRAHL RAMOS, Professor Assistente da Universidade Federal de Pelotas, de 28.09 a 06.10.92, com a finalidade de participar, apresentando trabalho, do VI Congresso Internacional de Diálise Peritoneal, na Grécia, com ônus limitado (Proc. 23123.003336/92-25).

FARHANG SEFIDVASH, Professor Adjunto da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, de 28.09 a 03.10.92, com a finalidade de participar, apresentando trabalho, do "Workshop on Materials Science and Physics of Non-Conventional Energy Sources", na Argentina, com ônus limitado (Processo nº 23078.029621/92-13).

JESUS DE ALVARENGA BASTOS, Pró-Reitor da Universidade Federal Fluminense, de 28.09 a 22.10.92, com a finalidade de participar, apresentando trabalho, do Seminário "Enseignement Supérieur en Amérique Latine", na França, com ônus limitado (Proc. 23123.003417/92-25).

NESTOR SCHOR, Professor Adjunto da Escola Paulista de Medicina, de 30.09 a 09.10.92, com a finalidade de participar, apresentando trabalho, do Simpósio Internacional sobre Avanços em Osteodistrofia Renal, e do I Congresso Hispano-Americano de Nefrologia, na Espanha, com ônus limitado (Processo nº 23089.004280/92-71).

CARLOS JOSÉ EDUARDO DAS DORES PERES DA COSTA, Professor Titular da Universidade Federal de Pernambuco, de 30.09 a 03.10.92, com a finalidade de participar, apresentando trabalho, do I Congresso Conjunto Argentino de Bioengenharia e Física Médica, e da III Reunião do Conselho de Engenharia Biomédica para América Latina, na Argentina, com ônus limitado (Processo nº 23123.003613/92-63).

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 99.188, de 17 de março de 1990, AUTORIZA a prorrogação do afastamento do País dos seguintes servidores:

HEINZ DIETER OSKAR AUGUST FILL, Professor Adjunto da Universidade Federal do Paraná, de 27.08.92 a 26.08.93, com a finalidade de prosseguir estudos de Doutorado em Engenharia Hidráulica, nos Estados Unidos, com ônus CAPES (Processo nº 23123.002084/92-07).

MARIA ISABEL MALLMANN, Sociólogo da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, de 20.07.92 a 19.07.93, com a finalidade de prosseguir estudos de Doutorado em Ciência Política, na França, com ônus CAPES (Processo nº 23123003651/92-52).

CÉLIO ESTEVAN MORON, Professor Assistente da Universidade Federal de São Carlos, de 15.09.92 a 14.09.93, com a finalidade de prosseguir curso de Doutorado em Ciência da Computação, na Inglaterra, com ônus CNPq (Processo nº 23123.003511/92-93).

JOÃO CARLOS DA MOTTA FERREIRA, Professor Assistente da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, de 15.09.92 a 14.09.93, com a finalidade de prosseguir estudos de Doutorado em Matemática, na França, com ônus CAPES (Processo nº 23123.003356/92-32).

SINÉSIO DOMINGUES FRANCO, Professor Assistente da Universidade Federal de Uberlândia, de 20.09.92 a 19.09.93, com a finalidade de prosseguir estudos de Doutorado em Mecânica dos Sólidos, na Alemanha, com ônus CNPq (Processo nº 23123.003531/92-09).

DENIS BORENSTEIN, Professor Auxiliar da Universidade Federal de Pelotas, de 23.09.92 a 22.09.93, com a finalidade de prosseguir curso de Doutorado em Ciência da Computação, na Escócia, com ônus CAPES (Processo nº 23123.003504/92-28).

HÉLIO PLAPLER, Professor Adjunto da Escola Paulista de Medicina, de 30.09.92 a 31.03.93, com a finalidade de dar continuidade a programa de Pós-Doutorado em Imunologia da Rejeição de Transplantes, no Canadá, com ônus CNPq (Processo nº 23089.004883/92-37).

ERALDO TINOCO

RETIFICAÇÃO

No Despacho do Ministro, D.O.U. de 11.09.92, Seção II, p. 5698, referente ao afastamento do País de GILDA SALEM SZKLO, onde se lê: "e de 01.05.92 a 30.09.93"; leia-se: "e de 01.05 a 30.09.93".

SECRETARIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA

PORTARIAS DE 17 DE SETEMBRO DE 1992

O Secretário Nacional de Educação Tecnológica do Ministério da Educação - SENETEC/MEC, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial nº 2466, de 20 de dezembro de 1991, publicada no Diário Oficial de 23 subsequente, resolve:

Nº 534 - Nomear EMMANOEL JUSTINO ODILON ANDRADE GOUVEIA, Químico, Código 077, Subgrupo NS 03, Nível 21, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Pedagogia e Apoio Didático, Código CD 04, da Escola Agrotécnica Federal de Castanhal - PA.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 535 - Nomear JOÃO JOSÉ STUPP, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "D", Nível 04, para substituir o Diretor do Departamento de Educação, Produção e Extensão, Código CD 04, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia - SC, em seus impedimentos legais, temporários e eventuais, (Processo nº 23000.070513/92-84).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 536 - Nomear MARIA TEREZA MARTINS SANSON, Secretária Executiva, Classe "N", Nível 10, para substituir o Diretor do Departamento de Pedagogia e Apoio Didático, Código CD 04, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia - SC, em seus impedimentos legais, temporários e eventuais, (Processo nº 23000.068177/92-46).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NAGIB LEITUNE KALIL

COLÉGIO PEDRO II

PORTARIA Nº 925, DE 15 DE SETEMBRO DE 1992

O DIRETOR-GERAL DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições e ex vi do disposto no art. 35 do Regulamento Geral baixa do pela Portaria nº 597/MEC, de 28 de agosto de 1968, resolve:

Designar JOÃO CÂNCIO DA SILVA NETO, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Classe E, nível 4, Coordenador do Centro de Estudos de Informática em Educação-FG-4, a partir de 17.6.92, em virtude da aposentadoria do Professor de Ensino Fundamental e Médio, SÔNIA MARIA MAGALHÃES LANDIM, em 16/6/92, portaria nº 582. (Memorando nº 1001/92-SE de 31/8/92).

ANTÔNIO JOSÉ CHFFDTAK

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE ALEGRE

PORTARIA Nº 65, DE 10 DE SETEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE ALEGRE - ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 110, de 20 de dezembro de 1991, publicada no Diário Oficial de 24 subsequente, do Secretário Nacional de Educação Tecnológica - SENETEC/MEC, resolve:

- designar GERALDO LEONEL DA SILVA para exercer o cargo de Coordenador de Curso Técnico, Código FG-4, desta Instituição de Ensino, de acordo com o § 3º do artigo 1º da Lei 8.168, de 16 de janeiro de 1991.

ADOMAR DARDENGO

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SATUBA

PORTARIAS DE 10 DE SETEMBRO DE 1992

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SATUBA/AL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 110 de 20.12.1991, publicada no Diário Oficial de 24 subsequente, resolve:

Nº 104 - DISPENSAR CARLOS SANTOS WINTERER, Assistente em Administração, Subgrupo MA Nível 25, da Função de Chefe do Setor de Patrimônio - FG 05, desta Instituição de Ensino.

Nº 105 - DESIGNAR NILSON DA ROCHA BARROS, Assistente em Administração, Subgrupo NM Nível 23, para exercer a Função de Chefe do Setor de Patrimônio, Código FG 05, desta Instituição de Ensino.

Nº 108 - DESIGNAR MARIA APARECIDA DE MELO ALVES, Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe C, Nível 01, para exercer a Função de Coordenador de Alimentação e Nutrição, FG-04, desta Instituição de Ensino.

FRANCISCO DE ASSIS VERÇOSA AMORIM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

PORTARIAS DE 15 DE MAIO DE 1992

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel sob nº 23110.000985/92-78, resolve: Nº442- Aposentar, voluntariamente, a partir de 1º de maio de 1992, FLORA OSÓRIO BRAUNER, ocupante do cargo de Professor Adjunto N-4, lotada no Instituto de Letras e Artes - Departamento de Letras, em conformidade com o Art. 186, III, b e vantagens do Art. 192, II, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado sob nº 23110.000794/92-70, resolve: Nº441- Aposentar, voluntariamente, a partir de 1º de maio de 1992, TANIA MARGARETI ACKERMANN, ocupante do cargo de Assistente em Administração NM-4 Ref. 24, lotada no Instituto de Física e Matemática, em conformidade com o Art. 186, III, c e vantagens do Art. 193, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

AMILCAR G. GIGANTE

PORTARIA Nº 457, DE 20 DE MAIO DE 1992

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta do Parecer da junta Médica da Universidade Federal de Pelotas exarado no Processo nº 23110.001147/92-58, resolve:

Aposentar por Invalidez, a partir de 12 de maio de 1992, ALBERTO MAIA DE AZEVEDO, ocupante do cargo de Professor Adjunto N-4, lotado na Faculdade de Engenharia Agrícola, em conformidade com o Art. 186, I, § 1º e vantagens do Art. 192, II da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

LUIZ HENRIQUE SCHUCH

PORTARIAS DE 21 DE MAIO DE 1992

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado sob nº 23110.002682/91-36, resolve:

Nº462- Aposentar, voluntariamente, a partir de 02 de dezembro de 1991, RUBENS TAVARES OLEIRO, ocupante do cargo de Agente de Atividades Agropecuárias, NA-6 REF.27, 1º lotado no Instituto de Biologia, em conformidade com o Art. 186, III, c da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado sob nº 23110.002555/91-19, resolve:

Nº461- Aposentar, voluntariamente, a partir de 02 de dezembro de 1991, NORMA DA SILVA OXBY, ocupante do cargo de Porteiro NA-4 Ref. 14, lotada no Instituto de Sociologia e Política, em conformidade com o Art. 186, III, a e vantagens do Art. 192, I da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado sob nº 23110.003690/91-08, resolve:

Nº464- Aposentar, voluntariamente, a partir de 02 de dezembro de 1991, NORBERTO LISBOA, ocupante do cargo de Assistente em Administração NM-4, Ref. 22, lotado na Pró-Reitoria Administrativa, em conformidade com o Art. 186 III, c e vantagem do Art 193 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado sob nº 23110.002513/91-79, resolve:

Nº463- Aposentar, voluntariamente, a partir de 02 de dezembro de 1991, ROBERTO DE MELO DIAS, ocupante do cargo de Contador, NS-3 Ref. 18, lotado no Gabinete do Reitor, em conformidade com o Art. 186, III, c e vantagens do Art. 193 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.002997/91-47, resolve:

Nº465- Aposentar, voluntariamente, a partir de 02 de dezembro de 1991, ITAMAR GONDRAN DE FREITAS, ocupante do cargo de Motorista Oficial NM-1 Ref. 17, lotado na Prefeitura Universitária, em conformidade com o Art. 186, III, "a" e vantagens do Art. 192, I da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.003084/91-20, resolve:

Nº466- Aposentar, voluntariamente, a partir de 02 de dezembro de 1991, ELZA LIMA SOARES, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem NM-3 Ref. 23, lotada na Faculdade de Medicina, em conformidade com o Art. 186, III, "a" e vantagens do Art. 192, I da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.003070/91-15, resolve:

Nº467- Aposentar, voluntariamente, a partir de 02 de dezembro de 1991, ANTONIO LUIZ DE MORAES GUERREIRO, ocupante do cargo de Auxiliar de Carpintaria NA-4 Ref. 23, lotado na Prefeitura Universitária, em conformidade com o Art. 186, III, "c" da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

AMILCAR G. GIGANTE

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.000936/92-62, resolve:

Nº468- Aposentar, voluntariamente, a partir de 1º de maio de 1992, VIRGINIA VIEIRA RODRIGUES, ocupante do cargo de Assistente em Administração NM-4 Ref. 17, lotada na Faculdade de Medicina, em conformidade com o Art. 186, III, "a" da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.000538/92-18, resolve:

Nº469- Aposentar, voluntariamente, a partir de 08 de maio de 1992, MARTHA HARY PEREIRA PAZ, ocupante do cargo de Professor Adjunto N-4, lotada no Instituto de Biologia - Departamento de Microbiologia e Parasitologia, em conformidade com o Art. 186, III b e vantagens do Art. 192, II da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.001143/92-05, resolve:

Nº470- Aposentar, voluntariamente, a partir de 12 de maio de 1992, JARBAS SANTOS CALDAS, ocupante do cargo de Vigilante NM-1, Ref.8, lotado na Prefeitura Universitária, em conformidade com o Art. 186, III, c da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.003300/91-73, resolve:

Nº471- Aposentar, voluntariamente, a partir de 18 de maio de 1992 VERA LÚCIA BARRETO MIELKE, ocupante do cargo de Assistente em Administração NM-4 Ref. 26, lotada na Pró-Reitoria Administrativa - Departamento de Pessoal, em conformidade com o Art. 186 III "c", da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.000953/92-81, resolve:

Nº472- Aposentar, voluntariamente, a partir de 03 de maio de 1992 MORENA PINTO PETERS, ocupante do cargo de Professor Adjunto N-4, lotada no Instituto de Química e Geociências - Departamento de Química Analítica e Inorgânica, em conformidade com o Art. 186 III, "a", e vantagens do Art. 192, II, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.000924/92-83, resolve:

Nº473- Aposentar, voluntariamente, a partir de 03 de junho de 1992, ADAIR MEDEIROS DA SILVA, ocupante do cargo de Servente de Limpeza NA-2 Ref. 16, lotado na Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel, em conformidade com o Art. 186, III "c" da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

LUIZ HENRIQUE SCHUCH

PORTARIAS DE 25 DE MAIO DE 1992

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS; no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.000821/92-41, resolve:

Nº476- Aposentar, voluntariamente, a partir de 28 de maio de 1992, DIANA LISAKOWSKI IRIGON, ocupante do cargo de Professor Adjunto N-4, lotada na Faculdade de Agronomia "Eliseu Maciel" Departamento de Fitotecnia, em conformidade com o Art. 186, III, "a" e vantagens do Art. 192 II, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel sob o nº 23110.001121/92-64 resol-

Nº477- Aposentar, voluntariamente, a partir de 07 de maio de 1992, NOEMIA CHENIQUE DE REGO MAGALHÃES, ocupante do cargo de Professor Adjunto N-2, lotada no Instituto de Letras e Artes, Departamento de Letras, em conformidade com o Art. 186, III, d da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

AMILCAR G. GIGANTE

PORTARIA Nº 513, DE 3 DE JUNHO DE 1992

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.000984/92-13, resolve:

Aposentar, voluntariamente, a partir de 25 de maio de 1992, CLÁUDIO DA SILVA, ocupante do cargo de Vigilante NM-1 Ref. 12, lotado na Prefeitura Universitária, em conformidade com o Art. 186, III, c da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

LUIZ HENRIQUE SCHUCH

PORTARIA Nº 518, DE 5 DE JUNHO DE 1992

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.000983/92-42, resolve:

Aposentar, voluntariamente, a partir de 16 de maio de 1992, CARLOS PINTO RIBEIRO, ocupante do cargo de Assistente em Administração NM-4 Ref. 19, lotado na Faculdade de Direito, em conformidade com o Art. 186, III, c, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

AMILCAR G. GIGANTE

PORTARIA Nº 522, DE 11 DE JUNHO DE 1992

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.001158/92-74, resolve:

Aposentar, voluntariamente, a partir de 04 de junho de 1992, VERA REGINA PINHEIRO BERTONI, ocupante do cargo de Professor Adjunto N-4, lotada na Faculdade de Veterinária - Departamento de Patologia Animal, em conformidade com o Art. 186, III, c da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

AMILCAR G. GIGANTE

PORTARIA Nº 523, DE 12 DE JUNHO DE 1992

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.001122/92-27, resolve:

Aposentar, voluntariamente, a partir de 04 de junho de 1992, EDGAR NEUMANN, ocupante do cargo de Vigilante NM-1, Ref. 11, lotado na Prefeitura Universitária, em conformidade com o Art. 186, III, c da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

AMILCAR G. GIGANTE

PORTARIA Nº 525, DE 15 DE JUNHO DE 1992

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.000552/92-31, resolve:

Aposentar, voluntariamente, a partir de 01 de junho de 1992, MYRIAM SOUZA ANSELMO, ocupante do cargo de Professor Adjunto N-4, lotada no Instituto de Letras e Artes - Departamento de Artes Visuais, em conformidade com o Art. 186, III, b e vantagens do Art. 192, I da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

AMILCAR G. GIGANTE

PORTARIAS DE 23 DE JUNHO DE 1992

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.002996 /

91-84, resolve:

Nº533- Aposentar, voluntariamente, a partir de 02 de dezembro de 1991, HEITOR PORTELA, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária NA-6 Ref. 27, lotado no Instituto de Biologia, em conformidade com o Art. 186, III, c da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.001135 / 92-79, resolve:

Nº534- Aposentar, voluntariamente, a partir de 12 de junho de 1992 CLARICE BAUER, ocupante do cargo de Professor Adjunto N-2, lotada na Faculdade de Educação - Departamento de Fundamentos da Educação, em conformidade com o Art. 186, III, b e vantagens do Art. 192, I da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

AMILCAR G. GIGANTE

PORTARIA Nº 546, DE 3 DE JULHO DE 1992

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.001012 / 92-29, resolve:

Aposentar, voluntariamente, a partir de 12 de maio de 1992, FRANCISCO JOSÉ PASSOS, ocupante do cargo de Procurador NS-3 Ref. 16, lotado na Reitoria - Procuradoria Jurídica, em conformidade com o Art. 186, III, "d" e vantagens do Art. 193, I da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

AMILCAR G. GIGANTE

PORTARIA Nº 560, DE 10 DE JULHO DE 1992

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.001388/92-24, resolve:

Aposentar, voluntariamente, a partir de 19 de julho de 1992, JOÃO CIPRIANO CORREA, ocupante do cargo de Assistente em Administração NM-4 Ref. 18, lotado no Conjunto Agrônomo Visconde da Graça, em conformidade com o Art. 186, III, c da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

AMILCAR G. GIGANTE

PORTARIAS DE 15 DE JULHO DE 1992

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.001155/92-86 resolve:

Nº577- Aposentar, voluntariamente, a partir de 25 de junho de 1992, RUTH ÁVILA ZANOTELLI, ocupante do cargo de Professor Adjunto N-3, lotada na Faculdade de Educação - Departamento de Fundamentos da Educação, em conformidade com o Art. 186, III, b e vantagens do Art. 192, I da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.001505/92-96, resolve:

Nº580- Aposentar por Invalidez, a partir de 24 de junho de 1992, ARMÊNIO COSTA DA ROCHA GRAFULHA, ocupante do cargo de Professor Adjunto N-4, lotado no Instituto de Física e Matemática - Departamento de Desenho, em conformidade com o Art. 186, I, § 1º e vantagens do Art. 192, II da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

AMILCAR G. GIGANTE

PORTARIA Nº 591, DE 17 DE JULHO DE 1992

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.0011484/92-18, resolve:

Aposentar, voluntariamente, a partir de 19 de julho de 1992, FÁBIO LOREDANO PATELA, ocupante do cargo de Professor Adjunto N-1, lotado na Faculdade de Medicina - Departamento Materno Infantil, em conformidade com o Art. 186, III, c da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

AMILCAR G. GIGANTE

PORTARIA Nº 603, DE 22 DE JULHO DE 1992

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.001353 / 92-40, resolve:

Aposentar, voluntariamente, a partir de 19 de julho de 1992, MAURELY HAX, ocupante do cargo de Assistente em Administração NM-4 Ref. 20, lotado no Conjunto Agrônomo Visconde da Graça, em conformidade com o Art. 186, III, "a" e vantagens do Art. 192, I da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

AMILCAR G. GIGANTE

PORTARIA Nº 631, DE 31 DE JULHO DE 1992

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso II do Art. 186 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Declarar aposentado, a partir de 21 de julho de 1992, ALTHEN TEIXEIRA, ocupante do cargo de Professor Adjunto N-4, lotado no Instituto de Biologia - Departamento de Morfologia, do Quadro de Resoal-Parte Permanente desta Universidade.

AMILCAR G. GIGANTE

PORTARIA Nº 641, DE 7 DE AGOSTO DE 1992

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.001797/92-01, resolve:

Aposentar, voluntariamente, a partir de 16 de julho de 1992 SAUL KATZ, ocupante do cargo de Professor Adjunto N-4, lotado na Faculdade de Medicina - Departamento Materno Infantil, em conformidade com o Art. 186, III, "a" e vantagens do Art. 192, II da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

AMILCAR G. GIGANTE

PORTARIA Nº 663, DE 13 DE AGOSTO DE 1992

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.001389/92-97, resolve:

- Aposentar, voluntariamente, a partir de 03 de agosto de 1992 JORGE ALETO XAVIER, ocupante do cargo de Vigilante NM-1 Ref. 10, lotado na Prefeitura Universitária, em conformidade com o Art. 186, III, "c" da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

AMILCAR G. GIGANTE

PORTARIA Nº 666, DE 14 DE AGOSTO DE 1992

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso II do Art. 186 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, resolve:

- Declarar aposentado, a partir de 21 de junho de 1992, JOSÉ DO AMARAL BRAGA FILHO, ocupante do cargo de Professor Titular, lotado na Faculdade de Medicina-Departamento de Cirurgia Geral, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente desta Universidade.

AMILCAR G. GIGANTE

PORTARIA Nº 668, DE 17 DE AGOSTO DE 1992

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta do Parecer da Junta Médica da Universidade Federal de Pelotas, exarado no Processo nº 23110.001835/92-91, resolve:

Aposentar por Invalidez, a partir de 10 de janeiro de 1992, ANTONIO CLÓVIS RODRIGUES MOREIRA, ocupante do cargo de recepcionista NA-6 Ref. 20, lotado na Prefeitura Universitária, de acordo com o Art. 186, item I, § 1º da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

AMILCAR G. GIGANTE

PORTARIAS DE 21 DE AGOSTO DE 1992

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.002024/92-43, resolve:

Nº 681- Aposentar, voluntariamente, a partir de 01 de setembro de 1992 HILDA COSTA ACEVEDO ocupante do cargo de Professor Adjunto N-4, lotada no Instituto de Ciências Humanas - Departamento de Filosofia e História em conformidade com o Art. 186, III "c" da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.001390/92-76, resolve:

Nº 682- Aposentar, voluntariamente, a partir de 24 de agosto de 1992, LINDOMAR PRETZ SCHNEIDER ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus E-1, lotada no Conjunto Agrotécnico Visconde da Graça, em conformidade com o Art. 186, III "c" da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

AMILCAR G. GIGANTE

PORTARIAS DE 27 DE AGOSTO DE 1992

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.001821/92-86, resolve:

Nº 689- Aposentar, voluntariamente, a partir de 27 de agosto de 1992, SILVIO DA SILVA JANEZ, ocupante do cargo de Assistente em Administração NM-4 Ref. 16, lotado na Pro-Reitoria Administrativa, em conformidade com o Art. 186, III, "a" e vantagens do Art. 192, I da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do processo UFPel protocolado sob o nº 23110.002027/92-31, resolve:

Nº 688- Aposentar, voluntariamente, a partir de 24 de agosto de 1992, PAULO NUNES GOU TELLI ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus E-4, lotado no Conjunto Agrotécnico Visconde da Graça - Setor de Orientação Pedagógica, em conformidade com o Art. 186, III, "c" da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

AMILCAR G. GIGANTE

PORTARIA Nº 717, DE 3 DE SETEMBRO DE 1992

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.002116/92-60, resolve:

Aposentar voluntariamente, a partir de 1º de setembro de 1992, ARI NUNES ASSUNÇÃO ocupante do cargo de Professor Adjunto N-2, lotado na Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia - Departamento de Enfermagem, em conformidade com o Art. 186, III, "a" e vantagens do Art. 192, II da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

AMILCAR G. GIGANTE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

ATO Nº 426, DE 31 DE AGOSTO DE 1992

O Reitor da Universidade Federal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, CONSIDERANDO a letra "c", inciso III do Art. 186 da Lei nº 8.112/90 e Processo nº 001464/92-27, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora MARIA FATIMA FROTA LEITE MANZANO, ocupante do cargo de Professor Adjunto-DE, nível 4, com lotação junto ao Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia, com proventos proporcionais a 27/30 (vinte e sete/trinta avos) e adicional por tempo de serviço de 20% (vinte por cento).

SEBASTIÃO ELIAS KURI

ATO Nº 433, DE 8 DE SETEMBRO DE 1992

O Reitor da Universidade Federal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, CONSIDERANDO os termos do Artigo 12 do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, inciso I do Art. 9º da Lei nº 8.112/90 e Processo nº 1680/91-91, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado em 10/02/92, FERNANDO MANUEL ARAÚJO MOREIRA, para o cargo de Professor Auxiliar, em regime de Tempo Parcial de 20 (vinte) horas semanais junto ao Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia, a partir de 26/08/92, em vaga decorrente da ascensão funcional do Prof. Dr. Nelson Studart Filho, ocorrida em 26/08/92 e publicado no D.O.U. de 09/09/92.

SEBASTIÃO ELIAS KURI

ATOS DE 9 DE SETEMBRO DE 1992

O Reitor da Universidade Federal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, CONSIDERANDO o disposto do Art. 34 da Lei nº 8.112/90 e MI nº 126/92-DECiv, resolve:

Nº 435 -

1º) Exonerar, a pedido, do quadro de pessoal da Universidade Federal de São Carlos, a servidora LUCIANA MARCIA GONÇALVES CINTRÃO, ocupante da classe de Professor Auxiliar-DE, nível 1, com lotação junto ao Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia, a partir de 01/09/92. 2º) Declarar vago o cargo que ocupava.

O Reitor da Universidade Federal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, CONSIDERANDO os termos do Artigo 12 do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, inciso I do Art. 9º da Lei nº 8.112/90 e Processo nº 000335/92-49, resolve:

Nº 436 -

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado em 19/08/92, MARIA ISABEL RUIZ BERETTA, para o cargo de Professor Auxiliar, em regime de Dedicação Exclusiva e 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, a partir de 08/09/92, em vaga decorrente da aposentadoria da Profª Eliane Veras Valadares, ocorrida em 17/12/91 e publicada no D.O.U. de 17/12/91.

O Reitor da Universidade Federal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, CONSIDERANDO os termos do Artigo 12 do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, inciso I do Art. 9º da Lei nº 8.112/90 e Processo nº 000554/92-82, resolve:

Nº 437 -

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos homologado em 19/08/92, MARIA SILVIA MONTEIRO, para o cargo de Professor Auxiliar, em regime de Dedicação Exclusiva e 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, a partir de 09/09/92, em vaga decorrente da aposentadoria da Profª Esther Martinez Vignali, ocorrida em 19/06/91 e publicada no D.O.U. de 19/06/91.

SEBASTIÃO ELIAS KURI

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

PORTARIA CONJUNTA Nº 1.982, DE 11 DE SETEMBRO DE 1992

A Reitoria da Universidade Federal de Minas Gerais é o Reitor da Universidade Federal de Viçosa, usando das atribuições que lhes confere o parágrafo 1º do artigo 28 da Portaria MEC 475, de 26.08.87, resolvem:

Transferir, a pedido, de acordo com o artigo 23 da Lei 8.112, de 11.12.90, o servidor HÉLIO PROENÇA DA SILVA FILHO, ocupante do cargo de Mecânico, subgrupo NM-01, nível 06, do Quadro Permanente da Universidade Federal de Minas Gerais, para igual cargo do Quadro Permanente da Universidade Federal de Viçosa, em vaga decorrente da aposentadoria de Antônio Botelho da Cunha, publicada no Diário Oficial da União em 11.06.91.

VANESSA GUIMARÃES PINTO
Reitora/UFMGANTONIO FAGUNDES DE SOUSA
Reitor/UFV

PORTARIAS DE 15 DE SETEMBRO DE 1992

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 79 e 89 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e na Portaria nº 781/92-SAF, resolve:

1. Nº 1.102-1. Enquadrar os servidores aproveitados nesta Instituição, pertencentes a outros planos de carreira, no Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos deste Órgão, no cargo correlato ao que exerciam no Órgão de origem, conforme relacionado no anexo desta Portaria.

2. Determinar que os efeitos financeiros resultantes da aplicação desta Portaria retroajam a 1º de dezembro de 1991.

3. Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	ENQUADRAMENTO	☐ REGISTRADOS
INSTITUIÇÃO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA		☒ APROVEITADOS

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
	CARGO	CLASSE SUB-GRUPO	REF NÍVEL	CARGO	CLASSE SUB-GRUPO	REF NÍVEL PADRÃO
ANTONIO CARLOS HERIGUE	AUX. OPER. AGROPECUARIA	NA	09	AUX. DE AGROPECUARIA	NA-06	21
ANTONIO MANOEL SOARES	AUX. OPER. AGROPECUARIA	NA	09	AUX. DE AGROPECUARIA	NA-06	21
CARLINDO ROSA LOURES	AGENTE ATIV. AGROPECUARIA	NI	32	TECNICO EM AGROPECUARIA	NI-04	18
GERALDO MAGELA DE ARAUJO MOL	TECNICO EM COLONIZACAO	NI	24	TECNICO EM AGROPECUARIA	NI-04	18
GERALDO VANDERLEI MOREIRA	AUX. OPER. AGROPECUARIA	NA	08	AUX. DE AGROPECUARIA	NA-06	20
JOSE AFONSO	AUX. OPER. AGROPECUARIA	NA	08	AUX. DE AGROPECUARIA	NA-06	20
JOSE DONATO ALVES	AUX. OPER. AGROPECUARIA	NA	08	AUX. DE AGROPECUARIA	NA-06	20
LINDO MARCELINO DE ASSIS	AUX. OPER. AGROPECUARIA	NA	08	AUX. DE AGROPECUARIA	NA-06	20
SEBASTIAO CASSIANO ANTONIO	AUX. OPER. AGROPECUARIA	NA	08	AUX. DE AGROPECUARIA	NA-06	21
SEBASTIAO N. NIQUINI RIBEIRO	TECNOLOGISTA	NI	23	TEC. EM AGROPECUARIA	NI-04	17
VICENTE DE F. M. DE SOUZA	TECNOLOGISTA	NI	22	TEC. EM AGROPECUARIA	NI-04	18
HEROLDO WEBER	ENGENHEIRO AGRONOMO	NS	11	ENGENHEIRO AGRONOMO	NS-03	28
JOSE DE SOUZA MOTA	ENGENHEIRO AGRONOMO	NS	11	ENGENHEIRO AGRONOMO	NS-03	28
JOSE TARCISIO BARBOSA	ENGENHEIRO AGRONOMO	NS	10	ENGENHEIRO AGRONOMO	NS-03	26

1. Nº 1.103-1. Enquadrar os servidores redistribuídos para esta Instituição, pertencentes a outros planos de carreira, no Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos deste Órgão, no cargo correlato ao que exerciam no Órgão de origem, conforme relacionado no anexo desta Portaria.

2. Determinar que os efeitos financeiros resultantes da aplicação desta Portaria retroajam a 1º de dezembro de 1991.

3. Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO FAGUNDES DE SOUSA

ANEXO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	ENQUADRAMENTO	☒ REDISTRIBUIDOS
INSTITUIÇÃO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA		☐ APROVEITADOS

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
	CARGO	CLASSE SUB-GRUPO	REF NÍVEL	CARGO	CLASSE SUB-GRUPO	REF NÍVEL PADRÃO
CELSON GUIMARAES PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	NI	23	ASS. EM ADMINISTRACAO	NI-04	13
DERISE OBINO BOECKEL	ANALISTA ESPECIALIZADO	NS	01	BIBLIOTECARIO	NS-03	26
GERARDO VICOSSO FILHO	DATILOGRAFO	NI	19	DATILOGRAFO	NI-01	12
JAIRO ANTONIO DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO AGRONOMO	NS	26	ENGENHEIRO AGRONOMO	NS-03	26
JOSE RICARDO G. DOS SANTOS	ANTROPOLOGO	NS	11	ANTROPOLOGO	NS-03	16
JULIO DE CASTRO PAIXAO	ENGENHEIRO FLORESTAL	NS	23	ENGENHEIRO FLORESTAL	NS-03	26
LINDALVA DA S. G. PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	NI	30	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	NI-04	17
LUIZ CARLOS R. RODRIGUES	TEC. EM MANUT. DE AUDIO	NI	24	TECNICO EM ELETRONICA	NI-04	26
MAURICIO BERNARDES COELHO	TECNOLOGISTA	NI	24	TEC. EM AGROPECUARIA	NI-04	18
TEREZA MARIA DA CRUZ	ENGENHEIRO AGRONOMO	NS	11	ENGENHEIRO AGRONOMO	NS-03	26
DERCY LUIZ	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	NI	32	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	NI-04	26
	AG. DE ATIV. AGROPECUARIA	NI	32	MESTRE-OFICIO	NI-02	19

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 9 DE SETEMBRO DE 1992

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em exercício usando de suas atribuições estatutárias resolve:

Nº 2.194 - CONCEDER aposentadoria voluntária, por tempo de serviço, com proventos integrais ao servidor DOMINGOS GUEDES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico em Móveis

is e Esquadrias, NM-4, Nível 16, lotado na Prefeitura do Campus Universitário, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal e do artigo 186, inciso III, alínea "a", com o benefício do artigo 192, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, acrescidos de 21% (vinte e um por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço. Processo nº 002085/92.

Nº 2.196 - NOMEAR a servidora ANA MARIA DE LIMA DERZI, Professor Assistente MS-B, Nível 1, para exercer a CD-4, Assessor Especial, prestando serviços no Centro Universitário de Coari, da Pró-Reitoria de Extensão. Processo nº 009018/92.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA GONÇALVES

UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 758, DE 8 DE SETEMBRO DE 1992

O Reitor da Universidade do Rio de Janeiro (UNI-RIO), usando das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso XIV, do Regimento Geral, resolve:

Petificar o artigo 1º da Portaria nº 696, de 17/08/82, publicada no Diário Oficial da União de 28/08/92, que trata da aposentadoria por invalidez, onde se lê: OLIVIA MARTINI, leia-se OLIVA MARTINI.

SÉRGIO LUIZ MAGARÃO

PORTARIAS DE 10 DE SETEMBRO DE 1992

O Reitor da Universidade do Rio de Janeiro (UNI-RIO), usando das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos VI e XIV, do Regimento Geral, resolve:

Nº 764 - Exonerar HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN, Professor Adjunto - nível 4, do Cargo de Direção de Diretor do Hospital Universitário Gaffrêe e Guinle desta Universidade, com efeitos a partir de 14 de setembro de 1992.

Nº 765 - Nomear ANTÔNIO HELIO BARROS DE FIGUEIREDO, Professor Titular, para o Cargo de Direção de Diretor do Hospital Universitário Gaffrêe e Guinle desta Universidade, com efeitos a partir de 14 de setembro de 1992.

Nº 768 - Dispensar SEBASTIANA LÊA MARINHO SOARES, Professora Assistente - nível 1, do Cargo de Diretora do Departamento de Documentação e Registro de Assuntos Docentes da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação desta Universidade, em decorrência de sua aposentadoria em 01 de setembro de 1992, com efeitos retroativos àquela data.

O Reitor da Universidade do Rio de Janeiro (UNI-RIO), usando da competência que lhe é delegada pelo artigo 2º do Decreto nº 94410, de 10 de junho de 1987, observado o disposto no artigo 16 da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, alterado pelo artigo 1º da Lei nº 6.420, de 03 de junho de 1977, resolve:

Nº 766 - Nomear HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN, ocupante do cargo de Professor Adjunto - nível 4, para exercer, por 4 (quatro) anos, o mandato de Vice-Reitor da Fundação Universidade do Rio de Janeiro (UNI-RIO), a partir do dia 14 de setembro de 1992.

PORTARIAS DE 11 DE SETEMBRO DE 1992

O Reitor da Universidade do Rio de Janeiro (UNI-RIO), usando das atribuições que lhe confere o artigo 21 do Regimento Geral, resolve:

Nº 771 - Tornar sem efeito a Portaria nº 587, de 17/07/92, que trata da nomeação de ROSA MARIA DAVID, no cargo de Auxiliar de Enfermagem.

Nº 772 - Declarar a existência de 1 (uma) vaga física no cargo de Professor Adjunto, em virtude do falecimento de CARLOS MURILLO DE VASCONCELOS LINHARES, ocorrido em 25/07/92 (Proc. UNI-RIO nº 2042/92-42).

Nº 773 - Nomear SEBASTIANA LÊA MARINHO SOARES para o Cargo de Direção de Diretora do Departamento de Documentação e Registro de Assuntos Docentes, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação desta Universidade.

SÉRGIO LUIZ MAGARÃO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 747, de 01/09/92, publicada no D.O.U. de 11/09/92, onde se lê JOSÉ CARLOS DA SILVA REIS, Auxiliar Administrativo NM-05, leia-se: JOSÉ CARLOS DA SILVA RIOS, Auxiliar Administrativo NM-07.

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 34, DE 16 DE SETEMBRO DE 1992

O Presidente da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 70.e 80. da Lei No. 8.270, de 17 de dezembro de 1991, combinado com a Portaria No. 781, de 21 de fevereiro de 1992 - SAF, resolve:

Enquadrar os servidores redistribuídos pertencentes a planos diversos, no Plano de Classificação de Cargos deste Órgão, mediante transformação do cargo correlato ao do exercício no Órgão de origem, conforme relacionado no anexo desta Portaria.

2. Os efeitos financeiros resultante da aplicação desta Portaria retroagem a 01/12/91, para os servidores redistribuídos/aproveitados anteriores a essa data e, para os redistribuídos/aproveitados ocorridos após 01/12/91, os efeitos financeiros vigoram a partir da publicação do ato da redistribuição/aproveitamento.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODOLFO JOAQUIM PINTO DA LUZ
Interino

ANEXOS

ORGÃO/ENTIDADE: COORDEN. DE APERF. DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES

ENQUADRAMENTO:

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
	Cargo	Classe	Nível	Referência	Cargo	Classe	Nível	Referência
ANA MARIA BACELAR DE ARAÚJO	Programador Cultural	N	23		Téc. em Ass. Educacionais	"S"	25	
ANGELA MARIA SANTANA CARVALHO	Administrador	N	23		Administrador	"S"	25	
BRANCA MARIA ROHLFS	Sociólogo	N	18		Téc. em Ass. Educacionais	"S"	25	
CREUSA MARIA DE OLIVEIRA SANTINI	Assistente Administrativo	B	14		Agente Administrativo	"S"	25	
ELENARA CHAVES EDLER	Técnico de Nível Superior	A	11		Administrador	"S"	25	
FERNANDO SPAGNOLO	Téc. em Ass. Educacionais	N	20		Téc. em Ass. Educacionais	"S"	25	
GLAUCIA MARIA PORTO CARVALHO	Professor Assistente	11			Téc. em Ass. Educacionais	"S"	25	
JOACI LIRA DA SILVA	Programador Cultural	N	23		Téc. em Ass. Educacionais	"S"	25	
LINDALVA ALVES DOS SANTOS	Recapcionista	P	26		Agente de Portaria	"S"	25	
MARCELO GRANGEIRO QUIRINO	Professor de 1ª e 2ª Graus	E	111		Téc. em Ass. Educacionais	"S"	25	
MARIA DE LOURDES HOQUEIRA	Professor Adjunto	1			Téc. em Ass. Educacionais	"S"	25	
MARIA EDILENE MOREIRA COSTA	Téc. em Ass. Educacionais	N	12		Téc. em Ass. Educacionais	"S"	25	
MARIA GLADI GONÇALVES CAHIAU	Professor de 1ª e 2ª Graus	E	1		Téc. em Ass. Educacionais	"S"	25	
MARIA GORETH DE LACERDA MACIEL	Técnico em Secretariado	P	19		Agente Administrativo	"S"	32	
MARIA ELIAS RIBEIRO DE OLIVEIRA	Auxiliar Educacional II	A	8		Auxiliar em Ass. Educacionais	"S"	30	
MIRIAN SA OLIVEIRA	Assessor Técnico C	E	11		Téc. em Ass. Educacionais	"S"	25	
MÔNICA LOPES DE ALMEIDA	Professor Adjunto	1			Téc. em Ass. Educacionais	"S"	25	

ORGÃO/ENTIDADE: COORDEN. DE APERF. DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES

ENQUADRAMENTO:

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
	Cargo	Classe	Nível	Referência	Cargo	Classe	Nível	Referência
ELENITA ALVES BRANDAO	Assistente Administrativo I		12		Agente Administrativo	"A"	11-20	

PORTARIAS DE 17 DE SETEMBRO DE 1992

O Presidente da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, inciso IX, do Estatuto aprovado pelo Decreto No. 524, de 19 de maio de 1972, resolve:

Nº 35 - Exonerar ABIGAIL DE OLIVEIRA CARVALHO, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Código DAS-101.2, constante do Quadro Permanente desta Coordenação, por ter sido nomeada para outra função.

Nº 36 - Nomear FERNANDO SPAGNOLO, ocupante do cargo de Técnico Especializado, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, Código DAS-101.2, constante do Quadro Permanente desta Coordenação.

2. Em consequência fica exonerado da função que ora ocupa.

RODOLFO JOAQUIM PINTO DA LUZ
Interino

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE

PORTARIA CONJUNTA Nº 655, DE 14 DE SETEMBRO DE 1992

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL E O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE, tendo em vista o que consta no artigo 23, Seção VI, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Processo nº 23116.000240/92-27, resolvem:

Transferir, a pedido, MOACIR ASSEIN ARUS, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 4, da Carreira do Magisterio Superior do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Rio Grande, para igual cargo do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Sul em vaga decorrente da exoneração do Professor JOSÉ MANOEL BERTOLOTE, ocorrida em 02 de novembro de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 14 de abril de 1992.

TUIKON KICK
Reitor/UFRGS

ORLANDO MACEDO FERNANDES
Reitor/FUR

Ministério da Saúde

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 17 DE SETEMBRO DE 1992

O Ministro de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no parágrafo 3º do Artigo 4º, da Lei 8.246, de 22 de outubro de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 23, subsequente, resolve:

Nº 986 - Exonerar, a pedido, os servidores abaixo relacionados, da Fundação das Pioneiras Sociais, extinta pelo Decreto nº 370, de 20 de dezembro de 1991, publicado no DOU de 23 subsequente: DILMA ROSA DE ANGELIS FERREIRA, Agente de Administração; FÁTIMA CAMPOS FEIJÓ, Agente de Administração; HORÁCIO NEVES JÚNIOR, Agente de Administração; MARIA AUXILIADORA, Auxiliar de Enfermagem; MARILENE CARNEIRO, Auxiliar de Enfermagem; ANTONIA DAS GRAÇAS DA SILVA, Auxiliar de Higiene; ZENITH GERALDA ALVES, Auxiliar de Laboratório; DEUSENITA NASCIMENTO DE SOUZA, Auxiliar de Lavanderia.

O Ministro de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 987 - Nomear DALTON ALENCAR FISCHER CHAMONE para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Sangue e Hemoderivados, código DAS-101.3, nº 33.07259.53, da Coordenação-Geral de Programas Clínico-Sanitários, do Departamento de Programas de Saúde, da Secretaria Nacional de Assistência à Saúde.

Nº 988 - Designar MARCELO AZALIM para substituir em seus impedimentos legais e afastamentos eventuais, o Diretor do Departamento Técnico-Operacional, código DAS-101.5, nº 35.06400.53, da Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária.

Nº 989 - Dispensar ELIZABETH ALMEIDA DOS SANTOS de substituto eventual do Diretor do Departamento Técnico-Operacional, código DAS-101.5, nº 35.06400.53, da Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária.

Nº 990 - Exonerar LUCIANO SANTOS FLORES do cargo em comissão de Coordenador-Geral de Programas Sistemáticos, código DAS-101.4, nº 34.07251.53, do Departamento de Programas de Saúde, da Secretaria Nacional de Assistência à Saúde.

Nº 991 - Designar MÁRCIA HELENA NERVA BLUMM, Coordenador, para substituir, em seus impedimentos legais e afastamentos eventuais, o Assessor-Chefe código DAS-101.4, da Assessoria de Planejamento Estratégico, da Fundação Nacional de Saúde, de que trata o Decreto nº 100, de 16 de abril de 1991.

Nº 992 - Dispensar ZULEIDE DO VALLE OLIVEIRA RAMOS de substituto eventual do Assessor-Chefe, código DAS 101.4, da Assessoria de Planejamento Estratégico, da Fundação Nacional de Saúde, de que trata o Decreto nº 100, de 16 de abril de 1991.

Nº 995 - Dispensar ROMERO BEZERRA BARBOSA de substituto eventual do Diretor do Departamento de Programas de Saúde, código DAS-101.5, nº 35.07200.53, da Secretaria Nacional de Assistência à Saúde.

Nº 996 - Designar RICARDO OLIVA para substituir, em seus impedimentos legais e afastamentos eventuais, o Diretor do Departamento de Programas de Saúde, código DAS-101.5, nº 35.07200.53, da Secretaria Nacional de Assistência à Saúde.

O Ministro de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições e considerando a Portaria Ministerial nº 577, de 15 de maio de 1992, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de maio de 1992 e as deliberações do Conselho Nacional de Saúde, resolve:

Nº 994 - Designar GUARANY MARQUES VIANA em substituição à Acyline José dos Santos Neto, representante da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental-ABES, na Comissão Intersectorial de Saneamento e Meio Ambiente.

Nº 997 - O Ministro de Estado da Saúde, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 91820, de 22 de outubro de 1985, autorizou "a posteriori" que sejam dispensados da assinatura de ponto os funcioná-

rios públicos federais da administração direta e autarquias que comprovadamente participaram do 2º CONGRESSO PANAMERICANO DE CIRURGIA VASCULAR, no período de 13 a 15 de agosto de 1992, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

O Ministro de Estado da Saúde, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 91820, de 22 de outubro de 1985, autorizou que sejam dispensados da assinatura de ponto os funcionários públicos federais da administração direta e autarquias que comprovadamente participarem dos seguintes eventos:

Nº 998 - XLVIII CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA, no período de 20 a 24 de setembro de 1992, na cidade de Recife/PE;

- II CONGRESSO PAULISTA DE TERAPIA INTENSIVA, II CONGRESSO PAULISTA DE TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA, MEDICINA PEDIÁTRICA E FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA, no período de 21 a 24 de novembro de 1992, na cidade de São Paulo/SP.

ADIB D. JATENE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 259, DE 16 DE SETEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GM nº 1.191, de 12 de setembro de 1990, autoriza que sejam dispensados da assinatura de ponto, os servidores públicos federais do Ministério da Saúde, que, comprovadamente, comparecerem aos seguintes eventos:

III CONGRESSO PAULISTA DE FISIOTERAPIA e a I EXPO-FISIOBRASIL 92, no período de 30 de setembro a 04 de outubro, em São Paulo, no Parque Anhembi.

MÁRCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Coordenação-Geral de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 188, DE 16 DE SETEMBRO DE 1992

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso de sua competência e considerando o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1987 e legislação regulamentar, resolve:

Delegar competência ao Coordenador de Planejamento e Diretrizes Operacionais para deliberar sobre os seguintes assuntos:

I - assinar os títulos de Inatividade e respectivas alterações, quando for o caso;

II - emitir formulários de posicionamento no Plano de Classificação de Cargos, para fins de concessão e atualização de pensões;

III - encaminhar os processos e outros expedientes relativos a aposentadorias e pensões à Secretaria de Controle Interno, Tribunal de Contas da União, Instituto Nacional do Seguro Social e às Delegacias de Administração do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento;

IV - solicitar aos dirigentes dos órgãos e entidades integrantes da Estrutura Regimental deste Ministério, informações necessárias à instrução de processos referentes à matéria de pessoal;

V - encaminhar aos órgãos e às entidades citadas no inciso anterior, os expedientes com as devidas informações, inclusive as judiciais, para conhecimento e medidas cabíveis.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HEITOR CHAGAS DE OLIVEIRA

INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIAS

RELAÇÃO Nº 1.469/92

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A Diretora de Administração e Finanças, na forma da PT/INAMPS/PR nº 7.235/91, resolve em 3.9.92:

DAF - 440 - Cessar os efeitos da PT/DAF nº 431, de 14.8.92, que designou o servidor CARLOS ALBERTO KOWALCZUK para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Transporte, FG-1, nº 11.01178, na Coordenação de Material e Serviços Gerais.

DAF - 441 - Designar o servidor IDELVONE JOSÉ DA SILVA, mat. 3432742, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Transportes, FG-1 nº 11.01178, na Coordenação de Material e Serviços Gerais.

CLEMILCE S. C. A. DE CARVALHO

RELAÇÃO Nº 1.470/92

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS NA BAHIA

A Chefe da Divisão de Recursos Humanos na Bahia (BAAP)-substituta-, na forma da RS-INAMPS 13.7/79 e tendo em vista o que consta dos processos

citados, resolve conceder aposentadoria aos seguintes servidores do Quadro Permanente deste Instituto:

9.443, de 1.9.92 - Proc. nº 33018/35438/92 - De acordo com o Artigo 40, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o Art. 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112/90 a ELADIO GIFFONI, mat. 5042682, Agente de Vigilância, ref. NA-24, com proventos mensais correspondentes a 22/35 (vinte e dois, trinta e cinco avos) da citada referência e demais vantagens do cargo.

9.445, de 2.9.92 - Proc. nº 33027/00370/92 - De acordo com o Art. 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal e Art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, NILSON PERRELLI DA SILVA, Motorista, matrícula 4363388, ref. NA-32, com os proventos mensais correspondentes à citada referência e demais vantagens do cargo.

Art. 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal e Art. 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90

9.440, de 31.8.92 - Proc. nº 356/92 - JOSÉ CURY DE ASSIS, mat. 4362128, Agente Administrativo, ref. NI-32, com proventos mensais correspondentes a 30/35 (trinta e cinco avos) da citada referência e demais vantagens do cargo.

9.442, de 1.9.92 - Proc. nº 33018/35544/92 - WILSON CONCEIÇÃO CATUGY, Agente de Vigilância, mat. 4363256, ref. NA-26, com os proventos mensais correspondentes a 32/35 (trinta e dois, trinta e cinco avos) da citada referência e demais vantagens do cargo.

9.444, de 2.9.92 - Proc. nº 33018/34943/92 - OSVALDO DE SOUZA, Médico, mat. 4358279, ref. NS-25, com os proventos mensais correspondentes a 31/35 (trinta e um, trinta e cinco avos) da citada referência e demais vantagens do cargo.

RETIFICAÇÃO

A Diretora de Recursos Humanos na Bahia substituta-, resolve retificar a seguinte portaria:

BAAP - 9.229, de 6.7.92 (D.O. nº 137, de 20.7.92) - Para considerar o servidor SERVULO AUGUSTO TORRES DOURADO, mat. 4363116, ref. NS-25, aposentado proporcionalmente, de acordo com o Art. 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal e com o Art. 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90.

OSORINETE ROCHA DO ROSÁRIO

RELAÇÃO Nº 1.471/92

SEÇÃO DE CADASTRO E FREQUÊNCIA EM MINAS GERAIS

A Chefe da Seção de Cadastro e Frequência em Minas Gerais (511-003.01), na forma da PT/511-003 nº 5/92, resolve declarar vagos os cargos diante mencionados, em virtude do falecimento dos servidores do INAMPS:

257, de 28.8.92 - Médico, mat. 4375955, NS-25, classe S, CUNEGUNDES BRAGA NETTO, falecido em 21.7.92.

268, de 3.9.92 - Médico, classe S, ref. NS-25, HILTON PASCOAL NOGUEIRA DA GAMA, mat. 4066731, falecido em 4.8.92.

MARIA INÊZ ALVES RAMOS

RELAÇÃO Nº 1.472/92

SEÇÃO DE CADASTRO E FREQUÊNCIA EM MINAS GERAIS

A Chefe da Seção de Cadastro e Frequência em Minas Gerais (511-003.01), na forma da PT/511-003 nº 5/92, resolve:

263, de 31.8.92 - Desligar da Tabela Permanente do INAMPS, a partir de 6.5.89, o servidor ANTÔNIO CARLOS, mat. 3584607, em virtude de aposentadoria por invalidez, declarando vago, em consequência, o emprego de Datilógrafo, ref. NI-24, classe C, de que era detentor.

269, de 4.9.92 - Exonerar, a pedido, a contar de 3.9.92, do Quadro Permanente do INAMPS, o servidor JOSÉ AMÉRICO DE MIRANDA BARROS, matrícula 4443624, Médico, ref. NS-23, classe S.

MARIA INÊZ ALVES RAMOS

RELAÇÃO Nº 1.473/92

SERVIÇO DE PESSOAL INATIVO EM MINAS GERAIS

A Chefe da Seção de Pessoal Inativo em Minas Gerais (511-003.09) na forma da PT/INAMPS/511-003/05/92 e tendo em vista o que consta dos processos citados, resolve em 4.9.92:

215 - Proc. nº 33123/036451/92 - Conceder aposentadoria de acordo com o Art. 40, inciso III, letra "a", da Constituição Federal/88 e Art. 186, inciso III, letra "a", da Lei nº 8.112/90 - MAURÍLIO TEIXEIRA DE ANDRADE, matrícula 3665615, ocupante do cargo de Médico, classe Especial, referência NS-23, do Quadro Permanente deste Instituto, lotado em 511-029401, com proventos mensais correspondentes ao vencimento do seu cargo efetivo, acrescidos da diferença entre os valores das referências NS-23 e NS-18, conforme Art. 192, inciso II, da Lei nº 8.112/90, mais o Adiantamento Pecuniário instituído pela Lei nº 7.686/88 e um por cento de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço.

216 - Proc. nº 33123/035513/92 - Declarar aposentado, a partir de 17.8.92, de acordo com o Art. 40, inciso II, da Constituição Federal/88 e Art. 186, inciso II da Lei nº 8.112/90 - MARIO CARDOSO, matrícula 4029399, Odontólogo, ex-combatente, classe Especial, referência NS-25, lotado em 511-432, com proventos mensais correspondentes ao vencimento do seu cargo efetivo, acrescidos do Adiantamento Pecuniário instituído pela Lei nº 7.686/88 e da diferença entre os valores da ref. NS-25 e NS-20, conforme Art. 192, inciso II, da Lei nº 8.112/90.

217 - Proc. nº 33123/36471/92 - Conceder aposentadoria de acordo com o Art. 40, inciso III, letra "c", da Constituição Federal/88 e Art. 186, inciso III, letra "c", da Lei nº 8.112/90 - JOSÉ GERALDO MANCELHA JUNQUEIRA, matrícula 4305965, ocupante do cargo de Médico, classe Especial referência NS-25, do Quadro Permanente deste Instituto, lotado em 517-039, com proventos mensais correspondentes a 32/35 (trinta e dois, trinta e cinco avos) do vencimento do seu cargo efetivo, acrescidos do Adiantamento Pecuniário instituído pela Lei nº 7.686/88 e um por cento de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço.

218 - Proc. nº 33123/36108/92 - Conceder aposentadoria de acordo com o Art. 40, inciso III, letra "a", da Constituição Federal/88 e Art. 186, inciso III, letra "a", da Lei nº 8.112/90 - MARIA HELENA DIAS, matrícula 3565211, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, classe C, ref. NA-19, do Quadro Permanente deste Instituto, lotada em 511-004, com proventos mensais correspondentes ao valor da referência NA-23, conforme Art. 192, inciso I, da Lei nº 8.112/90, acrescidos do Adiantamento Pecuniário instituído pela Lei nº 7.686/88.

219 - Proc. nº 33123/036159/92 - Conceder aposentadoria de acordo com o Art. 40, inciso I, da Constituição Federal/88 e Art. 186, inciso I, § 1º da Lei nº 8.112/90 - MARGARIDA MARIA, matrícula 3664201, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe Especial, ref. NI-32, do Quadro Permanente deste Instituto, lotada em 511-065, com proventos mensais correspondentes ao vencimento do seu cargo efetivo, acrescidos do Adiantamento Pecuniário instituído pela Lei nº 7.686/88 e de um por cento de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço.

MARIA ANTONIETA TAVARES DA SILVA GUIMARÃES

RELAÇÃO Nº 1.474/92

COORDENAÇÃO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CONTROLE NA PARAÍBA

O Coordenador de Cooperação Técnica e Controle na Paraíba (CCTC/PB) na forma da PT/MS 2.234/91, resolve:

96, de 27.8.92 - Nomear MARIA BETÂNIA MONTEIRO PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço de Controle e Avaliação do Sistema Ambulatorial, cód. DAS-101.1, nº 31.13018, na CCTC/PB.

RETIFICAÇÃO

O Coordenador de Cooperação Técnica e Controle na Paraíba (CCTC/PB) resolve retificar as seguintes portarias:

52, de 20.2.92 (D.O. nº 69, de 9.4.92) - Para constar que o número correto da matrícula da servidora VETÚRIA LEITE BRITO é 5170087.

68, de 10.6.92 (D.O. nº 143, de 28.7.92) - Para constar que o número correto da matrícula da servidora VETÚRIA LEITE BRITO é 517-0087.

JOSÉ PORFÍRIO DE SOUZA

RELAÇÃO Nº 1.475/92

COORDENAÇÃO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CONTROLE NO RIO DE JANEIRO

O Coordenador de Cooperação Técnica e Controle no Rio de Janeiro (CCTC/RJ), resolve em 8.9.92:

Na forma da PT/INAMPS/PR nº 7.236/91:

3.451 - Declarar vaga, a contar de 19.8.92, o cargo em comissão de Chefe de Serviço de Material, Serviços Gerais e Patrimônio, cód. DAS-101.1 nº 31.17040, face aposentadoria do titular ERNANI ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 3172341, publicada no D.O. nº 159, de 19.8.92.

3.452 - Nomear o servidor JOSÉ CARLOS BARCELOS GEBARA, mat. 4271360, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço de Material, Serviços Gerais e Patrimônio, cód. DAS-101.1, nº 31.17040, exonerando-o, em consequência, da função gratificada de Chefe da Seção de Patrimônio, código FG-1, nº 11.17043.

Na forma da PT/INAMPS/PR nº 7.235/91:

3.453 - Nomear GLÓRIA APARECIDA LEMOS DE SOUZA, mat. 3897834, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Patrimônio, FG-1, número 11.17043.

NILDO AGUIAR

RELAÇÃO Nº 1.476/92

HOSPITAL GERAL DE BONSUCESSO/RJ

O Diretor do Hospital Geral de Bonsucesso (HRJBC), na forma da RS-INAMPS nº 13.7/79, resolve:

3.149, de 3.9.92 - Dispensar, a pedido, a contar de 3.9.92, a servidora DEBORA DOS SANTOS COUTEIRO, mat. 4382935, Enfermeira, da função de Chefe do Serviço de Enfermagem, cód. DAI-111.1, nº 22.47015.

ROBERTO CARELLI VIEIRA

RELAÇÃO Nº 1.477/92

PAM DE JACAREPAGUÁ/RJ

O Diretor do PAM de Jacarepaguá (MRJRJJ), na forma da RS-INAMPS nº 13.7/79, resolve:

615, de 3.9.92 - Dispensar a servidora EDYR BORBA DE OLIVEIRA, matrícula 4460154, Agente Administrativo, que exercia a função de Chefe de Seção de Arquivo Médico e Estatística, DAI-111.1, nº 21.48068, neste PAM 517-463.

JUAREZ SALVADOR

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1.218, DE 3 DE SETEMBRO DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 18 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 100, de 16 de abril de 1991, publicado no D.O.U. de 17 subsequente, e de acordo com a delegação de competência outorgada pela Portaria nº 680, de 29.05.92, publicada no D.O.U. de 26.06.92, resolve:

Revogar, a partir de 10 de setembro de 1992, os efeitos da Portaria nº 496, de 20 de abril de 1992, publicada no D.O.U. de 30 subsequente, que delegou competência ao servidor WALDIR JOÃO FERREIRA DA SILVA, para praticar atos na Coordenação Regional da Fundação Nacional de Saúde no Estado de Roraima.

JOÃO CARLOS PINTO DIAS

PORTARIA Nº 1.254, DE 11 DE SETEMBRO DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no parágrafo 1º do artigo 4º da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, resolve:

Alterar na forma do anexo, o enquadramento dos servidores desta Fundação, constante da Portaria nº 92, de 17 de fevereiro de 1992, publicada no D.O. de 24 subsequente.

JOÃO CARLOS PINTO DIAS

ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES NA TABELA CONSTANTE DO

ANEXO XI DA LEI Nº. 8.270/91

NU	QUAN	CARGO	SITUACAO ATUAL		SITUACAO NOVA	
			CLAS	REFERENC.	CLAS	REFERENC.
			PADRAO		PADRAO	
NS	7	Administrador	E	14V	E	III
NS	14	Administrador	E	14IV	E	III
NS	24	Administrador	E	14III	E	III
NS	27	Administrador	E	14II	E	III
NS	1	Administrador	C	13I	E	III
NS	3	Administrador	S	25	E	III
NS	5	Administrador	S	23	E	III
NS	1	Administrador	C	21	E	III
NS	2	Administrador	C	18	E	III
NS	1	Administrador	A	11	E	III
NS	2	Administrador	A	10	E	III
NS	3	Administrador	A	09	E	III
NS	4	Administrador	A	06	E	III
NS	3	Administrador	E	14II	E	II
NS	2	Administrador	S	22	E	II
NS	1	Administrador	C	21	E	II
NS	1	Administrador	A	09	E	I
NS	1	Administrador	A	09	B	III
NS	2	Administrador	A	08	B	III
NS	5	Administrador	A	11	B	II
NS	6	Administrador	A	10	B	II
NS	2	Administrador	A	10	B	I
NS	1	Administrador	A	08	A	IV
NS	1	Administrador	A	11II	A	II
NS	1	Advogado	E	14V	E	III
NS	3	Advogado	E	14IV	E	III
NS	4	Advogado	E	14II	E	III
NS	1	Advogado	A	11IV	B	I
NS	1	Advogado	A	11IV	A	III
NS	1	Advogado	A	133	A	III
NS	1	Agrimensor	C	13V	E	III
NS	1	Analista de Administracao	D	155	E	III
NS	2	Analista de Administracao	C	152	E	III
NS	3	Analista de Administracao	C	151	E	III
NS	4	Analista de Administracao	C	150	E	III
NS	5	Analista de Administracao	C	149	E	III
NS	6	Analista de Administracao	C	148	E	III
NS	8	Analista de Administracao	C	147	E	III
NS	1	Analista de Administracao	B	146	E	III
NS	2	Analista de Administracao	B	143	E	III
NS	3	Analista de Administracao	B	137	E	III
NS	1	Analista de Administracao	A	136	E	III
NS	2	Analista de Administracao	A	134	E	III
NS	1	Analista de Administracao	C	153	E	II
NS	1	Analista de Administracao	A	137	E	II
NS	1	Analista de Administracao	B	137	E	I
NS	1	Analista de Administracao	D	149	B	III
NS	1	Analista de Administracao	B	143	B	II

NS	1	Analista de Administracao	B	138	A	IV	NS	5	Analista de Sistemas	B	147	B	III
NS	1	Analista de Administracao	A	136	A	IV	NS	9	Analista de Sistemas	B	146	B	III
NS	1	Analista de Metodos Quantitat.	B	145	E	III	NS	12	Analista de Sistemas	C	145	B	II
NS	1	Analista de O&M	C	156	E	III	NS	3	Analista de Sistemas	B	145	B	II
NS	2	Analista de O&M	C	153	E	III	NS	5	Analista de Sistemas	B	144	B	II
NS	1	Analista de O&M	B	145	E	III	NS	7	Analista de Sistemas	B	143	B	II
NS	1	Analista de O&M	A	143	E	III	NS	2	Analista de Sistemas	A	145	B	II
NS	2	Analista de O&M	A	139	E	III	NS	1	Analista de Sistemas	B	142	B	I
NS	3	Analista de O&M	A	137	E	III	NS	14	Analista de Sistemas	B	141	B	I
NS	5	Analista de O&M	A	136	E	III	NS	2	Analista de Sistemas	A	142	B	I
NS	1	Analista de O&M	C	154	E	II	NS	4	Analista de Sistemas	A	141	B	I
NS	2	Analista de O&M	C	149	E	II	NS	9	Analista de Sistemas	A	140	B	I
NS	1	Analista de O&M	B	145	E	II	NS	2	Analista de Sistemas	A	139	A	IV
NS	1	Analista de O&M	A	145	E	II	NS	3	Analista de Sistemas	A	138	A	IV
NS	2	Analista de O&M	A	138	E	II	NS	42	Analista de Sistemas	A	137	A	IV
NS	3	Analista de O&M	A	136	E	II	NS	1	Analista de Sistemas	A	111I	A	II
NS	1	Analista de O&M	C	149	E	I	NS	1	Analista de Suporte de Sistema	D	159	E	III
NS	1	Analista de O&M	A	148	E	I	NS	2	Analista de Suporte de Sistema	D	152	E	III
NS	1	Analista de O&M	C	152	B	IV	NS	3	Analista de Suporte de Sistema	D	150	E	III
NS	2	Analista de O&M	C	151	B	IV	NS	1	Analista de Suporte de Sistema	C	149	E	III
NS	3	Analista de O&M	C	150	B	IV	NS	1	Analista de Suporte de Sistema	D	153	E	II
NS	4	Analista de O&M	C	147	B	IV	NS	1	Analista de Suporte de Sistema	C	149	E	I
NS	1	Analista de O&M	A	135	B	IV	NS	1	Analista de Suporte de Sistema	D	150	B	IV
NS	5	Analista de O&M	C	149	B	III	NS	1	Analista de Suporte de Sistema	C	150	B	IV
NS	6	Analista de O&M	C	148	B	III	NS	2	Analista de Suporte de Sistema	C	148	B	IV
NS	6	Analista de O&M	C	145	B	II	NS	3	Analista de Suporte de Sistema	C	146	B	IV
NS	2	Analista de O&M	B	145	B	II	NS	1	Analista de Suporte de Sistema	C	147	B	III
NS	3	Analista de O&M	B	144	B	II	NS	1	Analista de Suporte de Sistema	B	144	B	III
NS	4	Analista de O&M	B	143	B	II	NS	2	Analista de Suporte de Sistema	C	145	B	II
NS	2	Analista de O&M	B	141	B	I	NS	1	Analista de Suporte de Sistema	B	144	B	II
NS	3	Analista de O&M	A	133	A	III	NS	1	Analista de Suporte de Sistema	A	142	B	I
NS	1	Analista de Producao	C	152	E	III	NS	1	Analista de Suporte de Sistema	A	138	A	IV
NS	2	Analista de Producao	C	149	E	III	NS	1	Analista Economico Financeiro	B	145	E	III
NS	3	Analista de Producao	C	148	E	III	NS	1	Analista Economico Financeiro	C	147	E	II
NS	4	Analista de Producao	C	147	E	III	NS	2	Arquiteto	E	14V	E	III
NS	5	Analista de Producao	C	146	E	III	NS	4	Arquiteto	E	14IV	E	III
NS	1	Analista de Producao	B	147	E	III	NS	5	Arquiteto	E	14III	E	III
NS	2	Analista de Producao	B	146	E	III	NS	2	Arquiteto	E	14I	E	II
NS	3	Analista de Producao	B	145	E	III	NS	2	Arquiteto	A	11III	A	III
NS	1	Analista de Producao	A	146	E	III	NS	8	Arquivista	B	13	E	III
NS	2	Analista de Producao	A	145	E	III	NS	15	Arquivista	B	12	E	III
NS	1	Analista de Producao	C	147	E	II	NS	2	Arquivista	A	10	E	III
NS	1	Analista de Producao	C	149	E	I	NS	3	Arquivista	A	09	E	III
NS	1	Analista de Producao	B	145	E	I	NS	1	Assistente Social	S	25	E	III
NS	1	Analista de Producao	B	149	B	III	NS	1	Assistente Social	S	25	E	III
NS	2	Analista de Producao	B	143	B	III	NS	2	Assistente Social	S	23	E	III
NS	1	Analista de Producao	A	138	A	IV	NS	1	Assistente Social	C	22	E	II
NS	5	Analista de Sistemas	E	14V	E	III	NS	3	Assistente Social	C	21	E	II
NS	7	Analista de Sistemas	E	14IV	E	III	NS	1	Assistente Social	C	17	B	IV
NS	10	Analista de Sistemas	E	14III	E	III	NS	1	Assistente Social	A	10	B	II
NS	1	Analista de Sistemas	C	13IV	E	III	NS	1	Assistente Social	A	10	B	I
NS	2	Analista de Sistemas	D	161	E	III	NS	1	Auditor	E	14V	E	III
NS	3	Analista de Sistemas	D	159	E	III	NS	4	Auditor	E	14IV	E	III
NS	4	Analista de Sistemas	D	157	E	III	NS	1	Auditor	S	25	E	III
NS	6	Analista de Sistemas	D	155	E	III	NS	1	Bibliotecario	E	14IV	E	III
NS	7	Analista de Sistemas	D	154	E	III	NS	3	Bibliotecario	E	14III	E	III
NS	11	Analista de Sistemas	D	153	E	III	NS	1	Bibliotecario	A	11IV	A	IV
NS	21	Analista de Sistemas	D	152	E	III	NS	3	Biologo			B	III
NS	23	Analista de Sistemas	D	151	E	III	NS	1	Biomedico	E	14V	E	III
NS	24	Analista de Sistemas	D	150	E	III	NS	4	Biomedico	E	14IV	E	III
NS	5	Analista de Sistemas	C	150	E	III	NS	8	Biomedico	E	14III	E	III
NS	11	Analista de Sistemas	C	149	E	III	NS	1	Biomedico	B	12I	B	II
NS	14	Analista de Sistemas	C	148	E	III	NS	1	Biomedico	A	11V	B	I
NS	15	Analista de Sistemas	C	147	E	III	NS	1	Biomedico	A	11II	A	III
NS	16	Analista de Sistemas	C	146	E	III	NS	1	Bioquimico		16	B	IV
NS	1	Analista de Sistemas	B	152	E	III	NS	4	Bioquimico			B	III
NS	3	Analista de Sistemas	B	146	E	III	NS	1	Comunicador Social	E	14IV	E	III
NS	5	Analista de Sistemas	B	145	E	III	NS	1	Comunicador Social	C	13III	B	IV
NS	7	Analista de Sistemas	B	144	E	III	NS	1	Contador	E	14V	E	III
NS	2	Analista de Sistemas	A	143	E	III	NS	2	Contador	E	14IV	E	III
NS	3	Analista de Sistemas	A	139	E	III	NS	7	Contador	E	14III	E	III
NS	4	Analista de Sistemas	A	137	E	III	NS	1	Contador	S	25	E	III
NS	3	Analista de Sistemas	E	14II	E	II	NS	1	Contador	E	14II	E	II
NS	1	Analista de Sistemas	B	12IV	E	II	NS	2	Contador	E	14I	E	II
NS	1	Analista de Sistemas	A	11IV	E	II	NS	1	Contador	A	11	B	II
NS	2	Analista de Sistemas	A	11III	E	II	NS	1	Economista	E	14II	E	II
NS	3	Analista de Sistemas	D	156	E	II	NS	5	Educador em Saude	E	14V	E	III
NS	5	Analista de Sistemas	D	155	E	II	NS	8	Educador em Saude	E	14IV	E	III
NS	7	Analista de Sistemas	D	154	E	II	NS	12	Educador em Saude	E	14III	E	III
NS	9	Analista de Sistemas	D	153	E	II	NS	2	Educador em Saude	E	14II	E	II
NS	10	Analista de Sistemas	D	151	E	II	NS	1	Educador em Saude			E	I
NS	1	Analista de Sistemas	B	146	E	II	NS	1	Educador em Saude	C	13III	B	IV
NS	1	Analista de Sistemas	A	138	E	II	NS	1	Educador em Saude	A	11V	B	IV
NS	1	Analista de Sistemas	A	156	E	II	NS	1	Educador em Saude	B	13I	B	III
NS	1	Analista de Sistemas	D	155	E	I	NS	1	Educador em Saude	B	12IV	B	II
NS	4	Analista de Sistemas	D	154	E	I	NS	2	Educador em Saude	B	12III	B	I
NS	8	Analista de Sistemas	D	153	E	I	NS	1	Educador em Saude	A	11IV	B	I
NS	1	Analista de Sistemas	C	153	E	I	NS	1	Educador em Saude	A	11IV	A	IV
NS	2	Analista de Sistemas	C	145	E	I	NS	1	Educador em Saude	A	11III	A	III
NS	1	Analista de Sistemas	A	141	E	I	NS	1	Educador em Saude	A	11II	A	II
NS	4	Analista de Sistemas	D	152	B	IV	NS	23	Enfermeiro	E	14V	E	III
NS	13	Analista de Sistemas	D	151	B	IV	NS	36	Enfermeiro	E	14IV	E	III
NS	17	Analista de Sistemas	D	150	B	IV	NS	56	Enfermeiro	E	14III	E	III
NS	1	Analista de Sistemas	C	152	B	IV	NS	59	Enfermeiro	E	14II	E	III
NS	3	Analista de Sistemas	C	151	B	IV	NS	61	Enfermeiro	E	14I	E	III
NS	7	Analista de Sistemas	C	150	B	IV	NS	2	Enfermeiro	B	12V	E	III
NS	1	Analista de Sistemas	B	147	B	IV	NS	12	Enfermeiro	E	14II	E	II
NS	3	Analista de Sistemas	B	146	B	IV	NS	22	Enfermeiro	E	14I	E	II
NS	4	Analista de Sistemas	B	145	B	IV	NS	1	Enfermeiro	B	12V	E	II
NS	5	Analista de Sistemas	B	142	B	IV	NS	5	Enfermeiro	B	12IV	E	II
NS	1	Analista de Sistemas	A	140	B	IV	NS	6	Enfermeiro	B	12III	E	II
NS	1	Analista de Sistemas	C	149	B	III	NS	7	Enfermeiro	B	12I	E	II
NS	4	Analista de Sistemas	C	148	B	III	NS	1	Enfermeiro	A	11IV	E	II
NS	5	Analista de Sistemas	C	147	B	III	NS	2	Enfermeiro	A	11III	E	II
NS	1	Analista de Sistemas	B	149	B	III	NS	1	Enfermeiro	S	22	E	II

NS	1	Enfermeiro			E	II	NS	1	Medico			E	III
NS	3	Enfermeiro	B	12IV	E	I	NS	6	Medico	S	25	E	III
NS	10	Enfermeiro	B	12III	E	I	NS	4	Medico			E	III
NS	3	Enfermeiro	C	20	E	I	NS	1	Medico	E	14II	E	II
NS	1	Enfermeiro	C	13III	B	IV	NS	47	Medico	E	14II	E	II
NS	8	Enfermeiro	B	12III	B	IV	NS	74	Medico	E	14I	E	II
NS	9	Enfermeiro	B	12II	B	IV	NS	1	Medico	B	13V	E	II
NS	1	Enfermeiro	B	12IV	B	III	NS	4	Medico	B	13IV	E	II
NS	16	Enfermeiro	B	12II	B	III	NS	5	Medico	B	13III	E	II
NS	17	Enfermeiro	B	12I	B	III	NS	1	Medico	A	12IV	E	II
NS	4	Enfermeiro	B	12V	B	II	NS	2	Medico	S	22	E	II
NS	10	Enfermeiro	B	12IV	B	II	NS	1	Medico	E	14II	E	II
NS	11	Enfermeiro	B	12II	B	II	NS	2	Medico	B	13V	E	I
NS	19	Enfermeiro	B	12I	B	II	NS	9	Medico	B	13IV	E	I
NS	3	Enfermeiro	A	11V	B	II	NS	16	Medico	B	13III	E	I
NS	1	Enfermeiro			B	II	NS	1	Medico	C	19	E	I
NS	5	Enfermeiro	B	12III	B	I	NS	4	Medico	B	13IV	B	IV
NS	3	Enfermeiro	A	11V	B	I	NS	24	Medico	B	13III	B	IV
NS	13	Enfermeiro	A	11IV	B	I	NS	58	Medico	B	13II	B	IV
NS	40	Enfermeiro	A	11IV	A	IV	NS	1	Medico	A	12III	B	IV
NS	43	Enfermeiro	A	11III	A	IV	NS	1	Medico	B	14	B	IV
NS	1	Enfermeiro	A	11IV	A	III	NS	1	Medico			B	IV
NS	46	Enfermeiro	A	11III	A	III	NS	1	Medico	E	13I	B	III
NS	48	Enfermeiro	A	11II	A	III	NS	27	Medico	B	13I	B	III
NS	1	Enfermeiro			A	III	NS	1	Medico	A	13I	B	III
NS	18	Enfermeiro	A	11II	A	II	NS	2	Medico	A	12V	B	III
NS	55	Engenheiro	E	14V	E	III	NS	5	Medico	A	12IV	B	III
NS	86	Engenheiro	E	14IV	E	III	NS	1	Medico	A	11	B	III
NS	104	Engenheiro	E	14III	E	III	NS	19	Medico			B	III
NS	14	Engenheiro	E	14II	E	II	NS	1	Medico	B	12V	B	II
NS	21	Engenheiro	E	14I	E	II	NS	30	Medico	A	12V	B	II
NS	1	Engenheiro	C	14I	E	II	NS	159	Medico	A	12IV	B	II
NS	1	Engenheiro	B	12III	E	I	NS	160	Medico	A	12III	B	II
NS	1	Engenheiro	C	13II	B	IV	NS	1	Medico	A	12IV	B	II
NS	4	Engenheiro	B	12IV	B	II	NS	6	Medico	A	11	B	II
NS	5	Engenheiro	B	12I	B	II	NS	8	Medico	A	10	B	II
NS	1	Engenheiro	A	11	B	II	NS	4	Medico			B	II
NS	2	Engenheiro	A	09	B	II	NS	118	Medico	A	12III	B	I
NS	3	Engenheiro	B	12III	B	I	NS	230	Medico	A	12II	B	I
NS	5	Engenheiro	A	11IV	B	I	NS	231	Medico	A	12I	B	I
NS	6	Engenheiro	A	11II	B	I	NS	1	Medico	A	12III	B	I
NS	3	Engenheiro	A	10	B	I	NS	7	Medico	A	10	B	I
NS	11	Engenheiro	A	11IV	A	IV	NS	2	Medico			B	I
NS	1	Engenheiro	A	06	A	IV	NS	1	Medico	B	12III	B	I
NS	2	Engenheiro	A	11IV	A	III	NS	16	Medico de Saude Publica	S	25	E	III
NS	22	Engenheiro	A	11III	A	III	NS	1	Medico de Saude Publica	A	09	E	III
NS	4	Engenheiro	A	11II	A	II	NS	1	Medico de Saude Publica	A	10	B	I
NS	1	Engenheiro Agronomo	S	25	E	III	NS	2	Medico de Saude Publica	A	09	B	I
NS	4	Engenheiro Agronomo			B	III	NS	1	Medico E.M.			B	III
NS	10	Engenheiro Agronomo	A	11	B	II	NS	1	Medico Veterinario	E	14V	E	III
NS	11	Engenheiro Agronomo	A	10	B	II	NS	2	Medico Veterinario	E	14IV	E	III
NS	5	Engenheiro Agronomo			B	II	NS	1	Medico Veterinario	S	25	E	III
NS	2	Engenheiro Agronomo	A	10	B	I	NS	2	Medico Veterinario	S	23	E	III
NS	4	Engenheiro Agronomo	A	07	B	I	NS	1	Medico Veterinario	C	13IV	B	IV
NS	1	Engenheiro Agronomo			B	I	NS	3	Medico Veterinario			B	III
NS	1	Engenheiro Agronomo			A	IV	NS	1	Medico Veterinario	B	12V	B	II
NS	1	Estatístico	E	14V	E	III	NS	1	Medico Veterinario	A	12IV	B	II
NS	2	Estatístico	E	14IV	E	III	NS	1	Medico Veterinario			B	II
NS	4	Estatístico	E	14III	E	III	NS	2	Medico Veterinario	A	10	B	I
NS	1	Estatístico	S	24	E	III	NS	1	Medico-Cirurgiao	E	10V	E	III
NS	2	Estatístico	S	23	E	III	NS	3	Medico-Cirurgiao	E	10IV	E	III
NS	3	Estatístico	A	11IV	A	IV	NS	4	Medico-Cirurgiao	E	10III	E	III
NS	1	Estatístico	A	11II	A	II	NS	1	Medico	B	9V	E	III
NS	5	Farmacêutico	S	25	E	III	NS	1	Medico-Cirurgiao			E	III
NS	6	Farmacêutico	S	24	E	III	NS	1	Nutricionista	E	14V	E	III
NS	1	Farmacêutico	B	18	E	III	NS	1	Nutricionista	A	11IV	A	IV
NS	1	Farmacêutico			E	III	NS	10	Odontologo	E	14V	E	III
NS	1	Farmacêutico	B	19	E	II	NS	17	Odontologo	E	14IV	E	III
NS	1	Farmacêutico	B	19	E	I	NS	24	Odontologo	E	14III	E	III
NS	2	Farmacêutico	B	18	E	I	NS	28	Odontologo	E	14II	E	III
NS	1	Farmacêutico	B	15	B	III	NS	30	Odontologo	E	14I	E	III
NS	3	Farmacêutico			B	III	NS	1	Odontologo	C	13V	E	III
NS	9	Farmacêutico	A	11	B	II	NS	2	Odontologo	C	13I	E	III
NS	10	Farmacêutico	A	10	B	II	NS	1	Odontologo	B	13I	E	III
NS	2	Farmacêutico	A	10	B	I	NS	2	Odontologo	B	12V	E	III
NS	3	Farmacêutico	A	09	B	I	NS	3	Odontologo	B	12IV	E	III
NS	1	Farmacêutico	A	07	A	IV	NS	1	Odontologo	A	11III	E	III
NS	6	Farmacêutico Bioquímico	E	14V	E	III	NS	5	Odontologo	E	14II	E	II
NS	9	Farmacêutico Bioquímico	E	14IV	E	III	NS	8	Odontologo	E	14I	E	II
NS	16	Farmacêutico Bioquímico	E	14III	E	III	NS	4	Odontologo	B	12IV	E	II
NS	17	Farmacêutico Bioquímico	E	14I	E	III	NS	1	Odontologo	A	11V	E	II
NS	1	Farmacêutico Bioquímico	S	25	E	III	NS	8	Odontologo	B	12IV	E	I
NS	6	Farmacêutico Bioquímico	E	14II	E	II	NS	15	Odontologo	B	12III	E	I
NS	7	Farmacêutico Bioquímico	E	14I	E	II	NS	8	Odontologo	B	12III	B	IV
NS	2	Farmacêutico Bioquímico	B	12IV	E	I	NS	1	Odontologo	A	11III	B	IV
NS	2	Farmacêutico Bioquímico	C	13III	B	IV	NS	1	Odontologo	B	12IV	B	III
NS	1	Farmacêutico Bioquímico	B	12IV	B	III	NS	8	Odontologo	B	12II	B	III
NS	1	Farmacêutico Bioquímico			B	III	NS	4	Odontologo	B	12I	B	II
NS	4	Farmacêutico Bioquímico	B	12IV	B	II	NS	2	Odontologo	A	11V	B	I
NS	1	Farmacêutico Bioquímico	A	11IV	A	IV	NS	1	Odontologo	B	12III	B	I
NS	9	Farmacêutico Bioquímico	A	11III	A	III	NS	3	Odontologo	A	11V	B	I
NS	10	Farmacêutico Bioquímico	A	11II	A	III	NS	16	Odontologo	A	11IV	B	I
NS	3	Farmacêutico Bioquímico	A	11I	A	II	NS	1	Odontologo	A	10	B	I
NS	1	Geologo	E	14V	E	III	NS	18	Odontologo	A	11IV	A	IV
NS	2	Geologo	E	14IV	E	III	NS	21	Odontologo	A	11III	A	IV
NS	1	Geologo	E	14I	E	II	NS	39	Odontologo	A	11III	A	III
NS	2	Geologo	A	11IV	A	IV	NS	40	Odontologo	A	11II	A	III
NS	3	Geologo	A	11II	A	II	NS	1	Odontologo			A	III
NS	146	Medico	E	14V	E	III	NS	2	Odontologo	A	11II	A	II
NS	202	Medico	E	14IV	E	III	NS	1	Pedagogo	E	14V	E	III
NS	273	Medico	E	14III	E	III	NS	2	Pedagogo	E	14IV	E	III
NS	274	Medico	E	14II	E	III	NS	1	Pedagogo	C	13V	E	I
NS	1	Medico	B	13V	E	III	NS	1	Pesquis. em Ciencias da Saude	S	25	E	III
NS	1	Medico	A	12III	E	III	NS	1	Pesquis. em Ciencias da Saude			E	III
NS	3	Medico	A	12II	E	III	NS	1	Pesquis. em Ciencias da Saude			B	IV

NS	1	Pesquis. em Ciencias da Saude	B	11	B	II	NM	1	Ag. Transp. Maritimo e Fluvial	A	6II	A	II
NS	3	Pesquis. em Ciencias da Saude	B	10	B	I	NM	545	Agente Administrativo	S	32	C	III
NS	1	Procurador Autarquico	A	10	B	III	NM	643	Agente Administrativo	S	31	C	III
NS	2	Programador de Computador C	C	143	B	II	NM	825	Agente Administrativo	S	30	C	III
NS	1	Programador de Computador C	C	142	B	I	NM	826	Agente Administrativo	S	29	C	III
NS	3	Programador de Computador C	C	141	B	I	NM	4	Agente Administrativo	C	30	C	III
NS	1	Psicologo	E	14V	E	III	NM	75	Agente Administrativo	C	29	C	III
NS	2	Psicologo	E	14IV	E	III	NM	93	Agente Administrativo	C	28	C	III
NS	2	Psicologo	B	12IV	B	II	NM	103	Agente Administrativo	C	27	C	III
NS	1	Psicologo	A	10	B	II	NM	128	Agente Administrativo	C	26	C	III
NS	1	Psicologo	A	10	B	I	NM	149	Agente Administrativo	C	25	C	III
NS	1	Psicologo	E	11III	A	III	NM	1	Agente Administrativo	B	29	C	III
NS	1	Redator	E	14IV	E	III	NM	6	Agente Administrativo	B	24	C	III
NS	1	Redator	C	13IV	B	IV	NM	9	Agente Administrativo	B	23	C	III
NS	1	Redator	B	12III	B	I	NM	11	Agente Administrativo	B	21	C	III
NS	77	Sanitarista	S	25	E	III	NM	1	Agente Administrativo	A	17	C	III
NS	93	Sanitarista	S	24	E	III	NM	86	Agente Administrativo	S	30	C	II
NS	96	Sanitarista	S	23	E	III	NM	42	Agente Administrativo	C	29	C	II
NS	7	Sanitarista	D	21	E	III	NM	44	Agente Administrativo	C	28	C	II
NS	8	Sanitarista	D	20	E	III	NM	46	Agente Administrativo	C	26	C	II
NS	1	Sanitarista	C	18	E	III	NM	55	Agente Administrativo	C	25	C	II
NS	2	Sanitarista	C	16	E	III	NM	1	Agente Administrativo	B	22	C	II
NS	2	Sanitarista	A	11	E	III	NM	2	Agente Administrativo	B	21	C	II
NS	4	Sanitarista	A	10	E	III	NM	5	Agente Administrativo	C	28	C	I
NS	5	Sanitarista	A	09	E	III	NM	14	Agente Administrativo	C	27	C	I
NS	11	Sanitarista	D	22	E	II	NM	20	Agente Administrativo	C	26	C	I
NS	18	Sanitarista	D	21	E	II	NM	27	Agente Administrativo	C	25	C	I
NS	1	Sanitarista	A	09	E	II	NM	6	Agente Administrativo	B	24	C	I
NS	1	Sanitarista	D	20	E	I	NM	7	Agente Administrativo	B	23	C	I
NS	2	Sanitarista	D	19	E	I	NM	8	Agente Administrativo	B	22	C	I
NS	1	Sanitarista	A	09	B	I	NM	30	Agente Administrativo	C	26	B	IV
NS	2	Secretaria Executiva	B	140	E	III	NM	59	Agente Administrativo	C	25	B	IV
NS	4	Secretaria Executiva	B	139	E	III	NM	1	Agente Administrativo	B	26	B	IV
NS	1	Secretaria Executiva	A	141	E	III	NM	4	Agente Administrativo	B	24	B	IV
NS	1	Secretaria Executiva	B	139	E	I	NM	7	Agente Administrativo	B	23	B	IV
NS	1	Secretaria Executiva	A	134	B	IV	NM	1	Agente Administrativo			B	III
NS	2	Secretaria Executiva	A	133	B	IV	NM	17	Agente Administrativo	B	24	B	III
NS	1	Secretaria Executiva	B	139	A	IV	NM	125	Agente Administrativo	B	23	B	III
NS	2	Secretaria Executiva	B	137	A	IV	NM	133	Agente Administrativo	B	22	B	III
NS	1	Secretaria Executiva	A	134	A	III	NM	135	Agente Administrativo	B	21	B	III
NS	2	Secretaria Executiva	A	133	A	III	NM	3	Agente Administrativo	A	20	B	III
NS	1	Secretaria Executiva	A	129	A	II	NM	5	Agente Administrativo	A	18	B	III
NS	1	Sociologo	C	13IV	B	IV	NM	7	Agente Administrativo	A	17	B	III
NS	2	Tec. em Assuntos Educacionais	S	25	E	III	NM	1	Agente Administrativo			B	II
NS	3	Tec. em Assuntos Educacionais	S	23	E	III	NM	164	Agente Administrativo	B	22	B	II
NS	4	Tec. em Assuntos Educacionais	S	22	E	III	NM	263	Agente Administrativo	B	21	B	II
NS	1	Tec. em Assuntos Educacionais	A	10	E	III	NM	1	Agente Administrativo	A	21	B	II
NS	1	Tec. em Assuntos Educacionais	S	22	E	II	NM	4	Agente Administrativo	A	20	B	II
NS	1	Tec. em Assuntos Educacionais	A	09	E	II	NM	11	Agente Administrativo	A	19	B	II
NS	1	Tec. em Assuntos Educacionais	A	11	B	II	NM	16	Agente Administrativo	A	18	B	II
NS	3	Tec. em Assuntos Educacionais	A	10	B	I	NM	19	Agente Administrativo	A	17	B	II
NS	6	Tec. em Assuntos Educacionais	A	09	B	I	NM	1	Agente Administrativo			B	II
NS	1	Tec. em Comunicacao Social	C	17	E	II	NM	1	Agente Administrativo	B	19	B	I
NS	1	Tecnico de Treinamento	C	151	E	III	NM	33	Agente Administrativo	A	20	B	I
NS	1	Tecnico de Treinamento	A	135	E	III	NM	61	Agente Administrativo	A	19	B	I
NS	1	Tecnico de Treinamento	C	149	E	II	NM	65	Agente Administrativo	A	18	B	I
NS	2	Tecnico de Treinamento	C	145	E	II	NM	71	Agente Administrativo	A	17	B	I
NS	1	Tecnico de Treinamento	A	140	E	II	NM	9	Agente Administrativo	A	18	A	IV
NS	2	Tecnico de Treinamento	A	137	E	II	NM	12	Agente Administrativo	A	17	A	IV
NS	1	Tecnico de Treinamento	C	145	E	I	NM	1	Agente Aux. de Saude Publica	A	12	C	III
NS	1	Tecnico de Treinamento	A	137	E	I	NM	1	Agente Saude Publica	D	19	C	III
NS	1	Tecnico de Treinamento	B	140	B	IV	NM	1	Agente Saude Publica	S	24	C	III
NS	1	Tecnico de Treinamento	A	133	B	IV	NM	1	Agente Saude Publica	C	24	C	III
NS	1	Tecnico de Treinamento	C	149	B	III	NM	2	Agente Saude Publica	C	23	C	III
NS	2	Tecnico de Treinamento	C	146	B	III	NM	1	Agente Saude Publica	B	21	C	III
NS	1	Tecnico de Treinamento	C	145	B	II	NM	1	Auxiliar de Laboratorio	A	13	C	III
NS	2	Tecnico de Treinamento	C	143	B	II	NM	1	Agente Saude Publica	A	14	B	I
NS	1	Tecnico de Treinamento	B	137	A	IV	NM	1	Agente Saude Publica	A	15	A	IV
NS	1	Tecnico de Treinamento	A	134	A	III	NM	1	Agente Saude Publica	S	30	C	III
NS	1	Tecnico em Assuntos Culturais	S	20	E	III	NM	1	Agente Saude Publica	B	22	C	III
NS	1	Tecnico em Saude			E	III	NM	1	Agente Saude Publica	A	14	C	III
NS	1	Tecnico em Saude			E	II	NM	1	Agente Saude Publica		22	C	III
NS	1	Tecnico em Saude			E	I	NM	2	Agente Saude Publica		21	C	III
NS	69	Tecnico em Saude			B	III	NM	10	Agente Saude Publica			C	III
NM	1	Ag. Transp. Maritimo e Fluvial			C	III	NM	2.370	Agente Saude Publica	S	32	C	III
NM	52	Ag. Transp. Maritimo e Fluvial	S	26	C	III	NM	2.688	Agente Saude Publica	S	31	C	III
NM	61	Ag. Transp. Maritimo e Fluvial	S	25	C	III	NM	2.793	Agente Saude Publica	S	30	C	III
NM	71	Ag. Transp. Maritimo e Fluvial	S	24	C	III	NM	2.794	Agente Saude Publica	S	25	C	III
NM	1	Ag. Transp. Maritimo e Fluvial	D	23	C	III	NM	1	Agente Saude Publica	C	32	C	III
NM	2	Ag. Transp. Maritimo e Fluvial	D	22	C	III	NM	3	Agente Saude Publica	C	30	C	III
NM	6	Ag. Transp. Maritimo e Fluvial	D	21	C	III	NM	34	Agente Saude Publica	C	29	C	III
NM	8	Ag. Transp. Maritimo e Fluvial	D	20	C	III	NM	63	Agente Saude Publica	C	28	C	III
NM	9	Ag. Transp. Maritimo e Fluvial	D	19	C	III	NM	144	Agente Saude Publica	C	27	C	III
NM	1	Ag. Transp. Maritimo e Fluvial	C	26	C	III	NM	373	Agente Saude Publica	C	26	C	III
NM	5	Ag. Transp. Maritimo e Fluvial	C	19	C	III	NM	929	Agente Saude Publica	C	25	C	III
NM	1	Ag. Transp. Maritimo e Fluvial	S	26	C	II	NM	2.064	Agente Saude Publica	C	24	C	III
NM	1	Ag. Transp. Maritimo e Fluvial	B	7III	C	I	NM	3.241	Agente Saude Publica	C	23	C	III
NM	2	Ag. Transp. Maritimo e Fluvial	S	26	C	I	NM	3.243	Agente Saude Publica	C	21	C	III
NM	1	Ag. Transp. Maritimo e Fluvial	D	21	C	I	NM	3.245	Agente Saude Publica	C	20	C	III
NM	3	Ag. Transp. Maritimo e Fluvial	D	20	C	I	NM	1	Agente Saude Publica	B	32	C	III
NM	1	Ag. Transp. Maritimo e Fluvial	C	19	C	I	NM	2	Agente Saude Publica	B	31	C	III
NM	1	Ag. Transp. Maritimo e Fluvial	B	7III	B	IV	NM	3	Agente Saude Publica	B	29	C	III
NM	1	Ag. Transp. Maritimo e Fluvial	S	26	B	IV	NM	6	Agente Saude Publica	B	24	C	III
NM	3	Ag. Transp. Maritimo e Fluvial	D	21	B	IV	NM	30	Agente Saude Publica	B	23	C	III
NM	6	Ag. Transp. Maritimo e Fluvial	D	20	B	IV	NM	711	Agente Saude Publica	B	22	C	III
NM	2	Ag. Transp. Maritimo e Fluvial	C	20	B	IV	NM	1.469	Agente Saude Publica	B	21	C	III
NM	3	Ag. Transp. Maritimo e Fluvial	C	19	B	IV	NM	2.055	Agente Saude Publica	B	20	C	III
NM	4	Ag. Transp. Maritimo e Fluvial	C	18	B	IV	NM	2.264	Agente Saude Publica	B	19	C	III
NM	1	Ag. Transp. Maritimo e Fluvial	S	24	B	III	NM	2.323	Agente Saude Publica	B	18	C	III
NM	1	Ag. Transp. Maritimo e Fluvial	D	22	B	II	NM	2.342	Agente Saude Publica	B	17	C	III
NM	3	Ag. Transp. Maritimo e Fluvial	D	20	B	II	NM	2.343	Agente Saude Publica	B	14	C	III
NM	2	Ag. Transp. Maritimo e Fluvial	C	19	B	II	NM	2.344	Agente Saude Publica	B	13	C	III
NM	1	Ag. Transp. Maritimo e Fluvial	D	20	B	I	NM	1	Agente Saude Publica	A	23	C	III
NM	1	Ag. Transp. Maritimo e Fluvial	A	6IV	A	IV	NM	3	Agente Saude Publica	A	21	C	III
NM	2	Ag. Transp. Maritimo e Fluvial	C	15	A	III	NM	4	Agente Saude Publica	A	20	C	III

NM	12	Agente Saude Publica	A	16	C	III	NM	18	Agente Saude Publica	A	16	A	IV
NM	16	Agente Saude Publica	A	15	C	III	NM	24	Agente Saude Publica	A	15	A	IV
NM	254	Agente Saude Publica	A	14	C	III	NM	324	Agente Saude Publica	A	14	A	IV
NM	427	Agente Saude Publica	A	13	C	III	NM	606	Agente Saude Publica	A	13	A	IV
NM	466	Agente Saude Publica	A	12	C	III	NM	666	Agente Saude Publica	A	12	A	IV
NM	1	Agente Saude Publica	S	30	C	II	NM	1	Agente Saude Publica	C	16	A	III
NM	34	Agente Saude Publica	C	29	C	II	NM	5	Agente Saude Publica	B	15	A	III
NM	8	Agente Saude Publica	C	28	C	II	NM	173	Agente Saude Publica	A	14	A	III
NM	13	Agente Saude Publica	C	24	C	II	NM	326	Agente Saude Publica	A	13	A	III
NM	21	Agente Saude Publica	C	23	C	II	NM	361	Agente Saude Publica	A	12	A	III
NM	35	Agente Saude Publica	B	22	C	II	NM	5	Agente Saude Publica	B	14	A	II
NM	190	Agente Saude Publica	B	21	C	II	NM	25	Agente Saude Publica	A	14	A	II
NM	501	Agente Saude Publica	B	20	C	II	NM	55	Agente Saude Publica	A	13	A	II
NM	903	Agente Saude Publica	B	19	C	II	NM	60	Agente Saude Publica	A	12	A	II
NM	1.070	Agente Saude Publica	B	18	C	II	NM	2	Agente Saude Publica	A	12	A	I
NM	1.103	Agente Saude Publica	B	17	C	II	NM	3	Artif. de Carpint.e Marcenaria	S	30	C	III
NM	1.114	Agente Saude Publica	A	16	C	II	NM	1	Artif. de Carpint.e Marcenaria	D	27	C	III
NM	3	Agente Saude Publica	A	15	C	II	NM	1	Artif. de Carpint.e Marcenaria	C	19	C	III
NM	6	Agente Saude Publica	A	14	C	II	NM	2	Artif. de Carpint.e Marcenaria	D	25	B	IV
NM	115	Agente Saude Publica	A	13	C	II	NM	1	Artif. de Carpint.e Marcenaria	C	21	B	II
NM	163	Agente Saude Publica	A	12	C	II	NM	1	Artif. de Electric/ e Comunic.	C	21	C	III
NM	175	Agente Saude Publica	A	12	C	II	NM	1	Artif. de Electric/ e Comunic.	B	16	C	III
NM	1	Agente Saude Publica	C	28	C	I	NM	1	Artif. de Electric/ e Comunic.	B	13	B	IV
NM	3	Agente Saude Publica	C	27	C	I	NM	1	Artif. de Est. de Obras e Met.	S	28	C	III
NM	11	Agente Saude Publica	C	25	C	I	NM	1	Artif. de Est. de Obras e Met.	D	25	C	III
NM	13	Agente Saude Publica	C	24	C	I	NM	2	Artif. de Manutencao Veiculos			C	III
NM	15	Agente Saude Publica	C	23	C	I	NM	3	Artif. de Manutencao Veiculos			C	III
NM	27	Agente Saude Publica	B	22	C	I	NM	3	Artif. de Manutencao Veiculos			B	III
NM	227	Agente Saude Publica	B	21	C	I	NM	1	Artif. de Manutencao Veiculos			B	II
NM	678	Agente Saude Publica	B	20	C	I	NM	23	Artif. de Manutencao Veiculos			A	III
NM	1.249	Agente Saude Publica	B	19	C	I	NM	1	Artif. de Manutencao Veiculos			A	II
NM	1.511	Agente Saude Publica	B	18	C	I	NM	1	Artifice de Artes Graficas	D	27	C	III
NM	1.573	Agente Saude Publica	B	17	C	I	NM	2	Artifice de Artes Graficas	D	25	C	III
NM	1.589	Agente Saude Publica	A	21	C	I	NM	3	Artifice de Artes Graficas	D	23	C	III
NM	1	Agente Saude Publica	A	19	C	I	NM	1	Artifice de Artes Graficas	S	28	C	II
NM	2	Agente Saude Publica	A	16	C	I	NM	1	Artifice de Artes Graficas	D	25	C	I
NM	11	Agente Saude Publica	A	15	C	I	NM	1	Artifice de Artes Graficas	C	18	B	II
NM	15	Agente Saude Publica	A	14	C	I	NM	1	Artifice de Artes Graficas	B	13	B	II
NM	28	Agente Saude Publica	A	13	C	I	NM	1	Artifice de Artes Graficas	B	13	A	IV
NM	43	Agente Saude Publica	A	12	C	I	NM	18	Artifice de Mecanica	S	30	C	III
NM	45	Agente Saude Publica	C	26	B	IV	NM	23	Artifice de Mecanica	S	29	C	III
NM	6	Agente Saude Publica	C	25	B	IV	NM	50	Artifice de Mecanica	S	28	C	III
NM	9	Agente Saude Publica	C	24	B	IV	NM	1	Artifice de Mecanica	D	28	C	III
NM	14	Agente Saude Publica	C	23	B	IV	NM	4	Artifice de Mecanica	D	27	C	III
NM	18	Agente Saude Publica	B	22	B	IV	NM	5	Artifice de Mecanica	D	26	C	III
NM	86	Agente Saude Publica	B	21	B	IV	NM	11	Artifice de Mecanica	D	23	C	III
NM	273	Agente Saude Publica	B	20	B	IV	NM	12	Artifice de Mecanica	C	21	C	III
NM	475	Agente Saude Publica	B	19	B	IV	NM	14	Artifice de Mecanica	C	20	C	III
NM	582	Agente Saude Publica	B	18	B	IV	NM	1	Artifice de Mecanica	C	21	C	I
NM	628	Agente Saude Publica	B	17	B	IV	NM	2	Artifice de Mecanica	C	20	C	I
NM	643	Agente Saude Publica	B	13	B	IV	NM	1	Artifice de Mecanica	C	22	B	II
NM	644	Agente Saude Publica	A	18	B	IV	NM	2	Artifice de Mecanica	C	21	B	II
NM	1	Agente Saude Publica	A	16	B	IV	NM	10	Artifice de Mecanica	B	13	B	II
NM	4	Agente Saude Publica	A	14	B	IV	NM	1	Artifice de Mecanica		13	B	II
NM	69	Agente Saude Publica	A	13	B	IV	NM	2	Artifice de Mecanica		12	B	II
NM	136	Agente Saude Publica	A	12	B	IV	NM	1	Artifice de Mecanica	C	20	B	I
NM	138	Agente Saude Publica	A	12	B	IV	NM	1	Artifice de Mecanica	B	13	B	I
NM	1	Agente Saude Publica	C	24	B	III	NM	3	Artifice de Mecanica		12	B	I
NM	7	Agente Saude Publica	C	23	B	III	NM	1	Artifice de Mecanica			A	IV
NM	10	Agente Saude Publica	B	21	B	III	NM	7	Artifice Especializado	E	7V	C	III
NM	26	Agente Saude Publica	B	20	B	III	NM	13	Artifice Especializado	E	7III	C	III
NM	73	Agente Saude Publica	B	19	B	III	NM	16	Artifice Especializado	E	7II	C	III
NM	139	Agente Saude Publica	B	18	B	III	NM	19	Artifice Especializado	E	7I	C	III
NM	175	Agente Saude Publica	B	17	B	III	NM	1	Artifice Especializado	B	6V	C	III
NM	190	Agente Saude Publica	A	16	B	III	NM	3	Artifice Especializado	B	6II	C	III
NM	2	Agente Saude Publica	A	15	B	III	NM	1	Artifice Especializado	A	5IV	C	III
NM	4	Agente Saude Publica	A	14	B	III	NM	1	Artifice Especializado	B	6I	C	II
NM	270	Agente Saude Publica	A	13	B	III	NM	2	Artifice Especializado	A	5IV	C	II
NM	436	Agente Saude Publica	A	12	B	III	NM	1	Artifice Especializado	B	6IV	C	I
NM	464	Agente Saude Publica	A	12	B	III	NM	3	Artifice Especializado	B	6III	C	I
NM	1	Agente Saude Publica	C	22	B	II	NM	4	Artifice Especializado	B	6II	C	I
NM	2	Agente Saude Publica	C	21	B	II	NM	2	Artifice Especializado	A	5IV	C	I
NM	3	Agente Saude Publica	B	21	B	II	NM	1	Artifice Especializado	S	28	C	I
NM	5	Agente Saude Publica	B	20	B	II	NM	1	Artifice Especializado	B	6III	B	IV
NM	23	Agente Saude Publica	B	19	B	II	NM	2	Artifice Especializado	A	5IV	B	IV
NM	63	Agente Saude Publica	B	18	B	II	NM	1	Artifice Especializado	E	7II	B	III
NM	170	Agente Saude Publica	B	17	B	II	NM	2	Artifice Especializado	A	5IV	B	III
NM	296	Agente Saude Publica	B	14	B	II	NM	1	Artifice Especializado	E	7III	B	II
NM	329	Agente Saude Publica	B	13	B	II	NM	2	Artifice Especializado	E	7II	B	II
NM	332	Agente Saude Publica	A	18	B	II	NM	3	Artifice Especializado	E	7I	B	II
NM	1	Agente Saude Publica	A	17	B	II	NM	2	Artifice Especializado	A	5IV	B	II
NM	2	Agente Saude Publica	A	16	B	II	NM	3	Artifice Especializado	A	5III	B	II
NM	10	Agente Saude Publica	A	15	B	II	NM	2	Artifice Especializado	A	5V	B	I
NM	17	Agente Saude Publica	A	14	B	II	NM	14	Artifice Especializado	A	5IV	B	I
NM	1.933	Agente Saude Publica	A	13	B	II	NM	1	Artifice Especializado	E	7II	A	IV
NM	3.284	Agente Saude Publica	A	12	B	II	NM	2	Artifice Especializado	E	7I	A	IV
NM	3.446	Agente Saude Publica	A	12	B	II	NM	5	Artifice Especializado	A	5IV	A	IV
NM	1	Agente Saude Publica	A	13	B	II	NM	6	Artifice Especializado	A	5III	A	IV
NM	1	Agente Saude Publica	A	14	B	I	NM	7	Artifice Especializado	A	5II	A	II
NM	1	Agente Saude Publica		14	B	I	NM	1	Assist. de Contab. e Financas	A	121	A	III
NM	7	Agente Saude Publica	C	20	B	I	NM	1	Assistente de Administracao	E	8III	C	III
NM	2	Agente Saude Publica	B	19	B	I	NM	39	Assistente de Administracao	E	10V	C	III
NM	11	Agente Saude Publica	B	18	B	I	NM	100	Assistente de Administracao	E	10IV	C	III
NM	22	Agente Saude Publica	B	17	B	I	NM	172	Assistente de Administracao	E	10III	C	III
NM	112	Agente Saude Publica	B	16	B	I	NM	288	Assistente de Administracao	E	10II	C	III
NM	239	Agente Saude Publica	A	15	B	I	NM	291	Assistente de Administracao	E	10I	C	III
NM	11	Agente Saude Publica	A	14	B	I	NM	2	Assistente de Administracao	A	8IV	C	III
NM	17	Agente Saude Publica	A	13	B	I	NM	3	Assistente de Administracao	A	8III	C	III
NM	945	Agente Saude Publica	A	12	B	I	NM	1	Assistente de Administracao	B	133	C	III
NM	1.805	Agente Saude Publica	A	12	B	I	NM	2	Assistente de Administracao	B	130	C	III
NM	1.940	Agente Saude Publica	A	12	B	I	NM	1	Assistente de Administracao	A	130	C	III
NM	1.941	Agente Saude Publica	A	12	B	I	NM	2	Assistente de Administracao	A	128	C	III
NM	1	Agente Saude Publica	C	17	A	IV	NM	36	Assistente de Administracao	E	10I	C	II
NM	1	Agente Saude Publica	B	17	A	IV	NM	6	Assistente de Administracao	A	8IV	C	II
NM	3	Agente Saude Publica		17	A	IV	NM	7	Assistente de Administracao	A	8III	C	II

NM	1	Assistente de Administracao	B	132	C	II	NM	4	Auxiliar de Administracao	A	6IV	A	III
NM	1	Assistente de Administracao	A	128	C	II	NM	15	Auxiliar de Administracao	A	6III	A	III
NM	1	Assistente de Administracao		123	C	II	NM	1	Auxiliar de Administracao	A	117	A	III
NM	3	Assistente de Administracao	B	9IV	C	I	NM	2	Auxiliar de Administracao		119	A	III
NM	4	Assistente de Administracao	B	9III	C	I	NM	5	Auxiliar de Administracao		115	A	III
NM	9	Assistente de Administracao	A	8IV	C	I	NM	7	Auxiliar de Administracao		114	A	III
NM	11	Assistente de Administracao	A	8III	C	I	NM	8	Auxiliar de Administracao		113	A	III
NM	1	Assistente de Administracao	B	9III	C	I	NM	3	Auxiliar de Administracao	E	6III	A	II
NM	1	Assistente de Administracao			C	I	NM	1	Auxiliar de Administracao	A	6III	A	II
NM	1	Assistente de Administracao	B	135	C	I	NM	47	Auxiliar de Administracao	A	6II	A	II
NM	3	Assistente de Administracao	B	130	C	I	NM	1	Auxiliar de Administracao	B	14	A	II
NM	1	Assistente de Administracao	A	126	C	I	NM	2	Auxiliar de Administracao		115	A	II
NM	2	Assistente de Administracao	A	125	C	I	NM	3	Auxiliar de Administracao		114	A	II
NM	11	Assistente de Administracao	A	8IV	B	IV	NM	7	Auxiliar de Administracao		113	A	II
NM	12	Assistente de Administracao	A	8III	B	IV	NM	1	Auxiliar de Administracao	B	12	A	I
NM	1	Assistente de Administracao	A	123	B	IV	NM	3	Auxiliar de Contabilidade	E	10V	C	III
NM	56	Assistente de Administracao	A	8IV	B	III	NM	4	Auxiliar de Contabilidade	E	10IV	C	III
NM	128	Assistente de Administracao	A	8III	B	III	NM	12	Auxiliar de Contabilidade	E	10III	C	III
NM	2	Assistente de Administracao			B	III	NM	31	Auxiliar de Contabilidade	E	10II	C	III
NM	1	Assistente de Administracao	B	130	B	III	NM	32	Auxiliar de Contabilidade	E	10I	C	III
NM	1	Assistente de Administracao	A	126	B	III	NM	2	Auxiliar de Contabilidade	E	10I	C	II
NM	3	Assistente de Administracao	A	122	B	III	NM	1	Auxiliar de Contabilidade	A	6IV	C	II
NM	12	Assistente de Administracao	A	8II	B	II	NM	2	Auxiliar de Contabilidade	B	7IV	C	I
NM	2	Assistente de Administracao	B	129	B	II	NM	1	Auxiliar de Contabilidade	A	6IV	C	I
NM	1	Assistente de Administracao	A	129	B	II	NM	1	Auxiliar de Contabilidade	B	7III	B	IV
NM	2	Assistente de Administracao	A	123	B	II	NM	3	Auxiliar de Contabilidade	A	6IV	B	IV
NM	1	Assistente de Administracao			B	I	NM	4	Auxiliar de Contabilidade	A	6III	B	IV
NM	1	Assistente de Administracao	A	124	B	I	NM	1	Auxiliar de Contabilidade	B	7III	B	III
NM	1	Assistente de Administracao	A	124	A	IV	NM	2	Auxiliar de Contabilidade	B	7II	B	III
NM	3	Assistente de Administracao	A	123	A	IV	NM	4	Auxiliar de Contabilidade	A	6IV	B	III
NM	5	Assistente de Administracao	A	121	A	IV	NM	5	Auxiliar de Contabilidade	A	6III	B	III
NM	8	Assistente de Administracao	A	121	A	III	NM	1	Auxiliar de Contabilidade	A	6V	B	II
NM	1	Auditor Auxiliar	E	10IV	C	III	NM	3	Auxiliar de Contabilidade	A	6IV	B	II
NM	1	Auxiliar Administrativo	I	10III	C	III	NM	4	Auxiliar de Contabilidade	A	6IV	B	I
NM	3	Auxiliar Administrativo	I	10II	C	III	NM	2	Auxiliar de Contabilidade	A	6IV	A	IV
NM	1	Auxiliar Administrativo			C	III	NM	3	Auxiliar de Contabilidade	A	6III	A	IV
NM	2	Auxiliar Administrativo	I	10I	C	II	NM	1	Auxiliar de Contabilidade	A	6III	A	III
NM	1	Auxiliar Administrativo		116	C	I	NM	6	Auxiliar de Contabilidade	A	6II	A	II
NM	1	Auxiliar Administrativo			B	IV	NM	7	Auxiliar de Divulgacao			A	IV
NM	1	Auxiliar Administrativo			B	II	NM	1	Auxiliar de Divulgacao			A	III
NM	3	Auxiliar Administrativo	E	6IV	B	I	NM	6	Auxiliar de Enfermagem	E	10V	C	III
NM	5	Auxiliar Administrativo	E	6III	B	I	NM	9	Auxiliar de Enfermagem	E	10IV	C	III
NM	1	Auxiliar Administrativo			B	I	NM	19	Auxiliar de Enfermagem	E	10III	C	III
NM	1	Auxiliar Administrativo	6	II	B	I	NM	41	Auxiliar de Enfermagem	E	10II	C	III
NM	230	Auxiliar Administrativo			B	I	NM	46	Auxiliar de Enfermagem	E	10I	C	III
NM	3	Auxiliar Administrativo	E	6IV	A	IV	NM	9	Auxiliar de Enfermagem	B	7V	C	III
NM	13	Auxiliar Administrativo	E	6III	A	IV	NM	13	Auxiliar de Enfermagem	B	7IV	C	III
NM	3	Auxiliar Administrativo	E	6III	A	III	NM	16	Auxiliar de Enfermagem	B	7II	C	III
NM	1	Auxiliar Administrativo		6IV	A	III	NM	3	Auxiliar de Enfermagem	A	6V	C	III
NM	5	Auxiliar Administrativo	E	6II	A	II	NM	4	Auxiliar de Enfermagem	A	6IV	C	III
NM	28	Auxiliar de Administracao	E	10V	C	III	NM	4	Auxiliar de Enfermagem	S	32	C	III
NM	50	Auxiliar de Administracao	E	10IV	C	III	NM	4	Auxiliar de Enfermagem	E	10I	C	II
NM	96	Auxiliar de Administracao	E	10III	C	III	NM	19	Auxiliar de Enfermagem	B	7IV	C	II
NM	194	Auxiliar de Administracao	E	10II	C	III	NM	5	Auxiliar de Enfermagem	A	6IV	C	II
NM	198	Auxiliar de Administracao	E	10I	C	III	NM	6	Auxiliar de Enfermagem	A	6III	C	II
NM	3	Auxiliar de Administracao	B	7IV	C	III	NM	1	Auxiliar de Enfermagem	B	7V	C	I
NM	4	Auxiliar de Administracao	B	10II	C	III	NM	9	Auxiliar de Enfermagem	B	7IV	C	I
NM	2	Auxiliar de Administracao	A	6IV	C	III	NM	11	Auxiliar de Enfermagem	B	7III	C	I
NM	9	Auxiliar de Administracao	A	6III	C	III	NM	11	Auxiliar de Enfermagem	A	6IV	C	I
NM	10	Auxiliar de Administracao	A	6II	C	III	NM	12	Auxiliar de Enfermagem	A	6III	C	I
NM	1	Auxiliar de Administracao	E	7III	C	II	NM	1	Auxiliar de Enfermagem	B	7V	B	IV
NM	37	Auxiliar de Administracao	E	10I	C	II	NM	4	Auxiliar de Enfermagem	B	7IV	B	IV
NM	9	Auxiliar de Administracao	B	7IV	C	II	NM	12	Auxiliar de Enfermagem	B	7III	B	IV
NM	7	Auxiliar de Administracao	A	6IV	C	II	NM	14	Auxiliar de Enfermagem	B	7II	B	IV
NM	1	Auxiliar de Administracao		129	C	II	NM	5	Auxiliar de Enfermagem	A	6IV	B	IV
NM	3	Auxiliar de Administracao	E	6III	C	I	NM	2	Auxiliar de Enfermagem	B	7V	B	III
NM	12	Auxiliar de Administracao	B	7IV	C	I	NM	6	Auxiliar de Enfermagem	B	7IV	B	III
NM	14	Auxiliar de Administracao	B	7III	C	I	NM	9	Auxiliar de Enfermagem	B	7II	B	III
NM	11	Auxiliar de Administracao	A	6IV	C	I	NM	10	Auxiliar de Enfermagem	B	7I	B	III
NM	22	Auxiliar de Administracao	A	6III	C	I	NM	9	Auxiliar de Enfermagem	A	6IV	B	III
NM	1	Auxiliar de Administracao		124	C	I	NM	10	Auxiliar de Enfermagem	A	6II	B	III
NM	3	Auxiliar de Administracao		119	C	I	NM	1	Auxiliar de Enfermagem	B	7II	B	II
NM	4	Auxiliar de Administracao		118	C	I	NM	8	Auxiliar de Enfermagem	B	7I	B	II
NM	5	Auxiliar de Administracao		117	C	I	NM	5	Auxiliar de Enfermagem	A	6V	B	II
NM	1	Auxiliar de Administracao	E	6III	B	IV	NM	11	Auxiliar de Enfermagem	A	6IV	B	II
NM	7	Auxiliar de Administracao	B	7IV	B	IV							
NM	10	Auxiliar de Administracao	B	7III	B	IV	NM	13	Auxiliar de Enfermagem	A	6III	B	II
NM	9	Auxiliar de Administracao	A	6IV	B	IV	NM	18	Auxiliar de Enfermagem	A	6II	B	II
NM	17	Auxiliar de Administracao	A	6III	B	IV	NM	2	Auxiliar de Enfermagem	B	7IV	B	I
NM	1	Auxiliar de Administracao		116	B	IV	NM	3	Auxiliar de Enfermagem	B	6IV	B	I
NM	2	Auxiliar de Administracao		115	B	IV	NM	2	Auxiliar de Enfermagem	A	6V	B	I
NM	1	Auxiliar de Administracao	B	7II	B	III	NM	18	Auxiliar de Enfermagem	A	6IV	B	I
NM	18	Auxiliar de Administracao	A	6IV	B	III	NM	20	Auxiliar de Enfermagem	A	6III	B	I
NM	22	Auxiliar de Administracao	A	6III	B	III	NM	24	Auxiliar de Enfermagem	A	6II	B	I
NM	1	Auxiliar de Administracao		117	B	III	NM	32	Auxiliar de Enfermagem	A	6IV	A	IV
NM	2	Auxiliar de Administracao		116	B	III	NM	46	Auxiliar de Enfermagem	A	6III	A	IV
NM	3	Auxiliar de Administracao		115	B	III	NM	47	Auxiliar de Enfermagem	A	6II	A	IV
NM	1	Auxiliar de Administracao	B	7I	B	II	NM	12	Auxiliar de Enfermagem	A	6IV	A	III
NM	20	Auxiliar de Administracao	A	6IV	B	II	NM	49	Auxiliar de Enfermagem	A	6III	A	III
NM	31	Auxiliar de Administracao	A	6III	B	II	NM	1	Auxiliar de Enfermagem	A	6III	A	II
NM	32	Auxiliar de Administracao	A	6II	B	II	NM	34	Auxiliar de Enfermagem	A	6II	A	II
NM	4	Auxiliar de Administracao	C	22	B	II	NM	37	Auxiliar de Estatistica			B	I
NM	1	Auxiliar de Administracao		116	B	II	NM	2	Auxiliar de Higiene Dental	E	10V	C	III
NM	1	Auxiliar de Administracao	E	7IV	B	I	NM	5	Auxiliar de Higiene Dental	E	10IV	C	III
NM	23	Auxiliar de Administracao	A	6IV	B	I	NM	15	Auxiliar de Higiene Dental	E	10III	C	III
NM	51	Auxiliar de Administracao	A	6III	B	I	NM	23	Auxiliar de Higiene Dental	E	10II	C	III
NM	2	Auxiliar de Administracao	C	20	B	I	NM	27	Auxiliar de Higiene Dental	E	10I	C	III
NM	4	Auxiliar Administrativo			B	I	NM	5	Auxiliar de Higiene Dental	B	7V	C	III
NM	2	Auxiliar de Administracao		116	B	I	NM	6	Auxiliar de Higiene Dental	B	7II	C	III
NM	2	Auxiliar de Administracao	A	6IV	A	IV	NM	3	Auxiliar de Higiene Dental	E	10I	C	II
NM	46	Auxiliar de Administracao	A	6III	A	IV	NM	15	Auxiliar de Higiene Dental	B	7IV	C	II
NM	47	Auxiliar de Administracao	A	6II	A	IV	NM	16	Auxiliar de Higiene Dental	B	7II	C	II
NM	1	Auxiliar de Administracao		119	A	IV	NM	10	Auxiliar de Higiene Dental	B	7IV	C	I
NM	4	Auxiliar de Administracao		116	A	IV	NM	13	Auxiliar de Higiene Dental	B	7III	C	I
NM	5	Auxiliar de Administracao		115	A	IV	NM	3	Auxiliar de Higiene Dental	A	6IV	C	I

NM	5	Auxiliar de Higiene Dental	B	7III	B	IV	NM	1	Contramestre	A	6III	C	III
NM	2	Auxiliar de Higiene Dental	B	7II	B	III	NM	1	Contramestre	A	6IV	C	II
NM	7	Auxiliar de Higiene Dental	B	7I	B	III	NM	1	Contramestre	B	7IV	C	I
NM	1	Auxiliar de Higiene Dental	A	6IV	B	III	NM	1	Contramestre	A	6V	C	I
NM	7	Auxiliar de Higiene Dental	B	7I	B	II	NM	2	Contramestre	A	6IV	C	I
NM	2	Auxiliar de Higiene Dental	A	6V	B	II	NM	3	Contramestre	A	6III	C	I
NM	3	Auxiliar de Higiene Dental	A	6IV	B	II	NM	2	Contramestre	A	6IV	B	IV
NM	2	Auxiliar de Higiene Dental	A	6V	B	I	NM	2	Contramestre	A	6IV	B	III
NM	3	Auxiliar de Higiene Dental	A	6III	B	I	NM	1	Contramestre	A	6IV	A	IV
NM	7	Auxiliar de Higiene Dental	A	6IV	A	IV	NM	1	Contramestre	A	6III	A	II
NM	2	Auxiliar de Higiene Dental	A	6III	A	III	NM	3	Contramestre	A	6II	A	II
NM	4	Auxiliar de Higiene Dental	A	6II	A	II	NM	1	Datilografo	S	32	C	III
NM	4	Auxiliar de Saneamento	E	10V	C	III	NM	4	Datilografo	C	29	C	III
NM	16	Auxiliar de Saneamento	E	10IV	C	III	NM	7	Datilografo	C	28	C	III
NM	63	Auxiliar de Saneamento	E	10III	C	III	NM	9	Datilografo	C	27	C	III
NM	101	Auxiliar de Saneamento	E	10II	C	III	NM	10	Datilografo	C	25	C	III
NM	110	Auxiliar de Saneamento	E	10I	C	III	NM	1	Datilografo	B	18	C	III
NM	20	Auxiliar de Saneamento	B	7V	C	III	NM	6	Datilografo	C	29	C	II
NM	24	Auxiliar de Saneamento	B	7IV	C	III	NM	7	Datilografo	C	28	C	II
NM	25	Auxiliar de Saneamento	B	7III	C	III	NM	2	Datilografo	C	28	C	I
NM	1	Auxiliar de Saneamento	A	6V	C	III	NM	4	Datilografo	C	27	C	I
NM	2	Auxiliar de Saneamento	A	6IV	C	III	NM	5	Datilografo	C	26	C	I
NM	3	Auxiliar de Saneamento	A	6III	C	III	NM	1	Datilografo	B	19	B	III
NM	4	Auxiliar de Saneamento	A	6II	C	III	NM	1	Datilografo	B	18	B	II
NM	1	Auxiliar de Saneamento	E	6IV	C	II	NM	1	Datilografo	B	17	B	I
NM	1	Auxiliar de Saneamento	E	6IV	C	II	NM	2	Datilografo	B	19	B	I
NM	17	Auxiliar de Saneamento	E	10I	C	II	NM	4	Datilografo	B	18	B	I
NM	3	Auxiliar de Saneamento	B	7V	C	II	NM	17	Datilografo	B	17	B	I
NM	38	Auxiliar de Saneamento	B	7IV	C	II	NM	1	Datilografo	A	17	B	I
NM	41	Auxiliar de Saneamento	B	7III	C	II	NM	2	Datilografo	A	16	B	I
NM	42	Auxiliar de Saneamento	B	7II	C	II	NM	3	Datilografo	A	15	B	I
NM	43	Auxiliar de Saneamento	B	7I	C	II	NM	2	Datilografo	B	17	A	IV
NM	1	Auxiliar de Saneamento	A	6V	C	II	NM	1	Datilografo	A	16	A	IV
NM	28	Auxiliar de Saneamento	A	6IV	C	II	NM	2	Datilografo	A	12	A	IV
NM	29	Auxiliar de Saneamento	A	6III	C	II	NM	1	Datilografo	A	16	A	III
NM	2	Auxiliar de Saneamento	C	II	C	II	NM	2	Datilografo	A	15	A	III
NM	1	Auxiliar de Saneamento	E	6IV	C	I	NM	3	Datilografo	A	14	A	III
NM	2	Auxiliar de Saneamento	B	7V	C	I	NM	1	Datilografo	A	14	A	II
NM	20	Auxiliar de Saneamento	B	7IV	C	I	NM	3	Desenhista	E	10IV	C	III
NM	42	Auxiliar de Saneamento	B	7III	C	I	NM	5	Desenhista	E	10II	C	III
NM	44	Auxiliar de Saneamento	B	7II	C	I	NM	1	Desenhista	B	7V	C	III
NM	67	Auxiliar de Saneamento	A	6IV	C	I	NM	4	Desenhista	S	32	C	III
NM	80	Auxiliar de Saneamento	A	6III	C	I	NM	3	Desenhista	E	10I	C	II
NM	81	Auxiliar de Saneamento	A	6II	C	I	NM	1	Desenhista	B	7IV	B	IV
NM	1	Auxiliar de Saneamento	C	I	C	I	NM	1	Desenhista	7	II	B	IV
NM	3	Auxiliar de Saneamento	B	7V	B	IV	NM	1	Desenhista	A	6IV	B	III
NM	8	Auxiliar de Saneamento	B	7IV	B	IV	NM	1	Desenhista	A	6V	B	I
NM	36	Auxiliar de Saneamento	B	7III	B	IV	NM	2	Desenhista	A	6IV	B	I
NM	37	Auxiliar de Saneamento	B	7I	B	IV	NM	1	Desenhista	A	6IV	A	IV
NM	1	Auxiliar de Saneamento	A	6V	B	IV	NM	1	Desenhista	A	6III	A	III
NM	53	Auxiliar de Saneamento	A	6IV	B	IV	NM	2	Desenhista	A	6II	A	II
NM	58	Auxiliar de Saneamento	A	6III	B	IV	NM	1	Digitador	E	7IV	C	III
NM	59	Auxiliar de Saneamento	A	6II	B	IV	NM	6	Digitador		128	C	III
NM	1	Auxiliar de Saneamento	B	7V	B	III	NM	8	Digitador		127	C	III
NM	6	Auxiliar de Saneamento	B	7IV	B	III	NM	10	Digitador		126	C	III
NM	10	Auxiliar de Saneamento	B	7III	B	III	NM	14	Digitador		125	C	III
NM	22	Auxiliar de Saneamento	B	7II	B	III	NM	15	Digitador		124	C	III
NM	24	Auxiliar de Saneamento	B	7I	B	III	NM	22	Digitador		123	C	III
NM	72	Auxiliar de Saneamento	A	6IV	B	III	NM	25	Digitador		121	C	III
NM	85	Auxiliar de Saneamento	A	6III	B	III	NM	29	Digitador		120	C	III
NM	86	Auxiliar de Saneamento	A	6II	B	III	NM	34	Digitador		119	C	III
NM	1	Auxiliar de Saneamento	B	7I	B	II	NM	1	Digitador	B	6IV	C	II
NM	1	Auxiliar de Saneamento	B	7II	B	II	NM	2	Digitador		126	C	II
NM	32	Auxiliar de Saneamento	B	7I	B	II	NM	6	Digitador		125	C	II
NM	5	Auxiliar de Saneamento	A	6V	B	II	NM	10	Digitador		124	C	II
NM	34	Auxiliar de Saneamento	A	6IV	B	II	NM	11	Digitador		123	C	II
NM	39	Auxiliar de Saneamento	A	6III	B	II	NM	13	Digitador		122	C	II
NM	42	Auxiliar de Saneamento	A	6II	B	II	NM	15	Digitador		121	C	II
NM	1	Auxiliar de Saneamento	B	7I	B	II	NM	20	Digitador		120	C	II
NM	2	Auxiliar de Saneamento	B	7IV	B	I	NM	30	Digitador		119	C	II
NM	3	Auxiliar de Saneamento	B	7III	B	I	NM	37	Digitador		118	C	II
NM	5	Auxiliar de Saneamento	B	7I	B	I	NM	40	Digitador		117	C	II
NM	12	Auxiliar de Saneamento	A	6V	B	I	NM	41	Digitador		116	C	II
NM	80	Auxiliar de Saneamento	A	6IV	B	I	NM	42	Digitador		112	C	II
NM	83	Auxiliar de Saneamento	A	6III	B	I	NM	43	Digitador		111	C	II
NM	84	Auxiliar de Saneamento	A	6II	B	I	NM	1	Digitador	B	7I	C	I
NM	1	Auxiliar de Saneamento	B	7I	B	I	NM	3	Digitador	B	6IV	C	I
NM	26	Auxiliar de Saneamento	A	6IV	A	IV	NM	4	Digitador	B	6III	C	I
NM	31	Auxiliar de Saneamento	A	6III	A	IV	NM	2	Digitador		125	C	I
NM	3	Auxiliar de Saneamento	A	6IV	A	III	NM	3	Digitador		124	C	I
NM	28	Auxiliar de Saneamento	A	6III	A	III	NM	11	Digitador		119	C	I
NM	40	Auxiliar de Saneamento	A	6II	A	II	NM	25	Digitador		118	C	I
NM	1	Auxiliar de Saneamento	A	6I	A	II	NM	27	Digitador		117	C	I
NM	4	Auxiliar Tecnico de Pesquisa	E	10V	C	III	NM	31	Digitador		116	C	I
NM	7	Auxiliar Tecnico de Pesquisa	E	10IV	C	III	NM	35	Digitador		115	C	I
NM	24	Auxiliar Tecnico de Pesquisa	E	10III	C	III	NM	38	Digitador		113	C	I
NM	47	Auxiliar Tecnico de Pesquisa	E	10II	C	III	NM	3	Digitador	B	6III	B	IV
NM	50	Auxiliar Tecnico de Pesquisa	E	10I	C	III	NM	1	Digitador		125	B	IV
NM	1	Auxiliar Tecnico de Pesquisa	E	10I	C	II	NM	2	Digitador		121	B	IV
NM	2	Auxiliar Tecnico de Pesquisa	B	7III	B	IV	NM	5	Digitador		119	B	IV
NM	2	Auxiliar Tecnico de Pesquisa	A	6III	B	I	NM	11	Digitador		118	B	IV
NM	1	Auxiliar Tecnico de Pesquisa	A	6III	A	III	NM	15	Digitador		117	B	IV
NM	5	Auxiliar Tecnico de Pesquisa	A	6II	A	II	NM	18	Digitador		116	B	IV
NM	6	Auxiliar Tecnico de Pesquisa	A	6I	A	II	NM	20	Digitador		114	B	IV
NM	1	Cartografo	C	I	C	I	NM	21	Digitador		111	B	IV
NM	2	Cartografo	B	II	B	II	NM	1	Digitador	B	6III	B	III
NM	22	Cartografo	B	I	B	I	NM	3	Digitador	B	6II	B	III
NM	8	Condutor de Lancha	A	IV	A	IV	NM	1	Digitador		119	B	III
NM	28	Condutor de Lancha	A	III	A	III	NM	2	Digitador		118	B	III
NM	10	Contramestre	E	10V	C	III	NM	3	Digitador		116	B	III
NM	18	Contramestre	E	10III	C	III	NM	4	Digitador		115	B	III
NM	26	Contramestre	E	10II	C	III	NM	5	Digitador		114	B	III
NM	27	Contramestre	E	10I	C	III	NM	6	Digitador		113	B	III
NM	2	Contramestre	B	7IV	C	III	NM	7	Digitador		111	B	III
NM							NM	1	Digitador		115	B	II

NM	2	Digitador		113	B	II	NM	4	Laboratorista	A	6III	C	III
NM	3	Digitador		112	B	II	NM	2	Laboratorista	B	23	C	III
NM	4	Digitador		111	B	II	NM	3	Laboratorista	B	21	C	III
NM	1	Digitador		5V	B	I	NM	4	Laboratorista	B	20	C	III
NM	2	Digitador	A	5IV	B	I	NM	7	Laboratorista	B	18	C	III
NM	2	Digitador		115	B	I	NM	9	Laboratorista	B	17	C	III
NM	3	Digitador		111	B	I	NM	1	Laboratorista			C	III
NM	1	Digitador	A	5IV	A	IV	NM	3	Laboratorista	E	10I	C	II
NM	3	Digitador		113	A	IV	NM	4	Laboratorista	B	7V	C	II
NM	9	Digitador		112	A	IV	NM	34	Laboratorista	B	7IV	C	II
NM	22	Digitador		111	A	IV	NM	36	Laboratorista	B	7III	C	II
NM	23	Digitador		110	A	IV	NM	37	Laboratorista	B	7II	C	II
NM	1	Digitador	A	5IV	A	III	NM	1	Laboratorista	A	6V	C	II
NM	4	Digitador	A	5III	A	III	NM	1	Laboratorista	B	22	C	II
NM	2	Digitador	A	111	A	III	NM	2	Laboratorista	B	21	C	II
NM	3	Digitador	A	110	A	III	NM	8	Laboratorista	B	20	C	II
NM	1	Digitador		114	A	III	NM	9	Laboratorista	B	19	C	II
NM	4	Digitador		113	A	III	NM	15	Laboratorista	B	18	C	II
NM	22	Digitador		112	A	III	NM	24	Laboratorista	B	17	C	II
NM	58	Digitador		111	A	III	NM	1	Laboratorista	B	7V	C	I
NM	87	Digitador		110	A	III	NM	14	Laboratorista	B	7IV	C	I
NM	5	Digitador	A	5II	A	II	NM	25	Laboratorista	B	7III	C	I
NM	1	Digitador		114	A	II	NM	1	Laboratorista	A	6V	C	I
NM	2	Digitador		113	A	II	NM	3	Laboratorista	A	6III	C	I
NM	5	Digitador		111	A	II	NM	2	Laboratorista	B	22	C	I
NM	17	Digitador		110	A	II	NM	4	Laboratorista	B	21	C	I
NM	1	Digitador		113	A	I	NM	9	Laboratorista	B	20	C	I
NM	2	Digitador		110	A	I	NM	10	Laboratorista	B	19	C	I
NM	1	Divulgador Sanitario			B	II	NM	13	Laboratorista	B	18	C	I
NM	34	Divulgador Sanitario			B	I	NM	24	Laboratorista	B	17	C	I
NM	4	Economista	E	10III	C	III	NM	1	Laboratorista	A	18	C	I
NM	9	Economista	E	10II	C	III	NM	1	Laboratorista	B	7V	B	IV
NM	12	Economista	E	10I	C	III	NM	6	Laboratorista	B	7IV	B	IV
NM	3	Economista	B	7V	C	III	NM	26	Laboratorista	B	7III	B	IV
NM	1	Economista	A	6III	C	III	NM	28	Laboratorista	B	7II	B	IV
NM	1	Economista	E	10I	C	II	NM	4	Laboratorista	A	6IV	B	IV
NM	3	Economista	B	7V	C	II	NM	5	Laboratorista	A	6II	B	IV
NM	8	Economista	B	7IV	C	II	NM	1	Laboratorista	C	25	B	IV
NM	1	Economista	A	6IV	C	II	NM	3	Laboratorista	B	23	B	IV
NM	3	Economista	B	7V	C	I	NM	5	Laboratorista	B	21	B	IV
NM	7	Economista	B	7IV	C	I	NM	6	Laboratorista	B	20	B	IV
NM	8	Economista	B	7III	C	I	NM	8	Laboratorista	B	19	B	IV
NM	3	Economista	B	7V	B	IV	NM	10	Laboratorista	B	18	B	IV
NM	3	Economista	B	7V	B	III	NM	11	Laboratorista	B	17	B	IV
NM	4	Economista	B	7IV	B	III	NM	1	Laboratorista	A	19	B	IV
NM	5	Economista	B	7III	B	III	NM	1	Laboratorista			B	IV
NM	8	Economista	B	7I	B	III	NM	2	Laboratorista	B	7V	B	III
NM	2	Economista	B	7V	B	II	NM	5	Laboratorista	B	7IV	B	III
NM	6	Economista	B	7I	B	II	NM	7	Laboratorista	B	7III	B	III
NM	3	Economista	A	6V	B	II	NM	35	Laboratorista	B	7II	B	III
NM	1	Economista	B	7V	B	I	NM	36	Laboratorista	B	7I	B	III
NM	1	Economista	A	6V	B	I	NM	4	Laboratorista	A	6IV	B	III
NM	2	Economista	A	6IV	B	I	NM	5	Laboratorista	A	6III	B	III
NM	2	Economista	A	6IV	A	IV	NM	13	Laboratorista	B	24	B	III
NM	4	Economista	A	6III	A	III	NM	83	Laboratorista	B	23	B	III
NM	6	Guarda de Endemias			C	III	NM	87	Laboratorista	B	22	B	III
NM	2	Guarda de Endemias			C	II	NM	92	Laboratorista	B	21	B	III
NM	2	Guarda de Endemias			C	I	NM	93	Laboratorista	B	20	B	III
NM	4	Guarda de Endemias			B	IV	NM	96	Laboratorista	B	19	B	III
NM	4	Guarda de Endemias			B	III	NM	98	Laboratorista	B	18	B	III
NM	7	Guarda de Endemias			B	II	NM	101	Laboratorista	B	17	B	III
NM	9	Guarda de Endemias			B	I	NM	2	Laboratorista			B	III
NM	1	Guarda de Endemias			A	IV	NM	27	Laboratorista	B	7I	B	II
NM	1.808	Guarda de Endemias			A	IV	NM	7	Laboratorista	A	6V	B	II
NM	9	Guarda de Endemias			A	III	NM	12	Laboratorista	A	6IV	B	II
NM	4.439	Guarda de Endemias			A	III	NM	13	Laboratorista	A	6III	B	II
NM	8	Guarda de Endemias			A	II	NM	104	Laboratorista	B	22	B	II
NM	1	Guarda de Endemias			A	I	NM	148	Laboratorista	B	21	B	II
NM	7	Guarda de Endemias			A	I	NM	152	Laboratorista	B	20	B	II
NM	1	Impressor	E	10IV	C	III	NM	155	Laboratorista	B	19	B	II
NM	4	Impressor	E	10III	C	III	NM	163	Laboratorista	B	18	B	II
NM	5	Impressor	E	10II	C	III	NM	183	Laboratorista	B	17	B	II
NM	1	Impressor	E	10I	C	II	NM	1	Laboratorista	A	19	B	II
NM	3	Impressor	A	6II	A	II	NM	2	Laboratorista	A	18	B	II
NM	1	Insp.de Seg.Fis.e Patrimonial		131	B	IV	NM	1	Laboratorista		17	B	II
NM	1	Insp.de Seg.Fis.e Patrimonial		130	B	III	NM	3	Laboratorista			B	II
NM	6	Inspetor de Saneamento	E	10V	C	III	NM	2	Laboratorista	B	7IV	B	I
NM	13	Inspetor de Saneamento	E	10IV	C	III	NM	3	Laboratorista	B	7I	B	I
NM	22	Inspetor de Saneamento	E	10III	C	III	NM	13	Laboratorista	A	6V	B	I
NM	30	Inspetor de Saneamento	E	10II	C	III	NM	24	Laboratorista	A	6IV	B	I
NM	31	Inspetor de Saneamento	E	10I	C	III	NM	25	Laboratorista	A	6III	B	I
NM	2	Inspetor de Saneamento	B	9V	C	III	NM	11	Laboratorista	B	20	B	I
NM	4	Inspetor de Saneamento	B	9IV	C	III	NM	20	Laboratorista	B	19	B	I
NM	5	Inspetor de Saneamento	B	9III	C	III	NM	26	Laboratorista	B	18	B	I
NM	1	Inspetor de Saneamento	E	10I	C	II	NM	33	Laboratorista	B	17	B	I
NM	1	Inspetor de Saneamento	B	9III	C	II	NM	1	Laboratorista			B	I
NM	1	Inspetor de Saneamento	B	9V	C	I	NM	33	Laboratorista	A	6IV	A	IV
NM	2	Inspetor de Saneamento	B	9IV	C	I	NM	34	Laboratorista	A	6II	A	IV
NM	3	Inspetor de Saneamento	B	9III	C	I	NM	5	Laboratorista	B	18	A	IV
NM	1	Inspetor de Saneamento	A	8IV	B	IV	NM	9	Laboratorista	B	17	A	IV
NM	1	Inspetor de Saneamento	A	8III	B	III	NM	18	Laboratorista	A	6III	A	III
NM	5	Inspetor de Saneamento	A	8II	B	II	NM	19	Laboratorista	A	6II	A	II
NM	10	Laboratorista	E	10V	C	III	NM	20	Laboratorista	A	6I	A	II
NM	27	Laboratorista	E	10IV	C	III	NM	13	Mestre	E	10V	C	III
NM	46	Laboratorista	E	10III	C	III	NM	20	Mestre	E	10IV	C	III
NM	66	Laboratorista	E	10II	C	III	NM	38	Mestre	E	10III	C	III
NM	73	Laboratorista	E	10I	C	III	NM	50	Mestre	E	10II	C	III
NM	23	Laboratorista	B	7V	C	III	NM	52	Mestre	E	10I	C	III
NM	28	Laboratorista	B	7IV	C	III	NM	4	Mestre	B	8V	C	III
NM	30	Laboratorista	B	7III	C	III	NM	6	Mestre	B	8III	C	III
NM	31	Laboratorista	B	7I	C	III	NM	3	Mestre	A	7IV	C	III
NM	32	Laboratorista	B	10II	C	III	NM	3	Mestre	E	10I	C	II
NM	1	Laboratorista	A	6V	C	III	NM	2	Mestre	B	8IV	C	I
NM	3	Laboratorista	A	6IV	C	III	NM	4	Mestre	B	8III	C	I

NM	2	Mestre	B	8III	B	IV	NM	1	Tec. de Processamento de Dados	130	C	II
NM	3	Mestre	B	8II	B	IV	NM	2	Tec. de Processamento de Dados	129	C	II
NM	1	Mestre	B	8V	B	III	NM	1	Tec. de Processamento de Dados	132	B	IV
NM	3	Mestre	B	8II	B	III	NM	1	Tecnico de Arquivo	29	C	III
NM	2	Mestre	A	7IV	B	III	NM	2	Tecnico de Artes Graficas	10V	C	III
NM	2	Mestre	B	8I	B	II	NM	3	Tecnico de Artes Graficas	10III	C	III
NM	1	Mestre	A	7V	B	II	NM	4	Tecnico de Contabilidade	10V	C	III
NM	3	Mestre	A	7IV	B	II	NM	19	Tecnico de Contabilidade	10IV	C	III
NM	4	Mestre	A	7IV	B	I	NM	44	Tecnico de Contabilidade	10III	C	III
NM	5	Mestre	A	7III	B	I	NM	73	Tecnico de Contabilidade	10II	C	III
NM	1	Mestre	A	7II	A	IV	NM	75	Tecnico de Contabilidade	10I	C	III
NM	2	Mestre de Lancha			A	IV	NM	1	Tecnico de Contabilidade	8IV	C	III
NM	28	Mestre de Lancha			A	III	NM	7	Tecnico de Contabilidade	32	C	III
NM	1	Microscopista			C	I	NM	5	Tecnico de Contabilidade		C	III
NM	1	Microscopista			B	III	NM	8	Tecnico de Contabilidade	10I	C	II
NM	1	Microscopista			B	II	NM	1	Tecnico de Contabilidade	9IV	C	II
NM	208	Microscopista			B	I	NM	1	Tecnico de Contabilidade	8IV	C	II
NM	2	Microscopista			B	I	NM	1	Tecnico de Contabilidade	29	C	II
NM	1	Operad.de Cinefoto e Microfil.	A	5II	A	II	NM	1	Tecnico de Contab'idade		C	II
NM	1	Operador de Computador	E	10II	C	III	NM	4	Tecnico de Contabilidade	9IV	C	I
NM	1	Operador de Computador	C	138	C	III	NM	5	Tecnico de Contabilidade	8IV	C	I
NM	1	Operador de Computador	B	130	C	III	NM	4	Tecnico de Contabilidade	8IV	B	IV
NM	1	Operador de Computador	A	128	C	III	NM	10	Tecnico de Contabilidade	8IV	B	III
NM	2	Operador de Computador	A	127	C	III	NM	24	Tecnico de Contabilidade	8III	B	III
NM	3	Operador de Computador	A	126	C	III	NM	1	Tecnico de Contabilidade		B	III
NM	5	Operador de Computador	A	125	C	III	NM	1	Tecnico de Contabilidade	6III	B	III
NM	6	Operador de Computador	A	124	C	III	NM	2	Tecnico de Contabilidade	8II	B	II
NM	8	Operador de Computador	A	123	C	III	NM	1	Tecnico de Contabilidade	22	B	II
NM	9	Operador de Computador	A	122	C	III	NM	1	Tecnico de Estatística	10III	C	III
NM	10	Operador de Computador	A	121	C	III	NM	2	Tecnico de Estatística	10I	C	III
NM	15	Operador de Computador	A	119	C	III	NM	2	Tecnico de Laboratorio	10V	C	III
NM	16	Operador de Computador	A	118	C	III	NM	6	Tecnico de Laboratorio	10IV	C	III
NM	2	Operador de Computador		10I	C	II	NM	9	Tecnico de Laboratorio	10III	C	III
NM	1	Operador de Computador	A	123	C	II	NM	10	Tecnico de Laboratorio	10II	C	III
NM	2	Operador de Computador	A	122	C	II	NM	173	Tecnico de Laboratorio	32	C	III
NM	3	Operador de Computador	A	121	C	II	NM	188	Tecnico de Laboratorio	31	C	III
NM	7	Operador de Computador	A	120	C	II	NM	212	Tecnico de Laboratorio	30	C	III
NM	9	Operador de Computador	A	118	C	II	NM	1	Tecnico de Laboratorio	32	C	III
NM	1	Operador de Computador		121	C	II	NM	9	Tecnico de Laboratorio	30	C	III
NM	3	Operador de Computador	A	121	C	I	NM	36	Tecnico de Laboratorio	29	C	III
NM	6	Operador de Computador	A	118	C	I	NM	42	Tecnico de Laboratorio	28	C	III
NM	7	Operador de Computador	A	117	C	I	NM	144	Tecnico de Laboratorio	27	C	III
NM	1	Operador de Computador	A	120	B	IV	NM	145	Tecnico de Laboratorio	26	C	III
NM	2	Operador de Computador	A	118	B	IV	NM	146	Tecnico de Laboratorio	25	C	III
NM	3	Operador de Computador	A	117	B	IV	NM	1	Tecnico de Laboratorio	32	C	III
NM	2	Operador de Computador	B	130	B	III	NM	2	Tecnico de Laboratorio	27	C	III
NM	1	Operador de Computador	A	119	B	III	NM	3	Tecnico de Laboratorio	17	C	III
NM	2	Operador de Computador	A	6IV	B	II	NM	2	Tecnico de Laboratorio	10I	C	II
NM	3	Operador de Computador	A	6III	B	II	NM	1	Tecnico de Laboratorio	10I	C	II
NM	1	Operador de Computador	C	129	B	II	NM	76	Tecnico de Laboratorio	30	C	II
NM	1	Operador de Computador	B	129	B	II	NM	18	Tecnico de Laboratorio	30	C	II
NM	1	Operador de Computador	A	123	B	II	NM	107	Tecnico de Laboratorio	29	C	II
NM	2	Operador de Computador	A	119	B	II	NM	115	Tecnico de Laboratorio	28	C	II
NM	1	Operador de Computador	A	6IV	B	I	NM	117	Tecnico de Laboratorio	27	C	II
NM	2	Operador de Computador	A	6III	B	I	NM	119	Tecnico de Laboratorio	25	C	II
NM	2	Operador de Computador	A	119	A	IV	NM	18	Tecnico de Laboratorio	28	C	I
NM	3	Operador de Computador	A	118	A	IV	NM	22	Tecnico de Laboratorio	27	C	I
NM	5	Operador de Computador	A	117	A	IV	NM	23	Tecnico de Laboratorio	26	C	I
NM	1	Operador de Computador	A	121	A	III	NM	24	Tecnico de Laboratorio	25	C	I
NM	2	Operador de Computador	A	118	A	III	NM	5	Tecnico de Laboratorio	26	B	IV
NM	1	Operador de Computador	A	118	A	II	NM	11	Tecnico de Laboratorio	25	B	IV
NM	4	Operador de Computador	A	117	A	II	NM	1	Tecnico de Laboratorio	8III	B	III
NM	2	Programador	E	10IV	C	III	NM	1	Tecnico de Laboratorio	20	B	I
NM	3	Programador		10IV	C	III	NM	1	Tecnico de Manutencao	10IV	C	III
NM	4	Programador		10III	C	III	NM	2	Tecnico de Manutencao	10III	C	III
NM	1	Programador	C	141	C	III	NM	3	Tecnico de Manutencao	10II	C	III
NM	1	Programador	B	139	C	III	NM	1	Tecnico de Manutencao	10V	C	III
NM	1	Programador	A	133	C	III	NM	1	Tecnico de Manutencao	9IV	C	I
NM	2	Programador	A	131	C	III	NM	1	Tecnico de Operacoes	150	C	III
NM	1	Programador		10I	C	II	NM	2	Tecnico de Operacoes	143	C	III
NM	2	Programador	A	9IV	C	I	NM	3	Tecnico de Operacoes	139	C	III
NM	1	Programador		9V	C	I	NM	1	Tecnico de Operacoes	138	C	II
NM	3	Programador		9IV	C	I	NM	3	Tecnico de Pesquisa	10V	C	III
NM	6	Programador		9III	C	I	NM	4	Tecnico de Pesquisa	10IV	C	III
NM	2	Programador	B	136	C	I	NM	7	Tecnico de Pesquisa	10II	C	III
NM	1	Programador	H	9II	B	IV	NM	2	Tecnico de Processamento	140	C	III
NM	1	Programador	A	9II	B	IV	NM	3	Tecnico de Processamento	139	C	III
NM	11	Programador	B	133	B	IV	NM	4	Tecnico de Processamento	136	C	III
NM	1	Programador	A	133	B	IV	NM	6	Tecnico de Processamento	135	C	III
NM	3	Programador	A	132	B	IV	NM	7	Tecnico de Processamento	132	C	III
NM	1	Programador	A	131	B	III	NM	1	Tecnico de Processamento	138	C	II
NM	1	Programador	A	129	B	II	NM	2	Tecnico de Processamento	129	C	II
NM	2	Programador	A	127	B	II	NM	1	Tecnico de Processamento	136	C	I
NM	14	Programador	A	125	B	I	NM	1	Tecnico de Processamento	132	B	IV
NM	1	Scheduller		135	C	III	NM	1	Tecnico de Secretariado	133	C	III
NM	1	Tec. de Controle de Producao		150	C	III	NM	4	Tecnico de Secretariado	131	C	III
NM	2	Tec. de Controle de Producao		147	C	III	NM	1	Tecnico de Secretariado	130	C	II
NM	3	Tec. de Controle de Producao		146	C	III	NM	1	Tecnico de Secretariado	122	C	II
NM	4	Tec. de Controle de Producao		145	C	III	NM	1	Tecnico de Secretariado	130	C	I
NM	5	Tec. de Controle de Producao		144	C	III	NM	2	Tecnico de Secretariado	128	C	I
NM	6	Tec. de Controle de Producao		141	C	III	NM	1	Tecnico de Secretariado	127	C	I
NM	7	Tec. de Controle de Producao		140	C	III	NM	1	Tecnico de Secretariado	123	B	IV
NM	8	Tec. de Controle de Producao		135	C	III	NM	1	Tecnico de Secretariado	130	B	III
NM	9	Tec. de Controle de Producao		134	C	III	NM	1	Tecnico de Secretariado	127	B	II
NM	1	Tec. de Controle de Producao		130	C	II	NM	1	Tecnico de Secretariado	125	B	I
NM	1	Tec. de Controle de Producao		129	C	I	NM	1	Tecnico de Secretariado	124	B	I
NM	2	Tec. de Controle de Producao		132	B	IV	NM	1	Tecnico de Secretariado	124	A	IV
NM	3	Tec. de Controle de Producao		130	B	III	NM	2	Tecnico de Secretariado	123	A	IV
NM	1	Tec. de Processamento de Dados		144	C	III	NM	4	Tecnico de Secretariado	121	A	IV
NM	2	Tec. de Processamento de Dados		141	C	III	NM	5	Tecnico de Secretariado	121	A	III
NM	3	Tec. de Processamento de Dados		138	C	III	NM	2	Tecnico de Sistema	142	C	III
NM	4	Tec. de Processamento de Dados		135	C	III	NM	4	Tecnico de Sistema	138	C	III
NM	5	Tec. de Processamento de Dados		134	C	III	NM	5	Tecnico de Sistema	135	C	III
NM	6	Tec. de Processamento de Dados		133	C	III	NM	8	Tecnico de Sistema	132	C	III
NM	7	Tec. de Processamento de Dados		129	C	III	NM	9	Tecnico de Sistema	129	C	III

NM	1	Tecnico de Sistema	137	C	II	NM	62	Visitadora Sanitaria	A	6III	A	IV
NM	2	Tecnico de Sistema	134	C	II	NM	1	Visitadora Sanitaria			A	IV
NM	3	Tecnico de Sistema	131	C	II	NM	3	Visitadora Sanitaria	A	6IV	A	III
NM	4	Tecnico de Sistema	129	C	II	NM	37	Visitadora Sanitaria	A	6III	A	III
NM	1	Tecnico de Sistema	131	C	I	NM	51	Visitadora Sanitaria	A	6II	A	II
NM	2	Tecnico de Sistema	129	C	I	NM	1	Visitadora Sanitaria			A	II
NM	1	Tecnico de Sistema	133	B	IV	NA	3	Agente de Portaria	E	7V	B	IV
NM	1	Tecnico de Sistema	130	B	III	NA	11	Agente de Portaria	E	7IV	B	IV
NM	1	Tecnico de Sistema	131	B	III	NA	15	Agente de Portaria	E	7III	B	IV
NM	2	Tecnico de Sistema	130	B	III	NA	22	Agente de Portaria	E	7II	B	IV
NM	2	Tecnico de Sistema	129	B	II	NA	25	Agente de Portaria	E	7I	B	IV
NM	4	Tecnico de Sistema	129	B	II	NA	2	Agente de Portaria	B	5IV	B	IV
NM	45	Tecnico em Cartografia	32	C	III	NA	119	Agente de Portaria	S	25	B	IV
NM	2	Tecnico em Cartografia	24	B	III	NA	120	Agente de Portaria	S	24	B	IV
NM	18	Tecnico em Cartografia	23	B	III	NA	1	Agente de Portaria	C	25	B	IV
NM	19	Tecnico em Cartografia	22	B	III	NA	15	Agente de Portaria	C	23	B	IV
NM	1	Tecnico em Cartografia	22	B	II	NA	84	Agente de Portaria	C	22	B	IV
NM	21	Tecnico em Cartografia	22	B	II	NA	163	Agente de Portaria	C	21	B	IV
NM	29	Tecnico em Cartografia	21	B	II	NA	176	Agente de Portaria	C	20	B	IV
NM	30	Tecnico em Cartografia	17	B	II	NA	179	Agente de Portaria	C	19	B	IV
NM	1	Tecnico em Cartografia	20	B	I	NA	180	Agente de Portaria	C	18	B	IV
NM	4	Tecnico em Cartografia	19	B	I	NA	2	Agente de Portaria	B	22	B	IV
NM	1	Tecnico em Processam. de Dados	129	C	I	NA	3	Agente de Portaria	B	10	B	IV
NM	1	Tecnico em Processam. de Dados	129	B	IV	NA	3	Agente de Portaria	S	25	B	III
NM	1	Tecnico em Radiologia	28	C	III	NA	4	Agente de Portaria	S	24	B	III
NM	1	Tecnico Micrografico	136	C	III	NA	1	Agente de Portaria	B	13	B	III
NM	1	Tecnico Micrografico	132	C	II	NA	2	Agente de Portaria	B	12	B	III
NM	1	Tecnico Projetista	10V	C	III	NA	2	Agente de Portaria	A	4IV	B	II
NM	4	Tecnico Projetista	10IV	C	III	NA	10	Agente de Portaria	C	22	B	II
NM	7	Tecnico Projetista	10III	C	III	NA	21	Agente de Portaria	C	21	B	II
NM	9	Tecnico Projetista	10II	C	III	NA	25	Agente de Portaria	C	20	B	II
NM	10	Tecnico Projetista	10I	C	III	NA	4	Agente de Portaria	B	13	B	II
NM	1	Tecnico Projetista	9IV	C	III	NA	7	Agente de Portaria	B	12	B	II
NM	3	Tecnico Projetista	9IV	C	I	NA	8	Agente de Portaria	B	10	B	II
NM	4	Tecnico Projetista	9III	C	I	NA	11	Agente de Portaria	B	09	B	II
NM	2	Topografo	10V	C	III	NA	12	Agente de Portaria	B	08	B	II
NM	4	Topografo	10IV	C	III	NA	4	Agente de Portaria	C	19	B	I
NM	7	Topografo	10III	C	III	NA	1	Agente de Portaria	B	14	B	I
NM	10	Topografo	10II	C	III	NA	2	Agente de Portaria	B	15	B	I
NM	13	Topografo	10I	C	III	NA	3	Agente de Portaria	B	12	B	I
NM	1	Topografo	9V	C	III	NA	7	Agente de Portaria	B	11	B	I
NM	2	Topografo	9II	C	III	NA	8	Agente de Portaria	B	10	B	I
NM	1	Topografo	10I	C	II	NA	9	Agente de Portaria	B	09	B	I
NM	2	Topografo	9III	C	II	NA	18	Agente de Portaria	B	08	B	I
NM	3	Topografo	9III	C	I	NA	30	Agente de Portaria	B	07	B	I
NM	1	Topografo	9II	B	IV	NA	1	Agente de Portaria	B	11	A	IV
NM	1	Topografo	8IV	B	III	NA	5	Agente de Portaria	B	08	A	IV
NM	1	Topografo	8II	B	II	NA	11	Agente de Portaria	B	07	A	IV
NM	8	Visitadora Sanitaria	10V	C	III	NA	2	Agente de Portaria	A	06	A	IV
NM	34	Visitadora Sanitaria	10IV	C	III	NA	2	Agente de Portaria	A	4II	A	III
NM	68	Visitadora Sanitaria	10III	C	III	NA	3	Agente de Portaria	B	07	A	III
NM	133	Visitadora Sanitaria	10II	C	III	NA	2	Agente de Portaria	A	06	A	III
NM	145	Visitadora Sanitaria	10I	C	III	NA	5	Agente de Portaria	A	05	A	III
NM	38	Visitadora Sanitaria	7V	C	III	NA	6	Agente de Portaria	A	04	A	III
NM	50	Visitadora Sanitaria	7IV	C	III	NA	8	Agente de Portaria	A	03	A	III
NM	52	Visitadora Sanitaria	7II	C	III	NA	1	Agente de Portaria	A	06	A	II
NM	57	Visitadora Sanitaria	7I	C	III	NA	2	Agente de Portaria	A	04	A	II
NM	1	Visitadora Sanitaria	10I	C	III	NA	2	Agente de Servicos Gerais	E	7V	B	IV
NM	2	Visitadora Sanitaria		C	III	NA	3	Agente de Servicos Gerais	E	7IV	B	IV
NM	20	Visitadora Sanitaria	10I	C	II	NA	8	Agente de Servicos Gerais	E	7III	B	IV
NM	3	Visitadora Sanitaria	7V	C	II	NA	10	Agente de Servicos Gerais	E	7II	B	IV
NM	61	Visitadora Sanitaria	7IV	C	II	NA	4	Agente de Servicos Gerais	B	6IV	B	IV
NM	62	Visitadora Sanitaria	7III	C	II	NA	7	Agente de Servicos Gerais	A	5IV	B	IV
NM	1	Visitadora Sanitaria	6V	C	II	NA	12	Agente de Servicos Gerais	A	5III	B	IV
NM	5	Visitadora Sanitaria	6IV	C	II	NA	1	Agente de Servicos Gerais	A	4III	B	IV
NM	1	Visitadora Sanitaria		C	II	NA	4	Agente de Servicos Gerais	A	5IV	B	III
NM	9	Visitadora Sanitaria	7V	C	I	NA	5	Agente de Servicos Gerais	A	5III	B	III
NM	74	Visitadora Sanitaria	7IV	C	I	NA	3	Agente de Servicos Gerais	A	5IV	B	II
NM	121	Visitadora Sanitaria	7III	C	I	NA	1	Agente de Servicos Gerais	A	4I	B	II
NM	123	Visitadora Sanitaria	7I	C	I	NA	4	Agente de Servicos Gerais	A	5IV	B	I
NM	2	Visitadora Sanitaria	6IV	C	I	NA	89	Agente de Vigilancia	S	26	B	IV
NM	3	Visitadora Sanitaria	6II	C	I	NA	90	Agente de Vigilancia	S	24	B	IV
NM	2	Visitadora Sanitaria		C	I	NA	1	Agente de Vigilancia	A	12	B	IV
NM	4	Visitadora Sanitaria	7V	B	IV	NA	128	Agente de Vigilancia	S	26	B	III
NM	18	Visitadora Sanitaria	7IV	B	IV	NA	1	Agente de Vigilancia	C	26	B	III
NM	94	Visitadora Sanitaria	7III	B	IV	NA	1	Agente de Vigilancia	B	25	B	III
NM	101	Visitadora Sanitaria	7II	B	IV	NA	1	Agente de Vigilancia		26	B	III
NM	1	Visitadora Sanitaria	6IV	B	IV	NA	3	Agente de Vigilancia	A	18	B	II
NM	4	Visitadora Sanitaria		B	IV	NA	4	Agente de Vigilancia	A	17	B	II
NM	1	Visitadora Sanitaria	6III	B	III	NA	5	Agente de Vigilancia	A	16	B	II
NM	6	Visitadora Sanitaria	7V	B	III	NA	6	Agente de Vigilancia	A	14	B	II
NM	19	Visitadora Sanitaria	7IV	B	III	NA	8	Agente de Vigilancia	A	13	B	II
NM	26	Visitadora Sanitaria	7III	B	III	NA	1	Agente de Vigilancia			B	II
NM	112	Visitadora Sanitaria	7II	B	III	NA	1	Agente de Vigilancia	B	16	B	I
NM	127	Visitadora Sanitaria	7I	B	III	NA	1	Agente de Vigilancia	A	18	B	I
NM	1	Visitadora Sanitaria	6V	B	III	NA	18	Agente de Vigilancia	A	17	B	I
NM	3	Visitadora Sanitaria	6IV	B	III	NA	37	Agente de Vigilancia	A	16	B	I
NM	2	Visitadora Sanitaria		B	III	NA	43	Agente de Vigilancia	A	15	B	I
NM	2	Visitadora Sanitaria	7IV	B	II	NA	4	Agente de Vigilancia	A	15	A	IV
NM	9	Visitadora Sanitaria	7II	B	II	NA	7	Agente de Vigilancia	A	14	A	IV
NM	74	Visitadora Sanitaria	7I	B	II	NA	8	Agente de Vigilancia	A	13	A	IV
NM	14	Visitadora Sanitaria	6V	B	II	NA	1	Ajud. de Transp. Marit. e Fluv.	B	5III	B	IV
NM	15	Visitadora Sanitaria	6IV	B	II	NA	1	Ajud. de Transp. Marit. e Fluv.	A	4IV	B	III
NM	18	Visitadora Sanitaria	6III	B	II	NA	1	Art de Artes Graficas - Cl.Art	A	11	B	III
NM	19	Visitadora Sanitaria	6II	B	II	NA	1	Art de Artes Graficas - Cl.Art	A	11	B	II
NM	1	Visitadora Sanitaria		B	II	NA	1	Art de Artes Graficas - Cl.Art	A	12	B	I
NM	2	Visitadora Sanitaria	7III	B	I	NA	2	Art de Artes Graficas - Cl.Art	A	11	B	I
NM	3	Visitadora Sanitaria	7I	B	I	NA	3	Art de Artes Graficas - Cl.Art	A	09	B	I
NM	47	Visitadora Sanitaria	6V	B	I	NA	4	Art de Artes Graficas - Cl.Art	A	07	B	I
NM	94	Visitadora Sanitaria	6IV	B	I	NA	1	Art de Artes Graficas - Cl.Art	A	11	A	IV
NM	5	Visitadora Sanitaria		B	I	NA	1	Art de Artes Graficas - Cl.Art	A	10	A	III
NM	1	Visitadora Sanitaria	7II	A	IV	NA	1	Art de Carp e Marcen - Cl.Art	S	30	B	IV
NM	2	Visitadora Sanitaria	7I	A	IV	NA	1	Art de Carp e Marcen - Cl.Art	A	12	A	IV
NM	2	Visitadora Sanitaria	6V	A	IV	NA	1	Artif Est Obras e Met - Cl.Art	A	11	A	IV
NM	58	Visitadora Sanitaria	6IV	A	IV	NA	2	Artifice	E	7IV	B	IV

NA	3	Artifice	E	7III	B	IV	NA	2	Aux.Operacional Serv. Diversos	B	09	B	II
NA	7	Artifice	E	7II	B	IV	NA	1	Aux.Operacional Serv. Diversos	C	16	B	I
NA	12	Artifice	E	7I	B	IV	NA	2	Aux.Operacional Serv. Diversos	B	13	B	I
NA	2	Artifice	B	5IV	B	IV	NA	3	Aux.Operacional Serv. Diversos	B	10	B	I
NA	3	Artifice	B	5II	B	IV	NA	4	Aux.Operacional Serv. Diversos	B	09	B	I
NA	2	Artifice	A	4V	B	IV	NA	16	Aux.Operacional Serv. Diversos	B	08	B	I
NA	8	Artifice	A	4IV	B	IV	NA	18	Aux.Operacional Serv. Diversos	B	07	B	I
NA	1	Artifice	S	30	B	IV	NA	20	Aux.Operacional Serv. Diversos	B	06	B	I
NA	1	Artifice	C	26	B	IV	NA	4	Aux.Operacional Serv. Diversos	C	15	A	IV
NA	1	Artifice		06	B	IV	NA	6	Aux.Operacional Serv. Diversos	C	14	A	IV
NA	1	Artifice		125	B	IV	NA	8	Aux.Operacional Serv. Diversos	B	13	A	IV
NA	2	Artifice		123	B	IV	NA	9	Aux.Operacional Serv. Diversos	B	12	A	IV
NA	3	Artifice		120	B	IV	NA	12	Aux.Operacional Serv. Diversos	B	08	A	IV
NA	1	Artifice	B	5III	B	III	NA	15	Aux.Operacional Serv. Diversos	B	07	A	IV
NA	3	Artifice	B	5II	B	III	NA	17	Aux.Operacional Serv. Diversos	B	06	A	IV
NA	3	Artifice	A	4IV	B	III	NA	1	Aux.Operacional Serv. Diversos	B	10	A	III
NA	1	Artifice		121	B	III	NA	2	Aux.Operacional Serv. Diversos	B	09	A	III
NA	4	Artifice	B	5I	B	II	NA	4	Aux.Operacional Serv. Diversos	B	07	A	III
NA	1	Artifice	A	4V	B	II	NA	6	Aux.Operacional Serv. Diversos	B	06	A	III
NA	2	Artifice	A	4IV	B	II	NA	7	Aux.Operacional Serv. Diversos	B	05	A	III
NA	4	Artifice	A	4III	B	II	NA	2	Aux.Operacional Serv. Diversos	B	07	A	II
NA	1	Artifice		10	B	II	NA	1	Auxiliar de Artes Graficas	E	7V	B	IV
NA	1	Artifice	B	5IV	B	I	NA	2	Auxiliar de Artes Graficas	E	7III	B	IV
NA	2	Artifice	B	5I	B	I	NA	4	Auxiliar de Artes Graficas	E	7II	B	IV
NA	3	Artifice	A	4IV	B	I	NA	2	Auxiliar de Artes Graficas	A	4IV	B	IV
NA	2	Artifice		11	B	I	NA	1	Auxiliar de Artes Graficas	A	4III	B	I
NA	2	Artifice	A	4IV	A	IV	NA	1	Auxiliar de Artes Graficas	A	4II	A	III
NA	7	Artifice	A	4II	A	III	NA	1	Auxiliar de Artifice	B	06	B	IV
NA	1	Artifice de Mec - Classe Artif	A	07	B	IV	NA	75	Auxiliar de Artifice	A	06	B	IV
NA	2	Artifice de Mec - Classe Artif		06	B	IV	NA	4	Auxiliar de Artifice		06	B	IV
NA	1	Artifice de Mec - Classe Artif	A	12	B	II	NA	1	Auxiliar de Artifice	A	06	B	II
NA	7	Artifice de Mec - Classe Artif	A	11	B	I	NA	1	Auxiliar de Artifice	A	06	A	III
NA	11	Artifice de Mec - Classe Artif	A	10	B	I	NA	1	Auxiliar de Artifice	A	06	A	II
NA	2	Artifice de Mec - Classe Artif		12	B	I	NA	1	Auxiliar de Laboratorio	E	7V	B	IV
NA	2	Artifice de Mec - Classe Artif	A	12	A	IV	NA	3	Auxiliar de Laboratorio	E	7IV	B	IV
NA	3	Artifice de Mec - Classe Artif	A	11	A	IV	NA	14	Auxiliar de Laboratorio	E	7III	B	IV
NA	4	Artifice de Mec - Classe Artif	A	10	A	IV	NA	24	Auxiliar de Laboratorio	E	7II	B	IV
NA	5	Artifice de Mec - Classe Artif	A	09	A	IV	NA	25	Auxiliar de Laboratorio	E	7I	B	IV
NA	1	Artifice de Mec - Classe Artif	A	09	A	III	NA	2	Auxiliar de Laboratorio	B	5V	B	IV
NA	4	Artifice de Mec - Classe Artif	A	08	A	III	NA	4	Auxiliar de Laboratorio	B	5IV	B	IV
NA	1	Artifice de Mec - Classe Artif			A	III	NA	1	Auxiliar de Laboratorio	A	4IV	B	IV
NA	38	Atendente	E	7V	B	IV	NA	2	Auxiliar de Laboratorio	A	4III	B	IV
NA	57	Atendente	E	7IV	B	IV	NA	1	Auxiliar de Laboratorio	C	16	B	IV
NA	139	Atendente	E	7III	B	IV	NA	106	Auxiliar de Laboratorio	A	16	B	IV
NA	208	Atendente	E	7II	B	IV	NA	109	Auxiliar de Laboratorio	A	15	B	IV
NA	231	Atendente	E	7I	B	IV	NA	111	Auxiliar de Laboratorio	A	11	B	IV
NA	107	Atendente	B	6V	B	IV	NA	113	Auxiliar de Laboratorio	A	10	B	IV
NA	409	Atendente	B	6IV	B	IV	NA	114	Auxiliar de Laboratorio	A	09	B	IV
NA	601	Atendente	B	6III	B	IV	NA	115	Auxiliar de Laboratorio	A	06	B	IV
NA	613	Atendente	B	6II	B	IV	NA	1	Auxiliar de Laboratorio			B	IV
NA	616	Atendente	B	6I	B	IV	NA	3	Auxiliar de Laboratorio	A	16	B	III
NA	5	Atendente	A	5V	B	IV	NA	5	Auxiliar de Laboratorio	A	10	B	III
NA	32	Atendente	A	5IV	B	IV	NA	13	Auxiliar de Laboratorio	A	09	B	III
NA	40	Atendente	A	5III	B	IV	NA	16	Auxiliar de Laboratorio	A	08	B	III
NA	48	Atendente	A	5II	B	IV	NA	1	Auxiliar de Laboratorio	A	4III	B	II
NA	49	Atendente	A	4V	B	IV	NA	5	Auxiliar de Laboratorio	A	09	B	II
NA	1	Atendente		4I	B	IV	NA	29	Auxiliar de Laboratorio	A	08	B	II
NA	1	Atendente	6	V	B	IV	NA	39	Auxiliar de Laboratorio	A	07	B	II
NA	3	Atendente			B	IV	NA	40	Auxiliar de Laboratorio	A	06	B	II
NA	11	Atendente	B	6V	B	III	NA	1	Auxiliar de Laboratorio		17	B	II
NA	32	Atendente	B	6IV	B	III	NA	1	Auxiliar de Laboratorio	A	4III	B	I
NA	47	Atendente	B	6III	B	III	NA	2	Auxiliar de Laboratorio	A	4I	B	I
NA	188	Atendente	B	6II	B	III	NA	1	Auxiliar de Laboratorio	A	10	B	I
NA	198	Atendente	B	6I	B	III	NA	11	Auxiliar de Laboratorio	A	08	B	I
NA	1	Atendente	A	6I	B	III	NA	27	Auxiliar de Laboratorio	A	07	B	I
NA	11	Atendente	A	5IV	B	III	NA	33	Auxiliar de Laboratorio	A	06	B	I
NA	13	Atendente	A	5III	B	III	NA	2	Auxiliar de Laboratorio		18	B	I
NA	14	Atendente	A	5II	B	III	NA	2	Auxiliar de Laboratorio	A	4I	A	IV
NA	2	Atendente			B	III	NA	1	Auxiliar de Laboratorio	A	08	A	IV
NA	7	Atendente	B	6II	B	II	NA	2	Auxiliar de Laboratorio	A	07	A	IV
NA	96	Atendente	B	6I	B	II	NA	4	Auxiliar de Laboratorio	A	06	A	IV
NA	1	Atendente	A	6I	B	II	NA	1	Auxiliar de Laboratorio		12	A	IV
NA	109	Atendente	A	5V	B	II	NA	22	Auxiliar de Laboratorio			A	IV
NA	131	Atendente	A	5IV	B	II	NA	2	Auxiliar de Laboratorio	A	05	A	III
NA	133	Atendente	A	5III	B	II	NA	3	Auxiliar de Laboratorio	A	03	A	III
NA	134	Atendente	A	5II	B	II	NA	7	Auxiliar de Laboratorio	A		A	III
NA	5	Atendente			B	II	NA	54	Auxiliar de Laboratorio			A	III
NA	242	Atendente	A	5IV	B	I	NA	2	Auxiliar de Laboratorio E.M.			A	IV
NA	279	Atendente	A	5III	B	I	NA	1	Auxiliar de Portaria	E	7I	B	IV
NA	392	Atendente	A	5II	B	I	NA	2	Auxiliar de Portaria	A	3II	A	II
NA	395	Atendente	A	5I	B	I	NA	1	Auxiliar de Producao		103	A	III
NA	1	Aux. de Transp. Marit. e Fluv.	B	12	B	IV	NA	1	Auxiliar de Producao		103	A	II
NA	1	Aux. de Transp. Marit. e Fluv.	B	12	B	III	NA	3	Auxiliar de Producao		102	A	II
NA	2	Aux. de Transp. Marit. e Fluv.	B	10	B	III	NA	4	Auxiliar de Producao		101	A	II
NA	3	Aux. de Transp. Marit. e Fluv.	B	09	B	III	NA	2	Auxiliar de Saneamento			B	IV
NA	8	Aux. de Transp. Marit. e Fluv.	B	12	B	II	NA	1	Auxiliar de Saneamento			B	III
NA	10	Aux. de Transp. Marit. e Fluv.	B	09	B	II	NA	2	Auxiliar de Saneamento			B	II
NA	11	Aux. de Transp. Marit. e Fluv.	B	08	B	II	NA	4	Auxiliar de Saneamento			B	I
NA	12	Aux. de Transp. Marit. e Fluv.	B	07	B	II	NA	1	Auxiliar de Saneamento			A	II
NA	3	Aux. de Transp. Marit. e Fluv.	B	08	B	I	NA	20	Auxiliar de Servicos Gerais	E	7V	B	IV
NA	4	Aux. de Transp. Marit. e Fluv.	B	07	B	I	NA	25	Auxiliar de Servicos Gerais	E	7IV	B	IV
NA	1	Aux. de Transp. Marit. e Fluv.	B	12	A	IV	NA	127	Auxiliar de Servicos Gerais	E	7III	B	IV
NA	2	Aux. de Transp. Marit. e Fluv.	B	05	A	III	NA	210	Auxiliar de Servicos Gerais	E	7II	B	IV
NA	1	Aux.Operacional Serv. Diversos	S	25	B	IV	NA	235	Auxiliar de Servicos Gerais	E	7I	B	IV
NA	2	Aux.Operacional Serv. Diversos	S	24	B	IV	NA	84	Auxiliar de Servicos Gerais	B	4V	B	IV
NA	2	Aux.Operacional Serv. Diversos	C	19	B	IV	NA	267	Auxiliar de Servicos Gerais	B	4IV	B	IV
NA	5	Aux.Operacional Serv. Diversos	C	15	B	IV	NA	384	Auxiliar de Servicos Gerais	B	4III	B	IV
NA	6	Aux.Operacional Serv. Diversos	C	14	B	IV	NA	389	Auxiliar de Servicos Gerais	B	4II	B	IV
NA	10	Aux.Operacional Serv. Diversos	B	13	B	IV	NA	3	Auxiliar de Servicos Gerais	A	3IV	B	IV
NA	11	Aux.Operacional Serv. Diversos	B	11	B	IV	NA	7	Auxiliar de Servicos Gerais			B	IV
NA	12	Aux.Operacional Serv. Diversos	B	08	B	IV	NA	4	Auxiliar de Servicos Gerais	B	4V	B	III
NA	11	Aux.Operacional Serv. Diversos	S	26	B	III	NA	18	Auxiliar de Servicos Gerais	B	4IV	B	III
NA	16	Aux.Operacional Serv. Diversos	S	25	B	III	NA	35	Auxiliar de Servicos Gerais	B	4III	B	III
NA	18	Aux.Operacional Serv. Diversos	S	24	B	III	NA	91	Auxiliar de Servicos Gerais	B	4II	B	III
NA	2	Aux.Operacional Serv. Diversos	D	23	B	II	NA	97	Auxiliar de Servicos Gerais	B	4I	B	III

NA	1	Auxiliar de Serviços Gerais			B	III	NA	7	Motorista	B	6I	B	II
NA	1	Auxiliar de Serviços Gerais	B	4IV	B	II	NA	11	Motorista	A	5V	B	II
NA	3	Auxiliar de Serviços Gerais	B	4II	B	I	NA	15	Motorista	A	5IV	B	II
NA	60	Auxiliar de Serviços Gerais	B	4I	B	I	NA	12	Motorista			B	II
NA	24	Auxiliar de Serviços Gerais	A	3V	B	II	NA	33	Motorista	A	5IV	B	I
NA	29	Auxiliar de Serviços Gerais	A	3IV	B	II	NA	40	Motorista	A	5III	B	I
NA	31	Auxiliar de Serviços Gerais	A	3III	B	II	NA	48	Motorista	A	5II	B	I
NA	2	Auxiliar de Serviços Gerais			B	II	NA	6	Motorista			B	I
NA	37	Auxiliar de Serviços Gerais	A	3V	B	I	NA	1	Motorista			B	I
NA	122	Auxiliar de Serviços Gerais	A	3IV	B	I	NA	91	Motorista			A	IV
NA	1	Auxiliar de Serviços Gerais			B	I	NA	212	Motorista			A	IV
NA	1	Auxiliar de Serviços Gerais	B	4V	A	IV	NA	2	Motorista			A	III
NA	2	Auxiliar de Serviços Gerais	B	4IV	A	IV	NA	1	Motorista Oficial			B	IV
NA	5	Auxiliar de Serviços Gerais	B	4III	A	IV	NA	292	Motorista Oficial	S	32	B	IV
NA	6	Auxiliar de Serviços Gerais	B	4II	A	IV	NA	296	Motorista Oficial	S	31	B	IV
NA	203	Auxiliar de Serviços Gerais	A	3IV	A	IV	NA	322	Motorista Oficial	S	30	B	IV
NA	216	Auxiliar de Serviços Gerais	A	3III	A	IV	NA	323	Motorista Oficial	S	27	B	IV
NA	217	Auxiliar de Serviços Gerais	A	3II	A	IV	NA	1	Motorista Oficial	C	30	B	IV
NA	1	Auxiliar de Serviços Gerais	A	3III	A	IV	NA	171	Motorista Oficial	C	29	B	IV
NA	1	Auxiliar de Serviços Gerais		08	A	IV	NA	370	Motorista Oficial	C	28	B	IV
NA	2	Auxiliar de Serviços Gerais			A	IV	NA	413	Motorista Oficial	C	27	B	IV
NA	7	Auxiliar de Serviços Gerais	A	3IV	A	III	NA	422	Motorista Oficial	C	26	B	IV
NA	81	Auxiliar de Serviços Gerais	A	3III	A	III	NA	428	Motorista Oficial	C	25	B	IV
NA	83	Auxiliar de Serviços Gerais	A	3II	A	II	NA	2	Motorista Oficial	B	23	B	IV
NA	84	Auxiliar de Serviços Gerais	A	3I	A	II	NA	14	Motorista Oficial	B	22	B	IV
NA	1	Auxiliar de Serviços Gerais		101	A	II	NA	61	Motorista Oficial	B	21	B	IV
NA	2	Auxiliar Técnico de Controle		117	B	II	NA	91	Motorista Oficial	B	20	B	IV
NA	1	Auxiliar Técnico de Produção	B	132	B	IV	NA	98	Motorista Oficial	B	19	B	IV
NA	3	Auxiliar Técnico de Produção	B	131	B	IV	NA	102	Motorista Oficial	B	18	B	IV
NA	4	Auxiliar Técnico de Produção	B	130	B	IV	NA	105	Motorista Oficial	B	17	B	IV
NA	5	Auxiliar Técnico de Produção	B	129	B	IV	NA	1	Motorista Oficial	A	19	B	IV
NA	6	Auxiliar Técnico de Produção	B	128	B	IV	NA	2	Motorista Oficial	A	16	B	IV
NA	9	Auxiliar Técnico de Produção	B	126	B	IV	NA	4	Motorista Oficial	A	15	B	IV
NA	12	Auxiliar Técnico de Produção	B	125	B	IV	NA	5	Motorista Oficial	A	13	B	IV
NA	13	Auxiliar Técnico de Produção	B	124	B	IV	NA	7	Motorista Oficial	A	11	B	IV
NA	14	Auxiliar Técnico de Produção	B	123	B	IV	NA	8	Motorista Oficial	A	10	B	IV
NA	15	Auxiliar Técnico de Produção	B	122	B	IV	NA	9	Motorista Oficial	A	07	B	IV
NA	18	Auxiliar Técnico de Produção	B	121	B	IV	NA	1	Motorista Oficial		17	B	III
NA	19	Auxiliar Técnico de Produção	B	119	B	IV	NA	6	Motorista Oficial	C	27	B	III
NA	21	Auxiliar Técnico de Produção	B	118	B	IV	NA	8	Motorista Oficial	C	26	B	III
NA	22	Auxiliar Técnico de Produção	B	117	B	IV	NA	9	Motorista Oficial	C	24	B	III
NA	1	Auxiliar Técnico de Produção	A	127	B	IV	NA	1	Motorista Oficial	B	20	B	III
NA	2	Auxiliar Técnico de Produção	A	124	B	IV	NA	4	Motorista Oficial	B	19	B	III
NA	4	Auxiliar Técnico de Produção	A	123	B	IV	NA	9	Motorista Oficial	B	18	B	III
NA	6	Auxiliar Técnico de Produção	A	121	B	IV	NA	22	Motorista Oficial	B	17	B	III
NA	8	Auxiliar Técnico de Produção	A	120	B	IV	NA	2	Motorista Oficial	A	16	B	III
NA	12	Auxiliar Técnico de Produção	A	119	B	IV	NA	3	Motorista Oficial	A	13	B	III
NA	17	Auxiliar Técnico de Produção	A	118	B	IV	NA	4	Motorista Oficial	A	10	B	III
NA	21	Auxiliar Técnico de Produção	A	117	B	IV	NA	5	Motorista Oficial	A	09	B	III
NA	26	Auxiliar Técnico de Produção	A	116	B	IV	NA	1	Motorista Oficial	B	21	B	II
NA	32	Auxiliar Técnico de Produção	A	115	B	IV	NA	1	Motorista Oficial	B	23	B	II
NA	36	Auxiliar Técnico de Produção	A	114	B	IV	NA	4	Motorista Oficial	B	22	B	II
NA	37	Auxiliar Técnico de Produção	A	113	B	IV	NA	12	Motorista Oficial	B	21	B	II
NA	43	Auxiliar Técnico de Produção	A	112	B	IV	NA	19	Motorista Oficial	B	20	B	II
NA	46	Auxiliar Técnico de Produção	A	111	B	IV	NA	106	Motorista Oficial	B	17	B	II
NA	47	Auxiliar Técnico de Produção	A	109	B	IV	NA	2	Motorista Oficial	A	17	B	II
NA	1	Auxiliar Técnico de Produção			B	IV	NA	87	Motorista Oficial	A	16	B	II
NA	2	Auxiliar Técnico de Produção	A	111	B	III	NA	126	Motorista Oficial	A	15	B	II
NA	1	Auxiliar Técnico de Produção	B	118	B	II	NA	132	Motorista Oficial	A	14	B	II
NA	2	Auxiliar Técnico de Produção	B	117	B	II	NA	137	Motorista Oficial	A	13	B	II
NA	1	Auxiliar Técnico de Produção	A	112	B	II	NA	148	Motorista Oficial	A	12	B	II
NA	2	Auxiliar Técnico de Produção	A	111	B	II	NA	155	Motorista Oficial	A	11	B	II
NA	1	Auxiliar Técnico de Produção	A	116	B	I	NA	156	Motorista Oficial	A	10	B	II
NA	2	Auxiliar Técnico de Produção	A	114	B	I	NA	157	Motorista Oficial	A	09	B	II
NA	4	Auxiliar Técnico de Produção	A	111	B	I	NA	160	Motorista Oficial	A	08	B	II
NA	1	Auxiliar Técnico de Produção	A	113	A	IV	NA	162	Motorista Oficial	A	07	B	II
NA	12	Auxiliar Técnico de Produção	A	111	A	IV	NA	1	Motorista Oficial			B	II
NA	20	Auxiliar Técnico de Produção	A	110	A	IV	NA	1	Motorista Oficial				I
NA	21	Auxiliar Técnico de Produção	A	109	A	IV	NA	1	Motorista Oficial	C	11	B	I
NA	11	Auxiliar Técnico de Produção	A	109	A	III	NA	1	Motorista Oficial	B	19	B	I
NA	1	Continuo		107	B	I	NA	4	Motorista Oficial	B	17	B	I
NA	1	Continuo		110	A	IV	NA	4	Motorista Oficial	A	16	B	I
NA	2	Continuo		108	A	IV	NA	34	Motorista Oficial	A	15	B	I
NA	3	Continuo		103	A	IV	NA	43	Motorista Oficial	A	14	B	I
NA	1	Continuo		108	A	III	NA	45	Motorista Oficial	A	13	B	I
NA	2	Continuo		107	A	III	NA	87	Motorista Oficial	A	12	B	I
NA	12	Continuo		101	A	II	NA	162	Motorista Oficial	A	11	B	I
NA	1	Continuo		101	A	I	NA	200	Motorista Oficial	A	10	B	I
NA	1	Copeiro		104	A	III	NA	206	Motorista Oficial	A	09	B	I
NA	2	Copeiro		102	A	II	NA	208	Motorista Oficial	A	08	B	I
NA	4	Copeiro		101	A	II	NA	209	Motorista Oficial	A	07	B	I
NA	1	Filoteórico		122	B	IV	NA	1	Motorista Oficial	A	13	A	IV
NA	1	Mecânico			B	IV	NA	13	Motorista Oficial	A	12	A	IV
NA	7	Mecânico			A	IV	NA	45	Motorista Oficial	A	11	A	IV
NA	8	Mecânico			A	III	NA	74	Motorista Oficial	A	10	A	IV
NA	5	Motorista	E	7V	B	IV	NA	80	Motorista Oficial	A	09	A	IV
NA	10	Motorista	E	7IV	B	IV	NA	81	Motorista Oficial	A	08	A	IV
NA	43	Motorista	E	7III	B	IV	NA	82	Motorista Oficial	A	07	A	IV
NA	59	Motorista	E	7II	B	IV	NA	1	Motorista Oficial	A	11	A	III
NA	64	Motorista	E	7I	B	IV	NA	5	Motorista Oficial	A	10	A	III
NA	21	Motorista	B	6V	B	IV	NA	13	Motorista Oficial	A	09	A	III
NA	44	Motorista	B	6IV	B	IV	NA	19	Motorista Oficial	A	08	A	III
NA	65	Motorista	B	6III	B	IV	NA	21	Motorista Oficial	A	07	A	III
NA	67	Motorista	B	6II	B	IV	NA	1	Operad. de Cinefoto e Microfil.	E	7IV	B	IV
NA	3	Motorista	A	5IV	B	IV	NA	1	Operad. de Cinefoto e Microfil.	B	6IV	B	IV
NA	4	Motorista	A	5III	B	IV	NA	1	Operad. de Cinefoto e Microfil.	A	5V	B	IV
NA	1	Motorista			B	IV	NA	1	Operad. de Cinefoto e Microfil.	B	6IV	B	III
NA	24	Motorista			B	IV	NA	1	Operador Micrografico	B	126	B	IV
NA	1	Motorista	B	6V	B	III	NA	1	Operador Micrografico	A	119	B	IV
NA	5	Motorista	B	6IV	B	III	NA	2	Operador Micrografico	A	118	B	IV
NA	7	Motorista	B	6III	B	III	NA	1	Orientador de Saude	B	5I	B	IV
NA	12	Motorista	B	6II	B	III	NA	1	Orientador de Saude	S	31	B	IV
NA	13	Motorista	B	6I	B	III	NA	4	Orientador de Saude	B	5IV	B	II
NA	1	Motorista	A	5IV	B	III	NA	2	Orientador de Saude	A	4V	B	II
NA	2	Motorista			B	III	NA	1	Recepcionista		110	A	IV

NA	1	Recepcionista		109	A	III	NA	6	Vigilante	B	4I	B	III
NA	1	Recepcionista / Telefonista	E	7IV	B	IV	NA	6	Vigilante	B	4I	B	II
NA	6	Recepcionista / Telefonista	E	7II	B	IV	NA	2	Vigilante	A	3V	B	II
NA	7	Recepcionista / Telefonista	E	7I	B	IV	NA	3	Vigilante	A	3IV	B	II
NA	4	Recepcionista / Telefonista	B	5IV	B	IV	NA	3	Vigilante	A	3V	B	I
NA	8	Recepcionista / Telefonista	B	5III	B	IV	NA	9	Vigilante	A	3IV	B	I
NA	9	Recepcionista / Telefonista	B	5II	B	IV	NA	15	Vigilante	A	3IV	A	IV
NA	2	Recepcionista / Telefonista	B	5II	B	III	NA	20	Vigilante	A	3III	A	IV
NA	1	Recepcionista / Telefonista	B	5V	B	II	NA	1	Vigilante	A	3IV	A	III
NA	1	Recepcionista / Telefonista	E	5IV	B	I	NA	8	Vigilante	A	3III	A	III
NA	1	Recepcionista / Telefonista	A	4IV	B	I	NA	9	Vigilante	A	3II	A	III
NA	4	Recepcionista / Telefonista	A	4IV	A	IV	NA	1	Vigilante	A	3III	A	II
NA	3	Recepcionista / Telefonista	A	4II	A	III	NA	16	Vigilante	A	3II	A	II
NA	1	Telefonista		118	B	IV	NA	2	Agente de Portaria	C	21		
NA	2	Telefonista		114	B	I	NA	1	Motorista Oficial				
NA	3	Telefonista		113	A	IV	NM	1	Agente Saude Publica				
NA	1	Telefonista	A	05	A	II							
NA	1	Vigia	E	7IV	B	IV							
NA	21	Vigia	E	7III	B	IV							
NA	33	Vigia	E	7II	B	IV							
NA	37	Vigia	E	7I	B	IV							
NA	6	Vigia	B	5V	B	IV							
NA	19	Vigia	B	5IV	B	IV							
NA	45	Vigia	B	5III	B	IV							
NA	46	Vigia	B	5II	B	IV							
NA	2	Vigia	B	5II	B	III							
NA	1	Vigia	B	5II	B	II							
NA	1	Vigia	A	4III	A	IV							
NA	1	Vigilante	A	3IV	B	IV							
NA	4	Vigilante	B	4II	B	III							

PORTARIA Nº 1.277, DE 17 DE SETEMBRO DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Excluir, a pedido, da Portaria nº 495, de 29 de abril de 1992, publicada no DOU de 30 subsequente, MÁRIO ROBERTO CASTELANI, de Responsável pela Coordenadoria Adjunta da CODEPRO, da Fundação Nacional de Saúde.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS PINTO DIAS

PARA QUEM QUER SABER MAIS

Coleção das Leis do Brasil

1990 — Volumes I a VI — Coleção completa - Cr\$ 319.300,00
 1991 — Volumes I a VI — Coleção completa - Cr\$ 306.600,00
 1992 — Volumes I a V — - Cr\$ 113.800,00

sujeito a majoração, sem aviso prévio, incluídas despesas com remessa.

A legislação brasileira reúne os decretos, emendas constitucionais, leis complementares, decretos legislativos, leis e medidas provisórias, emitidos pelo Poder Legislativo e Poder Executivo



Adquira seus exemplares na Imprensa Nacional
 SIG — Quadra 6 lote 800 — 70604-900 — Brasília-DF
 Telefone: (061)226-6812

PARECERES DA CONSULTORIA GERAL DA REPÚBLICA

Informações: Seção de Assinaturas e Vendas da IN.
 Fone: (061) 226-6812

Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHOS DO MINISTRO
Em 17 de setembro de 1992

O MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 99.188, de 17.3.90, autoriza o afastamento do País dos servidores:

REINA MARTA HANONO e ALUÍZIO PIMENTEL GUEDES, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, para participarem do Seminário SGCSA/92 "Study Group on Computer and Survey Analysis 1992" em Bristol, Inglaterra no período de 22 a 28 de setembro de 1992, inclusive trânsito, com ônus, na forma do disposto no inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/85.

MARCOS SAMPAIO MALAN e JOÃO FERNANDO MOURA VIANA, da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP/MEFP, para participar da reunião do Comitê Geral Mercosul, em Buenos Aires (Argentina), no período de 24 a 26 de setembro de 1992, inclusive trânsito, com ônus, na forma do disposto no inciso I do artigo 1º do Decreto nº 91.800/85.

JOSÉ CARLOS DA FONSECA JÚNIOR, Assessor Especial, para participar da reunião do Fundo Monetário Internacional e do Banco Mundial, em Washington, EUA, no período de 18 a 28 de setembro de 1992, inclusive trânsito, com ônus, na forma do disposto no inciso I do artigo 1º do Decreto nº 91.800/85.

FÁBIO DE OLIVEIRA BARBOSA, da Coordenação de Política Fiscal da Secretaria Especial de Política Econômica - SEPE, para participar da reunião anual do Fundo Monetário Internacional e do Banco Mundial, em Washington, EUA, no período de 18 a 25 de setembro de 1992, inclusive trânsito, com ônus, na forma do disposto no inciso I do artigo 1º do Decreto nº 91.800/85.

LUIZ FERNANDO MARTINS PEREIRA, Coordenador de Comunicação Social, ALEXANDRE GUIDO LOPES PAROLA, Assessor, para participarem da reunião do Fundo Monetário Internacional e do Banco Mundial, em Washington, EUA, no período de 17 a 24 de setembro de 1992, inclusive trânsito, com ônus, na forma do disposto no inciso I do artigo 1º do Decreto nº 91.800/85.

ISAC ROFFÉ ZAGURY, do Departamento Internacional do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, para realizar o exame dos contratos de empréstimos externos entre o Eximbank do Japão e o BIRD; para participar da Reunião Anual do Fundo Monetário Internacional, do seminário sobre finanças internacionais patrocinado pelo Credit Lyonnais, em Washington (EUA) e Paris (França), no período de 18 a 24 de setembro de 1992, inclusive trânsito, com ônus, na forma do disposto no inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/85.

SULI DA GAMA FONTAINE, da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, para entrar em contato com o "Department of Trade and Industry", com vistas à regulamentação e viabilização do lançamento do "International Depositary Receipts", por parte de empresas brasileiras nos mercados europeus, em Londres, Inglaterra, no período de 11 a 17 de outubro de 1992, inclusive trânsito, com ônus, na forma do disposto no inciso I do artigo 1º do Decreto nº 91.800/85.

ÁLVARO NUNES DE OLIVEIRA, Auditor-Fiscal do Tesouro Nacional, para participar do Seminário sobre o Controle do Tráfico de Precursores e Substâncias Químicas, em Buenos Aires (Argentina), no período de 20 a 28 de setembro de 1992, inclusive trânsito, com ônus limitado, na forma do disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto nº 91.800/85.

CECÍLIA ISABEL PETRI, Auditora-Fiscal do Tesouro Nacional, para participar do Seminário Multinacional de Aperfeiçoamento para Funcionários Encarregados dos Controles de Precursores e Substâncias Químicas, em Buenos Aires (Argentina), no período de 13 a 20 de setembro de 1992, inclusive trânsito, com ônus limitado, na forma do disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto nº 91.800/85.

TARCÍZIO DINO MEDEIROS, Diretor-Adjunto do Departamento da Receita Federal - DRF/SFN, a fim de participar da Conferência "La Armonización Fiscal en los Procesos de Integración Económica", promovida pelo CIAT, em Málaga, Espanha, no período de 20 a 26 de setembro de 1992, inclusive trânsito, com ônus, na forma do disposto no inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/85.

MAURÍCIO TEIXEIRA LEITE DE VASCONCELOS, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, para participar das atividades preparatórias da reunião organizada pela FAO, OMS, ONU e IDCG, voltada para assuntos de alimentação e nutrição, a realizar-se em Aberdeen, Escócia, e em Roma, Itália; no período de 17 de outubro a 15 de novembro de 1992, inclusive trânsito, com ônus limitado, na forma do disposto no inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/85.

RICARDO FIGUEIRÓ SILVEIRA, Chefe do Gabinete de Apoio ao Programa Nacional de Desestatização do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, para participar, à convite da "United Nations Conference on Trade and Development", de reunião de peritos preparatória da primeira sessão do Grupo de Trabalho sobre Experiências Comparadas de Privatização, em Genebra, Suíça, no período de 21 a 26 de setembro de 1992, inclusive trânsito, com ônus limitado, na forma do disposto no inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/85.

AFONSO CELSO FLECHA DE LIMA ÁLVARES, Chefe do Gabinete da Secretaria Nacional de Economia - SNE, a fim de participar da "Reunião do Conselho da Organização Internacional do Café - OIC", em Londres, Inglaterra, no período de 17 de setembro a 1º de outubro de 1992, inclusive trânsito, com ônus, na forma do disposto no inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/85.

JOSÉ ROBERTO SFAIR MACEDO, Coordenador Geral da Área Social do Departamento de Orçamentos da União - DOU, para participar do "Curso de Formación y Evaluación de Políticas y Proyectos Sociales", em Santiago do Chile, no período de 20 de setembro a 24 de outubro de 1992, inclusive trânsito, com ônus, na forma do disposto no inciso I do artigo 1º do Decreto nº 91.800/85.

LEO BATISTA DOS SANTOS, do Banco do Brasil, para participar do Seminário de Chargeback e Arbitragem, bem como as últimas modificações do Regulamento Operacional da VISA Internacional, na Cidade do México, no período de 20 a 24 de setembro de 1992, inclusive trânsito, com ônus, na forma do disposto no inciso I do artigo 1º do Decreto nº 91.800/85.

JOSÉ GREGORI, Chefe deste Gabinete, a fim de dar continuidade aos assuntos tratados na reunião do Fundo Monetário Internacional e do Banco Mundial, em Washington, EUA, no período de 25 a 28 de setembro de 1992, inclusive trânsito, com ônus, na forma do disposto no inciso I do artigo 1º do Decreto nº 91.800/85.

PEDRO LUIS DO NASCIMENTO SILVA, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, a fim de participar do Programa de Doutorado na área de amostragem e métodos de estimação para pesquisas por amostragem, na Universidade de Southampton, Inglaterra, no período de 1º de outubro de 1992 a 30 de setembro de 1993, inclusive trânsito, com ônus à conta do CNPq, na forma do disposto no inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/85.

CINCINATO RODRIGUES DE CAMPOS, da Diretoria de Administração do Banco Central do Brasil - BACEN, para participar da Segunda Reunião de Gerentes de Bancos Centrais da América Latina, promovida pelo "Centro de Estudios Monetarios Latinoamericanos", na Cidade do México, no período de 11 a 18 de outubro de 1992, inclusive trânsito, com ônus, na forma do disposto no inciso I do artigo 1º do Decreto nº 91.800/85.

O MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 99.188, de 17 de março de 1990, resolve tornar insubsistente a autorização para afastamento do País de CARLOS EDUARDO DE FREITAS, publicada através de Despacho no Diário Oficial de 21 de agosto de 1992, Seção II, página 5232, tendo em vista que a viagem do servidor não se realizou.

O MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 99.188, de 17.3.90, autoriza a prorrogação do afastamento do País do servidor:

ÁLVARO MANOEL, Diretor-Adjunto do Departamento do Tesouro Nacional - DTN/STN, para dar prosseguimento às conversações da dívida externa, bem como da Assinatura do Bond Exchange Agreement junto à Comunidade Financeira Internacional, em Nova Iorque, EUA, e Toronto, Canadá, no período de 17 a 20 de setembro de 1992, inclusive trânsito, com ônus, na forma do disposto no inciso I do artigo 1º do Decreto nº 91.800/85.

MARCÍLIO MARQUES MOREIRA

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

PORTARIA Nº 558, DE 2 DE SETEMBRO DE 1992

O PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 065, de 27 de janeiro de 1988, do Senhor Ministro da Fazenda, combinada com o art. 1º da Lei nº 8.057, de 29 de junho de 1990, resolve:

SUBDELEGAR COMPETÊNCIA ao Procurador da Fazenda Nacional ITAMAR JOSÉ BARBALHO, para firmar, em nome da União, o contrato e demais documentos relativos à operação de crédito externo, inclusive parecer final, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento-BIRD, no valor de até US\$ 126,000,000.00 (cento e vinte e seis milhões de dólares norte-americanos), de principal, ou seu equivalente em outras moedas, destinada a financiar parcialmente o Projeto de Descentralização do Transporte Ferroviário Metropolitano no Estado de São Paulo, a cargo da Companhia Brasileira de Trens Urbanos-CBTU.

TERCIO SAMPAIO FERRAZ JUNIOR

PORTARIA Nº 570, DE 15 DE SETEMBRO DE 1992

O PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 065, de 27 de janeiro de 1988, do Senhor Ministro da Fazenda, combinada com o art. 1º da Lei nº 8.057, de 29 de junho de 1990, resolve:

SUBDELEGAR COMPETÊNCIA ao Procurador-Chefe de Gabinete WAGNER PIRES DE OLIVEIRA, para firmar, em nome da República Federativa do Brasil, o contrato e demais documentos relativos à operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - Banco Mundial, destinada ao financiamento parcial do Projeto de Desenvolvimento Agroambiental do Estado de Mato Grosso-PRODEAGRO, no valor equivalente a até US\$205.000.000,00 (duzentos e cinco milhões de dólares norte-americanos), de principal.

TERCIO SAMPAIO FERRAZ JUNIOR

PORTARIAS DE 16 DE SETEMBRO DE 1992

O PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GM nº 554, de 25 de junho de 1991, resolve:

Nº 571 - Nomear o Bacharel em Direito, ADAIR ALVES FILHO, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, da Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional em Sorocaba, no Estado de São Paulo, Código DAS-101.1, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores.

Nº 572 - Designar o Bacharel em Direito ADAIR ALVES FILHO, para substituir, nos seus afastamentos e impedimentos eventuais, o Procurador-Seccional da Fazenda Nacional em Sorocaba, no Estado de São Paulo, Código DAS-101.2, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores.

Nº 575 - Designar NEUZA BEZERRA RIBEIRO, Técnico de Contabilidade, NM-1042, matrícula nº 5.025.270-4, do Quadro Permanente do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, para substituir o ocupante do cargo em comissão de Chefe de Serviço, ANTONIO VIANEY CAMPOS, da Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado do Rio Grande do Norte, Código DAS-101.1, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, no período de 01 a 30/10/92, virtude de estar substituindo outra função.

Nº 576 - Designar ANA CLAUDIA CAFIERO CUSTÓDIO, Agente de Portaria, TP-1202, matrícula nº 5.025.812-5, do Quadro Permanente do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, para exercer a Função Gratificada FG - 3, na Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado de Santa Catarina, em vaga decorrente da dispensa de RAQUEL MARIA LONGO MARCOLINO.

Nº 577 - Nomear OSVALDINA ALICE DA APRESENTAÇÃO FERREIRA, Agente Administrativo, SA-0801, matrícula nº 5.019.314-7, do Quadro Permanente do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, da Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado da Bahia, Código DAS-101.1, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, em vaga decorrente da exoneração de CONSTANÇA ELISABETE DE SOUZA LUNA.

Nº 578 - Dispensar ARLETE FERREIRA GOMES, Procuradora da Fazenda Nacional de 1ª Categoria, matrícula nº 3.002.915-5, do Quadro Permanente do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, de substituta eventual, Procurador Fiscal, JOSÉ CARLOS SAMPAIO FERNANDES, da Procuradoria da Fazenda Nacional, no Estado do Rio de Janeiro, Código DAS-101.2, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores.

Nº 579 - Dispensar ELIAS SILVA NASCIMENTO, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, NM-1006, matrícula nº 5.023.780-2, do Quadro Permanente do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, da Função Gratificada FG - 3, da Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado da Bahia.

Nº 580 - Designar CONSTANÇA ELISABETE DE SOUZA LUNA, Técnica do Tesouro Nacional, ATN-3606, matrícula nº 3.004.364-6, do Quadro Permanente do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, para exercer a Função Gratificada FG - 3, da Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado da Bahia, em vaga decorrente da dispensa de ELIAS SILVA NASCIMENTO.

TERCIO SAMPAIO FERRAZ JUNIOR

PORTARIA Nº 581, DE 17 DE SETEMBRO DE 1992

O Procurador-Geral da Fazenda Nacional, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "n", inciso I do artigo 24 do Regimento Interno da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, aprovado pela Portaria nº 323, de 03 de outubro de 1988, do Ministro da Fazenda, resolve:

DESIGNAR DALTON MIRANDA, Procurador da Fazenda Nacional, matrícula nº 2.426.066-5, do Quadro Permanente do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, para representar e defender a Fazenda Nacional junto à 3ª Câmara do 3º Conselho de Contribuintes, nas sessões a serem realizadas no mês de setembro.

TERCIO SAMPAIO FERRAZ JUNIOR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PORTARIAS DE 17 DE SETEMBRO DE 1992

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 785, de 21.08.91, resolve:

Nº 597 - Dispensar ANGELINA GODOY, Economista, matrícula nº 5.015.343-9, do encargo de Substituta Eventual do Chefe do Serviço de Orçamento e Finanças da Delegacia de Administração deste Ministério, no Estado do Mato Grosso do Sul, Código DAS 101.1.

Nº 598 - Dispensar MILTON TENÓRIO DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, matrícula nº 3.016.796-5, do encargo de Substituto Eventual do Chefe do Serviço de Atividades Gerais da Delegacia de Administração deste Ministério, no Estado do Mato Grosso do Sul, Código DAS 101.1.

Nº 599 - Designar IZIDORO RUFINO DA SILVA FILHO, Administrador, matrícula nº 5.018.928-0, para exercer o encargo de Substituto Eventual do Chefe do Serviço de Orçamento e Finanças da Delegacia de Administração deste Ministério, no Estado do Mato Grosso do Sul, Código DAS 101.1.

Nº 600 - Designar LUIS EVANDRO DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula nº 5.025.645-9, para exercer o encargo de Substituto Eventual do Chefe do Serviço de Atividades Gerais da Delegacia de Administração deste Ministério, no Estado do Mato Grosso do Sul, Código DAS 101.1.

MARY BRITO SILVEIRA

Delegacia de Administração no Distrito Federal

PORTARIAS DE 10 DE SETEMBRO DE 1992 (*)

O DELEGADO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO NO DISTRITO FEDERAL, usando da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria de nº 355, de 12 de junho de 1992, da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO, publicada no Diário Oficial da União de 03 seguinte, resolve:

Nº 146 - Conceder aposentadoria a UBIRAJARA LIAL DE CASTRO, ESPECIALISTA, Classe Especial, Padrão II, matrícula nº 5.027.023-0, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição Federal. (Código 02.1.07-5, Sigla PON-RU) (Processo nº 10166.01768/92-35).

Nº 147 - Aposentar DOMINGOS BORGES LIMA, TP-1202, Classe "B", Referência NA-09, de acordo com o art. 186, inciso I, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 11.12.90. (Processo nº 10168.005588/92-11).

EXPEDITO JOSÉ DE VASCONCELOS GONÇALVES

(*) Republicadas por terem saído ilegíveis no D.O. de 11.9.92, pag. 5707.

Delegacia de Administração em Minas Gerais

PORTARIAS DE 14 DE SETEMBRO DE 1992

A DELEGADA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO EM MINAS GERAIS, usando da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria de nº 355, de 11.06.92, da Secretaria de Administração Geral do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, publicada no Diário Oficial da União, de 12.06.92, resolve:

Nº 105 - Conceder aposentadoria a SIDÉRIA FONSECA, código ATN-3606, Classe Especial, Padrão I, matrícula nº 3.005.756-6, de acordo com o Art. 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal e Art. 250, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, (Código 02.1.06-7 - VGL-RU) (Processo nº 13646.000071/92-97).

Nº 106 - Conceder aposentadoria a MARIA WILMA MACHADO MELO, código ATN-3606, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 1.386.431-9, de acordo com o Art. 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal e Art. 250 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, (Código 02.1.06-7 - VGL-RU) (Processo nº 10640.002108/92-74).

Nº 107 - Conceder aposentadoria a JOSÉ BRASÍLIO DE ARAUJO SOBRINHO, código CC-2001, Classe Especial, Referência NS-24, matrícula nº 3.877-4, de acordo com o Art. 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal e Art. 192, inciso II da Lei nº 8.112, de 11.12.90, (Código 02.1.04-0 - VGL-RU) (Processo nº 10650.000322/92-12).

Nº 108 - Conceder aposentadoria a FUAD GABRIEL YAZBECK, código ATN-3601, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 2.425.810-5, de acordo com o Art. 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal e Art. 250 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, (Código 02.1.06-7 - VGL-RU) (Processo nº 10640.002376/92-13).

JUDITE FRANKLIN VIDAL

SECRETARIA DA FAZENDA NACIONAL

Departamento da Receita Federal

Superintendências Regionais da Receita Federal

1ª Região Fiscal

PORTARIA Nº 157, DE 16 DE SETEMBRO DE 1992

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DA 1ª REGIÃO FISCAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 34, de 08.01.92, do Diretor do Departamento da Receita Federal, publicada no D.O.U. de 09.01.92, resolve:

Designar LUIZ JOSÉ DE SOUZA, Auditor-Fiscal do Tesouro Nacional, 2ª Classe, Padrão VI, matrícula nº 3.000.886-7, do Quadro Permanente do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, para exercer a Função Gratificada, FG-3, Chefe de Equipe desta Região Fiscal.

HAILE JOSÉ KAUFMANN

2ª Região Fiscal

Delegacia da Receita Federal em Porto Velho

PORTARIA Nº 160, DE 1º DE SETEMBRO DE 1992

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM PORTO VELHO-RO, no uso de suas atribuições legais, resolve,

- 1) Delegar com reserva a competência que lhe foi atribuída pelo inciso I do artigo 6º da Instrução Normativa Dprf nº 75 de 17 de junho de 1992 do Diretor do Departamento da Receita Federal, e nos limites nela fixados, ao chefe da projeção do SISTEMA DE ARRECADAÇÃO desta Delegacia para decidir sobre parcelamento de débitos fiscais em até 24 (vinte e quatro) prestações, e aos chefes das Unidades Locais Jurisdicionadas por esta Delegacia e no âmbito de suas respectivas jurisdições para decidirem sobre parcelamentos de débitos fiscais em até 12 (doze) prestações.
- 2) Conceder aos Auditores Fiscais do Tesouro Nacional destacados para praticar ações de Cobrança Administrativa Domiciliar controladas pelo Sistema de Arrecadação, o referendo de que trata o inciso II do artigo 6º da mesma Instrução Normativa, limitado a parcelamentos de débitos fiscais em até 24 (vinte e quatro) prestações.
- 3) Convalidar os atos praticados de conformidade com a Portaria nº 130 de 02/12/1991 deste Gabinete, no período de 19/06/92 até 31 de julho de 1992.
- 4) Revogar as Portarias nº 012 de 17/01/1991, nº 130 de 2 de dezembro de 1991 e nº 149 de 03 de agosto de 1992, todas deste Gabinete.

CHARLES GOMES

3ª Região Fiscal

PORTARIA Nº 90, DE 8 DE SETEMBRO DE 1992

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL - 3ª. REGIÃO FISCAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº. 034 de 08.01.92, publicada no Diário Oficial da União de 09.01.92, do Diretor do Departamento da Receita Federal, resolve:

Dispensar a servidora JULIA GERACI DE MELLO, Auditor Fiscal do Tesouro Nacional, Classe 3ª., Padrão III, matrícula nº. 3.011.641-4, da função de Chefe de Seção, código FG-1 da Delegacia a Receita Federal, em Teresina-PI.

PEDRO DÁRIO COELHO SAMPAIO

8ª Região Fiscal

PORTARIAS DE 8 DE SETEMBRO DE 1992

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DA 8ª REGIÃO FISCAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 34, de 08/01/92, publicada no D.O.U. de 09 seguinte do Senhor Diretor do Departamento da Receita Federal, resolve:

Nº 416 - Dispensar ADILSON APARECIDO FELTRIN, ATN-3601, matrícula nº 3.009.603-0, da Função Gratificada, FG-1, de Chefe de Seção na Delegacia da Receita Federal em Limeira-SP.

Nº 417 - Designar MAURILIO CLARET MENDES, ATN-3606, matrícula nº 3.010.486-6, para exercer a Função Gratificada, FG-1, de Chefe de Seção na Delegacia da Receita Federal em Limeira-SP.

AMAURY MACIEL

PORTARIAS DE 11 DE SETEMBRO DE 1992

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DA 8ª REGIÃO FISCAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 34, de 08/01/92, publicada no D.O.U. de 09 seguinte do Senhor Diretor do Departamento da Receita Federal, resolve:

Nº 418 - Dispensar, a partir de 08/09/92, REYNALDO PEREIRA RAMOS, ATN-3601, matrícula nº 1.862.685-8, da Função Gratificada, FG-1, de Chefe de Seção na Delegacia da Receita Federal em São José do Rio Preto-SP, em virtude de sua aposentadoria.

Nº 419 - Dispensar, a partir de 08/09/92, DARIO ROCHA NETTO, ATN-3601, matrícula nº 1.783.574-7, da Função Gratificada, FG-2, de Chefe de Setor na Agência da Receita Federal em Cubatão, na jurisdição da Delegacia da Receita Federal em Santos-SP, em virtude de sua aposentadoria

Nº 420 - Dispensar, a partir de 08/09/92, ELZA MIRANDA DA CRUZ, ATN-3601, matrícula nº 2.031.609-7, da Função Gratificada, FG-3, de Chefe de Equipe na Delegacia da Receita Federal em Ribeirão Preto-SP, em virtude de sua aposentadoria.

Nº 421 - Dispensar ROBESPIERRE DE MELLO, ATN-3601, matrícula nº 2.203.258-4, da Função Gratificada, FG-1, de Chefe de Seção nesta Superintendência, a partir da data do exercício na nova função.

Nº 422 - Designar ROBESPIERRE DE MELLO, ATN-3601, matrícula nº 2.203.258-4, para exercer a Função Gratificada, FG-1, de Chefe da Seção de Divulgação e de Integração Fisco-Contribuinte nesta Superintendência.

AMAURY MACIEL

SECRETARIA NACIONAL DE PLANEJAMENTO

PORTARIAS DE 17 DE SETEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PLANEJAMENTO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO no uso da competência subdelegada pela Portaria Ministerial nº 785, de 21.08.91, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 80, de 05.04.91, alterado pelo Decreto nº 451, de 17.02.92, resolve:

Nº 402 - Dispensar MARIA DO SOCORRO SILVA, Agente Administrativo, matrícula nº 5.026.449-4, SIAPE nº 0614545, da Função Gratificada, código FG-3, da Secretaria Nacional de Planejamento.

Nº 403 - Dispensar INÊS GOMES DE SOUZA, Analista de Planejamento e Orçamento, matrícula nº 3.014.667-4, SIAPE nº 0618079, da Função Gratificada, código FG-2, da Secretaria Nacional de Planejamento.

Nº 404 - Designar MARIA DO SOCORRO SILVA, Agente Administrativo, matrícula nº 5.026.449-4, SIAPE nº 0614545, para exercer a Função Gratificada, código FG-2, da Secretaria Nacional de Planejamento.

Nº 405 - Designar INÊS GOMES DE SOUZA, Analista de Planejamento e Orçamento, matrícula nº 3.014.667-4, SIAPE nº 0618079, para exercer a Função Gratificada, código FG-1, da Secretaria Nacional de Planejamento.

PEDRO PULLEN PARENTE

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA Nº 225, DE 15 DE SETEMBRO DE 1992

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, combinado com a Portaria nº 781/92-SAF, resolve:

Enquadrar o servidor redistribuído, pertencente ao Plano de Classificação de Cargos, instituído pela Lei nº 5645/70, no Plano de Classificação de Cargos e Salários deste órgão, aprovado pelo Decreto nº 96.904/88, mediante transformação de cargo correlato ao do exercício no órgão de origem, conforme relacionado no anexo a esta portaria.

2. Os efeitos financeiros resultantes da aplicação desta portaria, vigoram a partir da data da publicação deste ato.
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALTER JB GRANEIRO

ÓRGÃO : SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP						
REDISTRIBUTO						
ENQUADRAMENTO : x APROVEITADOS						
NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
	C A R G O	CLASSE	REFERÊNCIA	C A R G O	CLASSE	REFERÊNCIA
LADIMIR DE ARAUJO	DATILÓGRAFO	NI	1B	AGENTE EXECUTIVO	V	VII B

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA

Diretoria Executiva

PORTARIA Nº 233, DE 17 DE SETEMBRO DE 1992

O DIRETOR-EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Instrução Normativa nº 10, de 01/09/92, resolve:

Alterar os fundamentos constantes da Portaria nº 149 de 30/04/92, publicada no DOU de 04/05/92 que concedeu a aposentadoria a ZULEIDE GUER

RA ANTUNES ZERLOTINI, para proventos integrais, nos termos do disposto na alínea "a" do inciso III do Art. 40 da Constituição Federal e do disposto na alínea "a" do inciso III do Art. 186, da Lei nº 8.112/90, a partir de 09 de setembro de 1992.

LÍSCIO FÁBIO DE BRASIL CAMARGO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 219, publicada no DOU de 25/08/92, Seção II, pág. 5293, relativa a servidora SUELY FREIRE PONTES LIMA, onde se lê Auxiliar Administrativo, leia-se Auxiliar Técnico.

Ministério da Agricultura e Reforma Agrária

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Coordenação-Geral de Recursos Humanos

PORTARIAS DE 16 DE SETEMBRO DE 1992

O COORDENADOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial no. 09, de 08 de fevereiro de 1991, resolve:

Nº 428 - Designar JOSÉ RIBAMAR PEREIRA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente deste Ministério, para exercer a função gratificada de Chefe do Núcleo de Acompanhamento Operacional, símbolo FG-3, da Coordenação de Procedimentos Judiciais e Disciplinares, da Consultoria Jurídica, de conformidade com a Portaria Ministerial no. 208 de 21 de agosto de 1992, ficando, em consequência deste ato, dispensado da função que vinha exercendo.

Nº 429 - Designar MARIA DAS GRACAS SILVA VIEIRA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente deste Ministério, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Apoio Administrativo, símbolo FG-2, da Consultoria Jurídica, de conformidade com a Portaria Ministerial no. 208 de 21 de agosto de 1992, ficando, em consequência deste ato, dispensada da função que vinha exercendo.

Nº 430 - Designar MARIA DAS GRACAS SILVA, ocupante do cargo de Agente de Portaria, do Quadro Permanente deste Ministério, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Legislação e Jurisprudência, símbolo FG-1, da Coordenação de Articulação Funcional, da Consultoria Jurídica, de conformidade com a Portaria Ministerial no. 208 de 21 de agosto de 1992, ficando, em consequência deste ato, dispensada de Chefe do Setor de Legislação e Jurisprudência, símbolo FG-2, da referida Consultoria.

Nº 431 - Designar EUCLIDES VIEIRA SILVA, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, do Quadro Permanente deste Ministério, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, símbolo FG-1, desta Coordenação Geral da Secretaria de Administração Geral, de conformidade com a Portaria Ministerial no. 209 de 21 de agosto de 1992, ficando, em consequência deste ato, dispensado da função que vinha exercendo.

Nº 432 - Designar RAIMUNDA MESQUITA ARAGÃO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente deste Ministério, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Registro Funcional, símbolo FG-2, da Divisão de Cadastro e Classificação de Cargos da Coordenação de Pessoal desta Coordenação Geral da Secretaria de Administração Geral, de conformidade com a Portaria Ministerial no. 209 de 21 de agosto de 1992, ficando, em consequência deste ato, dispensada da função que vinha exercendo.

Nº 433 - Designar OTAÍDIA COUTO VASCONCELOS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente deste Ministério, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Classificação de Cargos, símbolo FG-1, da Divisão de Cadastro e Classificação de Cargos da Coordenação de Pessoal desta Coordenação Geral da Secretaria de Administração Geral, de conformidade com a Portaria Ministerial no. 209 de 21 de agosto de 1992, ficando, em consequência deste ato, dispensada da função que vinha exercendo.

Nº 434 - Designar MARIA CELINA LARA DOS REIS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente deste Ministério, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Lotação,

símbolo FG-2, da Divisão de Cadastro e Classificação de Cargos da Coordenação de Pessoal desta Coordenação Geral da Secretaria de Administração Geral, de conformidade com a Portaria Ministerial no. 209 de 21 de agosto de 1992, ficando, em consequência deste ato, dispensada da função que vinha exercendo.

Nº 435 - Designar ALMIR XAVIER DA SILVA, ocupante do cargo de Datilógrafo, do Quadro Permanente deste Ministério, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Execução Orçamentária e Financeira, símbolo FG-1, da Divisão de Pagamento, da Coordenação de Pessoal desta Coordenação Geral da Secretaria de Administração Geral, de conformidade com a Portaria Ministerial no. 209 de 21 de agosto de 1992, ficando, em consequência deste ato, dispensado de substituto do Chefe do Setor de Pensão da Divisão de Cadastro.

Nº 436 - Designar CLENICE CUNHA SAXE RODRIGUES, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente deste Ministério, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Pagamento de Ativos, símbolo FG-1, da Divisão de Pagamento, da Coordenação de Pessoal desta Coordenação Geral da Secretaria de Administração Geral, de conformidade com a Portaria Ministerial no. 209 de 21 de agosto de 1992, ficando, em consequência deste ato, dispensada da função que vinha exercendo.

Nº 437 - Designar ALTAMIRO DE QUEIROZ MONTEIRO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente deste Ministério, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Pagamento de Inativos, símbolo FG-2, da Divisão de Pagamento da Coordenação de Pessoal desta Coordenação Geral, da Secretaria de Administração Geral, de conformidade com a Portaria Ministerial no. 209 de 21 de agosto de 1992.

Nº 438 - Designar RUSBERTO DO VALE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente deste Ministério, para exercer a função gratificada de Chefe do Núcleo de Suporte Médico, símbolo FG-3, do Serviço de Assistência Médica e Social da Coordenação de Benefícios e Relações Sócio-Funcionais desta Coordenação Geral da Secretaria de Administração Geral, de conformidade com a Portaria Ministerial no. 209 de 21 de agosto de 1992, ficando, em consequência deste ato, dispensado da função que vinha exercendo.

Nº 439 - Designar JOSÉ ALFREDO DE SOUZA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente deste Ministério, para exercer a função gratificada de Chefe do Núcleo de Atendimento ao Servidor, símbolo FG-3, do Serviço de Assistência e Benefícios da Coordenação de Benefícios e Relações Sócio-Funcionais desta Coordenação Geral da Secretaria de Administração Geral, de conformidade com a Portaria Ministerial no. 209 de 21 de agosto de 1992.

Nº 440 - Designar ANTONIO CANDIDO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente deste Ministério, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Análise de Processos, símbolo FG-1, do Serviço de Aposentadoria e Apostila da Coordenação de Benefícios e Relações Sócio-Funcionais desta Coordenação Geral da Secretaria de Administração Geral, de conformidade com a Portaria Ministerial no. 209 de 21 de agosto de 1992, ficando, em consequência deste ato, dispensado de substituto da função que vinha exercendo.

Nº 441 - Designar LECY MAROTTO CUNHA, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro Permanente deste Ministério, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Treinamento, símbolo FG-2, da Divisão de Treinamento e Avaliação da Coordenação Técnica desta Coordenação Geral da Secretaria de Administração Geral, de conformidade com a Portaria Ministerial no. 209 de 21 de agosto de 1992.

Nº 442 - Designar VANI CARLOS FRIAS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente deste Ministério, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Avaliação e Promoção, símbolo FG-1, da Divisão de Treinamento e Avaliação da Coordenação Técnica desta Coordenação Geral da Secretaria de Administração Geral, de conformidade com a Portaria Ministerial no. 209 de 21 de agosto de 1992, ficando, em consequência deste ato, dispensada da função que vinha exercendo.

Nº 443 - Dispensar MARIA GENILDA DE SOUSA LEITE, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente deste Ministério, de Chefe do Setor de Pensão, símbolo FG-2, da Divisão de Cadastro e Lotação desta Coordenação Geral da Secretaria de Administração Geral.

Nº 444 - Designar MARIA ANTONIETA DE VICENTE PRADO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente deste Ministério, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Processamento de Informações, símbolo FG-1, da Divisão de Assistência e Cooperação Técnica, da Assessoria de Assuntos Internacionais, do Gabinete do Ministro, de conformidade com a Portaria Ministerial no. 206 de 21 de agosto de 1992.

O COORDENADOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial no. 802, de 07 de novembro de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo No. 21030.000778/92-60, resolve:

Nº 445 - Exonerar, a pedido, a partir de 01 de maio de 1992, de acordo com o artigo 34, da Lei no. 8112 de 11 de dezembro de 1990, FRANCISCO DAS CHAGAS FONTENELLE FEIJÓ JÚNIOR, do cargo de Engenheiro Agrônomo, NS-912, classe "B", referência NS-12, do Quadro Permanente deste Ministério.

O COORDENADOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial no. 802, de 07 de novembro de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo No. 21000.006231/92-99, resolve:

Nº 446 - Exonerar, a pedido, a partir de 05 de agosto de 1992, de acordo com o artigo 34, da Lei no. 8112 de 11 de dezembro de 1990, ARQUIMÉDES BITES LEÃO, do cargo de Agente Administrativo, SA-801, classe "B", referência NI-21, do Quadro Permanente deste Ministério.

O COORDENADOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial no. 802, de 07 de novembro de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo No. 21052.002342/92-20, resolve:

Nº 447 - Exonerar, a pedido, a partir de 10 de abril de 1992, de acordo com o artigo 34, da Lei no. 8112 de 11 de dezembro de 1990, MARIA MADALENA DE ARAÚJO CELESTINO, do cargo de Agente Administrativo, SA-801, classe "A", referência NI-20, do Quadro Permanente deste Ministério.

MARIA IZABEL CHAVES MARQUES

PORTARIA Nº 448, DE 17 DE SETEMBRO DE 1992

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial no. 09, de 08 de fevereiro de 1991, resolve:

Designar DEUSDEDIT GUIMARÃES ROCHA, ocupante do cargo de Assistente Jurídico, do Quadro Permanente deste Ministério, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Pesquisa e Legislação, símbolo FG-1, do Serviço de Estudos e Normas da Coordenação Técnica da Coordenação-Geral de Recursos Humanos da Secretaria de Administração Geral, ficando, em consequência deste ato, dispensado da função que vinha exercendo.

MARIA IZABEL CHAVES MARQUES

DIRETORIA FEDERAL DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA EM GOIÁS

RETIFICAÇÃO

Nas Portarias nºs 104 e 112 de 10-9-92, publicadas no D.O. de 16-9-92, Seção II, onde se lê: Portaria Ministerial nº 214 de 21-8-92, publicada no D.O. de 28-8-92, leia-se: Portaria Ministerial nº 9 de 8-2-91.

DIRETORIA FEDERAL DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA EM PERNAMBUCO

PORTARIAS DE 19 DE SETEMBRO DE 1992

O Diretor Federal de Agricultura e Reforma Agrária em Pernambuco, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial Nº 09, de 08 de fevereiro de 1991, resolve:

Nº 43 - Designar PEIRÔNIO CORREA SODRÉ, ocupante do cargo de Médico Veterinário, NS-910, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Produção Animal, código FG-2, da Divisão de Produção, Defesa e Inspeção Agropecuária-DFARA-PE, de conformidade com a Portaria nº 214, de 21 de agosto de 1992.

Nº 44 - Designar ABELARDO LOURENÇO DA SILVA FILHO, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, NS-912, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Produção Vegetal, código FG-2, da Divisão de Produção, Defesa e Inspeção Agropecuária-DFARA-PE, de conformidade com a Portaria nº 214, de 21 de agosto de 1992.

Nº 45 - Designar ADEMAR DA ROCHA TORRES, ocupante do cargo de Médico Veterinário, NS-910, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Posto de Vigilância Agropecuária, código FG-3, da Divisão de Produção, Defesa e Inspeção Agropecuária-DFARA-PE, de conformidade com a Portaria nº 214, de 21 de agosto de 1992.

Nº 46 - Designar TEREZA CECÍLIA SOARES DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, NS-912, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Programação e Acompanhamento, código FG-2, do Serviço de Administração-SAD-DFARA-PE, de conformidade com a Portaria nº 214, de 21 de agosto de 1992.

Nº 47 - Designar MARIA LUCIA DA SILVEIRA GALVÃO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Execução Orçamentária e Financeira, código FG-2, do Serviço de Administração-SAD-DFARA-PE, de conformidade com a Portaria nº 214, de 21 de agosto de 1992.

Nº 48 - Designar IVANUZIA MARIA DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Recursos Humanos, código FG-2, do Serviço de Administração-SAD-DFARA-PE, de conformidade com a Portaria nº 214, de 21 de agosto de 1992.

JOÃO LOPES FILHO

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

PORTARIA Nº 850, DE 16 DE SETEMBRO DE 1992

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 2º da Portaria nº 115, de 7 de maio de 1992, do Excelentíssimo Senhor Ministro da Agricultura e Reforma Agrária, resolve:

I - Substituir os seguintes membros da Comissão do Programa da Terra no Estado do Piauí: Júlio César de Carvalho Lima por ANTONIO MANOEL GAYOSO E ALMENDRA C. BRANCO FILHO, Secretário da Agricultura e Abastecimento, que a presidirá; e Oscar Antônio de Araújo por RI VALDO OSCAR DA CRUZ, da FETAG.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO SIMPLÍCIO LOPES

Diretoria de Recursos Fundiários

PORTARIA Nº 162, de 17 DE SETEMBRO DE 1992

O DIRETOR DE RECURSOS FUNDIÁRIOS DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, combinado com o artigo 7º do Decreto nº 433 de 24 de janeiro de 1992, e

CONSIDERANDO a proposição apresentada pelo Superintendente do INCRA no Estado de Mato Grosso, resolve:

I - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores PAULO ROBERTO MILHOMEM NAVA, Engenheiro Agrônomo que a presidirá, GILBERTO PIRES FERNANDES, Engenheiro Agrônomo, EDJORGE DOS SANTOS, Técnico Agrícola, ALDEMIR DE MORAES CASANGO, Técnico Agrícola, EDSON CARNEIRO GERALDO, Técnico Agrícola e EDUARDO GERÔNIMO ALMEIDA CINTRA, Técnico Agrícola para proceder vistoria e avaliação do imóvel denominado "GLEBA MACIFE", com área de 100.319,3805 hectares, situado nos municípios de São Félix do Araguaia e Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso.

II - REGISTRAR que deixa de constar neste ato o nome do avaliador do Banco do Brasil, por não ter sido indicado.

III - DETERMINAR que na realização dos trabalhos, sejam observados, rigorosamente, o contido no Roteiro de Aplicação do Decreto nº 433, de 24 de janeiro de 1992 e normas regulamentares atinentes à espécie.

IV - ESTABELECE o prazo de (15) quinze dias, a contar da publicação deste ato no Diário Oficial da União, para a conclusão dos trabalhos.

JOSÉ JOEL P. DE SOUZA

Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIAS DE 17 DE SETEMBRO DE 1992

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33 do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria Interministerial No. 27, de 22 de janeiro de 1985, e de conformidade com os termos da Portaria/INCRA/P/No. 725, de 18 de setembro de 1986, publicada no D.O.U. do dia 26 dos mesmos mês e ano, resolve:

Nº 1.522 - Exonerar a servidora MARIA DA GRAÇA RAMOS FARIAS, Procuradora, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Desapropriação e Aquisição, Código FG-1, da Divisão de Recursos Fundiários, da Superintendência Estadual do Rondônia-SR-17, do Quadro de Pessoal deste Instituto (Telex/SR-17/No.499/92)

Nº 1.523 - Nomear o servidor JOÃO PAULO CAMPELO DA SILVA, Engenheiro Agrônomo, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Desapropriação e Aquisição, Código FG-1, da Divisão de Recursos Fundiários, da Superintendência Estadual do Rondônia-SR-17, do Quadro de Pessoal deste Instituto (Telex/SR-17/No.499/92).

Nº 1.524 - Nomear o servidor JORGE EDUARDO DE CARVALHO PACHÁ, Administrador, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Admi-

nistração, Código FG-1, da Divisão Administrativa e Financeira, da Superintendência Estadual do Rio de Janeiro-SR-07, do Quadro de Pessoal deste Instituto (Telex/SR-07/No.162/92).

JAIRO LOURENÇO DE ALMEIDA
Em exercício

RETIFICAÇÃO

Na Portaria/INCRA/DH/No.1.169, de 16 de julho de 1992, publicada no D.O.U. de 17 subsequente, onde se lê: a partir de 18 de junho de 1992, com proventos proporcionais a 28/35 (vinte e oito e trinta e cinco avos) leia-se: a partir de 19 de junho de 1992, com proventos proporcionais a 27/35 (vinte e sete e trinta e cinco avos) dos vencimentos de seu cargo efetivo.

Ministério do Trabalho e da Administração

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 898, DE 17 DE SETEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 4º da Portaria nº 61, de 19 de maio de 1992, resolve:

Nomear RÔDRIGO MONTEIRO para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código DAS-102.3, do Gabinete do Ministro.

CARLOS CÉSAR PIMENTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 79, DE 17 DE SETEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 820, de 24 de agosto de 1992, resolve:

Designar JOSÉ DO SOCORRO NOGUEIRA COIMBRA, matrícula nº 0021751, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, do Gabinete do Ministro.

GILBERTO GUERZONI FILHO

SECRETARIA NACIONAL DO TRABALHO

PORTARIAS DE 16 DE SETEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO NACIONAL DO TRABALHO, do Ministério do Trabalho e da Administração, no uso da competência que lhe foi subdelegada através da Portaria nº 786, de 19 de agosto de 1992, resolve:

Nº 160 - Nomear WALQUIRIA TAVARES SILVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço de Apoio Administrativo, código DAS-101.1, da Delegacia Regional do Trabalho no Estado de Pernambuco.

Nº 161 - Nomear ELIANE MARIA SILVA DE MACEDO, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço de Relações do Trabalho, código DAS-101.1, da Delegacia Regional do Trabalho no Estado de Pernambuco.

Nº 162 - Nomear LÚCIA TEDESCO CASSEB, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Fiscalização do Trabalho e Segurança e Saúde do Trabalhador, código DAS-101.2, da Delegacia Regional do Trabalho no Estado de Pernambuco.

Nº 163 - Nomear CLEONICE COLAÇO BARBOSA DE CARVALHO, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço de Fiscalização do Trabalho, código DAS-101.1, da Delegacia Regional do Trabalho no Estado de Pernambuco.

Nº 164 - JOSELINE MARIA CAMPOS TENÓRIO, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço de Segurança e Saúde do Trabalhador, código DAS-101.1, da Delegacia Regional do Trabalho no Estado de Pernambuco.

Nº 165 - Nomear JOSÉ JEFERSON THOMPSON LINS, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Emprego e Formação Profissional, código DAS-101.2, da Delegacia Regional do Trabalho no Estado de Pernambuco.

Nº 166 - Nomear GISELDA FERREIRA DE ALMEIDA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço de Administração de Pessoal, código DAS-101.1, da Delegacia Regional do Trabalho no Estado de Pernambuco.

Nº 167 - Nomear MARIA MADALENA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço de Administração Geral, código DAS-101.1, da Delegacia Regional do Trabalho no Estado de Pernambuco.

Nº 168 - Nomear CARLOS JOSÉ COIMBRA E SILVA, para exercer o cargo em comissão de Subdelegado da Subdelegacia do Trabalho em Caruaru-PE, código DAS-101.1, da Delegacia Regional do Trabalho no Estado de Pernambuco.

Nº 169 - Nomear RENATO TENÓRIO DE CASTRO MACEDO, para exercer o cargo em comissão de Subdelegado da Subdelegacia do Trabalho em Garanhuns-PE, código DAS-101.1, da Delegacia Regional do Trabalho no Estado de Pernambuco.

Nº 170 - Nomear PAULO JOSÉ MENDES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Subdelegado da Subdelegacia do Trabalho em Petrolina-PE, código DAS-101.1, da Delegacia Regional do Trabalho no Estado de Pernambuco.

Nº 171 - Nomear FAHID TAHAN SAB, para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Coordenação de Fiscalização do Trabalho e Segurança e Saúde do Trabalhador, código DAS-101.3, da Delegacia Regional do Trabalho no Estado de Minas Gerais.

Nº 172 - Nomear ELIZABETH TEREZINHA CHIODI, para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Coordenação de Emprego e Formação Profissional, código DAS-101.3, da Delegacia Regional do Trabalho no Estado de Minas Gerais.

Nº 173 - Nomear FLÁVIO JOSÉ GOMES GUIMARÃES, para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Coordenação de Administração Geral, código DAS-101.3, da Delegacia Regional do Trabalho no Estado de Minas Gerais.

Nº 174 - Nomear JOSÉ DIAMANTINO NETO, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Relações do Trabalho, código DAS-101.1, da Delegacia Regional do Trabalho no Estado de Minas Gerais.

Nº 175 - Nomear DOMETILDES PARREIRAS LOPES, para exercer o cargo em comissão de Assessor, código DAS-102.1, da Delegacia Regional do Trabalho no Estado de Minas Gerais.

Nº 176 - Nomear MARIA DO SOCORRO BRANDÃO COSTA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Fiscalização do Trabalho, código DAS-101.1, da Delegacia Regional do Trabalho no Estado de Minas Gerais.

Nº 177 - Nomear ELIZABETH DA SILVA ÁVILA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Orçamento Informática, Modernização e Planejamento, código DAS-101.1, da Delegacia Regional do Trabalho no Estado de Minas Gerais.

Nº 178 - Nomear JOSÉ SIMÃO DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Serviços Gerais, código DAS-101.1, da Delegacia Regional do Trabalho no Estado de Minas Gerais.

Nº 179 - Nomear RODRIGO JORG PFELSTICKER, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Emprego, código DAS-101.1, da Delegacia Regional do Trabalho no Estado de Minas Gerais.

Nº 180 - Nomear MARLI SOARES DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Administração de Pessoal, código DAS-101.1, da Delegacia Regional do Trabalho no Estado de Minas Gerais.

Nº 181 - Nomear AUGUSTO CÉSAR DA SILVA OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço de Seguro-Desemprego, código DAS-101.1, da Delegacia Regional do Trabalho no Estado de Pernambuco.

HÉLIO ZYLBERSTAJN

PORTARIAS DE 17 DE SETEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO NACIONAL DO TRABALHO, do Ministério do Trabalho e da Administração, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria nº 758 de 13 de agosto de 1992, resolve:

Nº 182 - Exonerar, a pedido, ELIAS DE ALMEIDA GOMES, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS-101.2, do Departamento Nacional de Fiscalização do Trabalho, da Secretaria Nacional do Trabalho, deste Ministério.

Nº 183 - Designar MARIA LÚCIA DI IÓRIO ANDRADE, para exercer a função de Substituto do Diretor ORLANDO DA SILVA VILA NOVA, código DAS-101.5, do Departamento Nacional de Fiscalização do Trabalho, da Secretaria Nacional do Trabalho, deste Ministério, nos casos de impedimento legal, temporário ou eventual.

Nº 184 - Nomear OSVALDO MARTINS DE MORAIS, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código DAS-101.3, do Departamento Nacional de Fiscalização do Trabalho, da Secretaria Nacional do Trabalho, deste Ministério.

O SECRETÁRIO NACIONAL DO TRABALHO, do Ministério do Trabalho e da Administração, no uso da competência que lhe foi subdelegada através da Portaria nº 786, de 19 de agosto de 1992, resolve:

Nº 185 - Nomear ADOLFO DO CARMO AZEVEDO, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço de Emprego, código DAS-101.1, da Delegacia Regional do Trabalho no Estado do Pará.

Nº 186 - Nomear HERMOGENES COSTA FILHO, para exercer interinamente o cargo em comissão de Delegado Regional do Trabalho no Estado de Amapá, código DAS-101.3.

HÉLIO ZYLBERSTAJN

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 37, de 25 de agosto de 1992, publicada no D.O.U. de 27 de agosto de 1992, seção II, onde se lê: da Secretaria Nacional do Trabalho, leia-se: do Departamento Nacional de Segurança e Saúde do Trabalhador, da Secretaria Nacional do Trabalho, deste Ministério.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL

PORTARIAS DE 17 DE SETEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 758, de 13 de agosto de 1992, resolve:

Nº 3.855 - Nomear LENY DE FREITAS LEONE para exercer o cargo em comissão de Assessor, código DAS-102.1, da Secretaria da Administração Federal, deste Ministério.

Nº 3.856 - Nomear ANTONIO ALBERTO RIBEIRO DE AMORIM para exercer o cargo em comissão de Assessor, código DAS-102.2, do Departamento de Serviços Gerais, da Secretaria da Administração Federal, deste Ministério.

Nº 3.857 - Nomear SONIA MARIA ASSUMÇÃO LAURINDO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, código DAS-101.1, do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria da Administração Federal, deste Ministério.

Nº 3.858 - Nomear SILVANA APARECIDA ALVIM DALCASTANHY para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, código DAS-101.1, do Departamento de Organização e Modernização Administrativa, da Secretaria da Administração Federal, deste Ministério.

Nº 3.859 - Nomear HEITOR COUTINHO para exercer o cargo em comissão de Gerente, código DAS-101.4, do Departamento de Organização e Modernização Administrativa, da Secretaria da Administração Federal, deste Ministério.

LUIZ A. CIOCCHI

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 3.854, DE 16 DE SETEMBRO DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, do MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA ADMINISTRAÇÃO, em virtude de delegação de competência outorgada pela Portaria nº 3.724, de 03 de setembro de 1992, tendo em vista o disposto na Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, no art. 8º, § 5º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e o que consta dos 51 (cinquenta e um) processos submetidos a exame, resolve:

Incluir a partir de 1º de novembro de 1974, mediante transformação e transposição, na forma do Anexo I desta portaria, nas categorias funcionais de Assistente Jurídico, Técnico em Assuntos Educacionais, Sociólogo, Auxiliar em Assuntos Educacionais e Agente Administrativo, da Tabela Permanente do extinto Ministério da Educação e Cultura, os empregos ocupados pelos servidores relacionados nos Anexos II.

2. O posicionamento dos servidores nas categorias funcionais e classes indicadas é da exclusiva responsabilidade da Coordenação de Recursos Humanos do Ministério da Educação.

3. Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta portaria vigoram a partir de 05 de outubro de 1988, correndo a despesa a conta dos recursos orçamentários próprios do Ministério da Educação.

4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO DE BRITO CARVALHO

ANEXO I

LOTAÇÃO

EXTINTO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - MEC (Órgão ou Autarquia Federal)									
TABELA PERMANENTE									
GRUPO: Serviços Jurídicos - Código: LT-SJ-1100 (Denominação e Código do Grupo)									
(Item I da Portaria nº 3854 de 16 de setembro de 1992)									
SITUAÇÃO ANTERIOR					SITUAÇÃO NOVA				
DENOMINAÇÃO	Código Símbolo ou valor	Quadro ou pat. de valor	Nº de empregos previstos ou transformados	Código	DENOMINAÇÃO	CLASSE	Nº de vagas previstas na lotação	Nº de cargos transformados ou transformáveis p/ tabela permanente	Nº de vagas previstas na lotação (considerando os cargos transformados, na Tabela Permanente)
Mobilizador	-	-	01	1102	Assistente Jurídico	S			
				1102	Assistente Jurídico	C			
				1102	Assistente Jurídico	B			
				1102	Assistente Jurídico	A			

ANEXO I

LOTAÇÃO

EXTINTO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - MEC (Órgão ou Autarquia Federal)									
TABELA PERMANENTE									
GRUPO: Outras Atividades de Nível Superior - Código: LT-NS-900 (Denominação e Código do Grupo)									
(Item I da Portaria nº 3854 de 16 de setembro de 1992)									
SITUAÇÃO ANTERIOR					SITUAÇÃO NOVA				
DENOMINAÇÃO	Código Símbolo ou valor	Quadro ou pat. de valor	Nº de empregos previstos ou transformados	Código	DENOMINAÇÃO	CLASSE	Nº de vagas previstas na lotação	Nº de cargos transformados ou transformáveis p/ tabela permanente	Nº de vagas previstas na lotação (considerando os cargos transformados, na Tabela Permanente)
Supervisor	-	-	39	927	Técnico em Assuntos Educacionais	S			
				927	Técnico em Assuntos Educacionais	C			
				927	Técnico em Assuntos Educacionais	B			
				927	Técnico em Assuntos Educacionais	A			
Supervisor	-	-	01	929	Sociólogo	S			
				929	Sociólogo	C			
				929	Sociólogo	B			
				929	Sociólogo	A			

ANEXO I

LOTAÇÃO

EXTINTO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - MEC (Órgão ou Autarquia Federal)									
TABELA PERMANENTE									
GRUPO: Outras Atividades de Nível Médio - Código: LT-NM-1000 (Denominação e Código do Grupo)									
(Item I da Portaria nº 3854 de 16 de setembro de 1992)									
SITUAÇÃO ANTERIOR					SITUAÇÃO NOVA				
DENOMINAÇÃO	Código Símbolo ou valor	Quadro ou pat. de valor	Nº de empregos previstos ou transformados	Código	DENOMINAÇÃO	CLASSE	Nº de vagas previstas na lotação	Nº de cargos transformados ou transformáveis p/ tabela permanente	Nº de vagas previstas na lotação (considerando os cargos transformados, na Tabela Permanente)
Diretor de Divisão	-	-	09	1025	Auxiliar em Assuntos Educacionais	S			
				1025	Auxiliar em Assuntos Educacionais	D			
				1025	Auxiliar em Assuntos Educacionais	C			
				1025	Auxiliar em Assuntos Educacionais	B			
Professor	-	-	09	1025	Auxiliar em Assuntos Educacionais	A			
				1025	Auxiliar em Assuntos Educacionais	A			
				1025	Auxiliar em Assuntos Educacionais	A			
				1025	Auxiliar em Assuntos Educacionais	A			

ANEXO I

LOTAÇÃO

EXTINTO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - MEC (Órgão ou Autarquia Federal)									
TABELA PERMANENTE									
GRUPO: Serviços Auxiliares - Código: LT-SA-800 (Denominação e Código do Grupo)									
(Item I da Portaria nº 3854 de 16 de setembro de 1992)									
SITUAÇÃO ANTERIOR					SITUAÇÃO NOVA				
DENOMINAÇÃO	Código Símbolo ou valor	Quadro ou pat. de valor	Nº de empregos previstos ou transformados	Código	DENOMINAÇÃO	CLASSE	Nº de vagas previstas na lotação	Nº de cargos transformados ou transformáveis p/ tabela permanente	Nº de vagas previstas na lotação (considerando os cargos transformados, na Tabela Permanente)
Auxiliar de Tesouraria	-	-	01	801	Agente Administrativo	S			
				801	Agente Administrativo	C			
				801	Agente Administrativo	B			
				801	Agente Administrativo	A			

ANEXO II

RELAÇÃO NOMINAL DO OCUPANTE DE EMPREGO,
EXTINTO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

TABELA PERMANENTE

Grupo: Serviços Jurídicos
Categoria Funcional: Assistente Jurídico
Classe: "A"
Referência: NS-05

Código: LT-SJ-1100
Código: LT-SJ-1102

01. Manoel dos Santos Guerra Júnior

Grupo: Outras Atividades de Nível Superior
Categoria Funcional: Técnico em Assuntos
Educaçãoais

Código: LT-NS-900

Código: LT-NS-927

Classe: "A"

Referência: NS-05

01. Alberto José Barros da Graça
02. Ana Maria Mancebo Tinelli
03. Alzira Mirian Cohen
04. Aron Abend
05. Antônio Prudente de Oliveira
06. Arlete de Freitas
07. Auxiliadora da Paz Pires Fernandes
08. Benedita Maria Vieira de Carvalho
09. Carlos Garbayo
10. Cléia Shiao Weyrauch
11. Cecília Maria Bouças Coimbra
12. Daphane Conte de Carvalho
13. Dirceu Jacques D'Ornellas
14. Ghizela Marcel
15. Ilka Costa Alves
16. Genuino Felix da Cunha
17. José Novais
18. Juvêncio Carvalho Fernandes Filho
19. Noemia Carvalho Farah
20. Márcio Medalha Trigueiros
21. Magaly Borges
22. Marly Mendes Ribeiro
23. Marlene Paiva Franco
24. Marilena Ramos Barbosa
25. Maria Helena Loureiro Pinto
26. Maria Helena do Nascimento Barbosa
27. Maria José Antunes Coimbra
28. Marilourdes Fortuna Lima
29. Maria de Lourdes Coda Vieira David
30. Olga Martins Santos Guerra
31. Paulo Antônio Meireles Mancebo
32. Paulo César Pinto
33. Pércio Pinheiro David
34. Raimundo Vossio Brígido Filho
35. Rogério Torres da Cunha
36. Rosely Meirelles Pena
37. Tânia Felicidade Costa Lino de Oliveira
38. Valentina da Rocha Lima
39. Yedda Botelho Salles

Previdência Social, RONALDO PANAIOTYS CONTOUPOLOS, Diretor de Sistemas de Benefícios da Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social e LUIZ HENRIQUE RIBEIRO DA FONSECA, Chefe de Posto de Benefícios do Instituto Nacional do Seguro Social, a fim de conhecerem a experiência desenvolvida por Espanha, Portugal e Itália nos aspectos de planejamento, desenvolvimento e implantação do Cadastro Nacional do Trabalhador, no período de 26 de setembro a 10 de outubro de 1992, já incluídos os dias necessários ao trânsito, com ônus para a Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social - DATAPREV, na forma do disposto no inciso I do artº 1º do Decreto nº 91.800/85.

REINHOLD STHEPHANES

RETIFICAÇÃO

No Despacho do MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL publica do no Diário Oficial de 16 de setembro de 1992, Seção II, o qual autoriza o afastamento do País da Servidora ROSÂNGELA MARIA MARTINS PIRES, onde se lê:

"... no inciso I do artº 10..."

Leia-se:

"... no inciso I do artº 1º..."

PORTARIAS DE 15 DE SETEMBRO DE 1992

O INVENTARIANTE DO EXTINTO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Lei nº 8422, de 13.05.92, publicada no DOU de 14.05.92, resolve:

Nº 155 - Exonerar, a contar de 27.05.92, IDALIA JOSEFINA RODRIGUES COSTA OLIVEIRA, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Atividades Auxiliares, código DAS-101.1, do Gabinete do Ministro, do Extinto Ministério do Trabalho e da Previdência Social, em virtude de sua nomeação para outro cargo no Ministério da Previdência Social.

Nº 156 - Exonerar, a contar de 28.05.92, NELCY ZAMORA, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Regulamentação e Orientação, código DAS-101.2, da Coordenação de Assuntos da Previdência Social, do Departamento de Previdência Social, da Secretaria Nacional de Previdência Social e Complementar, do Extinto Ministério do Trabalho e da Previdência Social.

Nº 160 - Exonerar, a contar de 05.06.92, AGNALDO DE SOUZA BARBOSA, do cargo em comissão de Coordenador de Finanças, código DAS-101.3, da Coordenação Geral de Orçamento e Finanças, da Secretaria de Administração Geral, do Extinto Ministério do Trabalho e da Previdência Social.

Nº 161 - Exonerar, a contar de 09.09.92, TERESA CRISTINA MORAIS GONDIM, do cargo em comissão de Assessor, código DAS-102.1, do Conselho de Recursos da Previdência Social, do Extinto Ministério do Trabalho e da Previdência Social.

Nº 167 - Exonerar, a contar de 28.05.92, MARCIA CAPANEMA, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, código DAS-101.1, na Secretaria Nacional do Trabalho, do Extinto Ministério do Trabalho e da Previdência Social, em virtude de sua nomeação para outro cargo no Ministério da Previdência Social.

Nº 168 - Exonerar, a contar de 21.05.92, JEFFERSON VAZ MORGADO, do cargo em comissão de Coordenador, código DAS-101.3, na Secretaria Nacional do Trabalho, do Extinto Ministério do Trabalho e da Previdência Social, em virtude de sua nomeação para outro cargo no Ministério do Trabalho e da Administração.

Nº 169 - Exonerar, a contar de 04.06.92, ITAMAR HERMES DA SILVA, do cargo em comissão de Coordenador, código DAS-101.3, na Secretaria Nacional do Trabalho, do Extinto Ministério do Trabalho e da Previdência Social, em virtude de sua nomeação para outro cargo no Ministério do Trabalho e da Administração.

Nº 170 - Exonerar, a contar de 25.06.92, ESTEFANO ULANDOWSKI, do cargo em comissão de Assessor, código DAS-102.3, da Secretaria Executiva, do Extinto Ministério do Trabalho e da Previdência Social, em virtude de sua nomeação para outro cargo no Ministério da Previdência Social.

CLÁUDIO DE ARAÚJO FARIA

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PORTARIAS DE 16 DE SETEMBRO DE 1992

O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 155, inciso I, do Regimento Interno aprovado pela Portaria MTPS nº 3.194, de 12 de abril de 1991, e considerando a superveniência do Decreto nº 569, de 16 de junho de 1992, resolve:

Nº 2.555 - Nomear a servidora MARIA TERESA DA SILVA KANETA, matrícula nº 2.317.583, para exercer, na Superintendência Estadual de Rondônia, o cargo em comissão de Chefe de Divisão do Seguro Social, código DAS-101.1, nº 5180441.

Categoria Funcional: Sociólogo

Código: LT-NS-929

Classe: "A"

Referência: NS-01

01. Anna Maria Correa de Alvim Cardoso

Grupo: Serviços Auxiliares

Categoria Funcional: Agente Administrativo

Classe: "A"

Referência: NM-17

01. Aluizio Ferreira Palmar

Grupo: Outras Atividades de Nível Médio

Categoria Funcional: Auxiliar em Assuntos
Educaçãoais

Código: LT-NM-1000

Classe: "A"

Referência: NM-05

Código: LT-NM-1025

01. Aldeir Teixeira dos Santos
02. Clésio Joaquim de Figueiredo
03. Fernando Antunes Coimbra
04. Luiz Felipe Pinto Vieira
05. Marcus Machado de Alencar
06. Manoel Sérgio Valim
07. Maria Arlinda Lima Andrade
08. Murillo Mello
09. Sebastião Rodrigues Paixão

Ministério da Previdência Social

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO
Em 17 de setembro de 1992

O MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 99.188, de 17.03.90, autoriza o afastamento do País dos servidores MÁRCIA BASSIT LAMEIRO DA COSTA MAZZOLI, Secretária Nacional de Previdência Social, RUI LOURENÇO MARTINS, Presidente da Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social, PAULO MACHADO, Coordenador-Geral da Secretaria Nacional de

Nº 2.556 - Nomear a servidora FRANCISCA MARIA DE AZEVEDO, matrícula nº 2.359.995, para exercer o cargo em comissão de Gerente Regional do Seguro Social em Porto Velho/RO, código DAS-101.1, nº 5180439.

Nº 2.557 - Nomear o servidor EDIVALDO MIGUEL DA COSTA, matrícula nº 2.420.325, para exercer o cargo em comissão de Gerente Regional do Seguro Social em Rio Branco/AC, código DAS-101.1, nº 5180375.

Nº 2.558 - Exonerar a servidora MARIA SALETE BUDNI MILANEZI, matrícula nº 2.207.826, do cargo em comissão de Agente da Previdência Social em Criciúma/SC, código DAS-101.1, nº 3180373.

Nº 2.559 - Cessar os efeitos da PT/INSS/Presidência/Nº 017, publicada no D.O.U. nº 132, de 11/07/90, que designou a servidora ADALIUDE LEITE DE SOUZA, matrícula nº 2.304.635, para substituta do Diretor do Centro de Reabilitação Profissional, código DAS-101.1, nº 3163127, da Superintendência Estadual da Bahia.

Nº 2.560 - Designar o servidor JOSÉ COSME MELQUIADES MARTINS, matrícula nº 1.420.828, para responder pelo cargo de Diretor do Centro de Reabilitação Profissional, código DAS-101.1, nº 3163127, da Superintendência Estadual da Bahia.

Nº 2.561 - Dispensar o servidor JOCEAL DE MELO ANDRADE, matrícula nº 1.330.047, do cargo de Agente da Previdência Social, em Itamaraju/BA, código DAI-111.3, nº 2382947.

Nº 2.562 - Nomear a servidora LÉILA MARIA HOLANDA MAGALHÃES, matrícula nº 2.276.658, para exercer o cargo em comissão de Gerente Regional do Seguro Social em Boa Vista/RR, código DAS-101.1, nº 5180440.

Nº 2.563 - Exonerar o servidor WALDECI LEITE, do cargo de Agente da Previdência Social em Monteiro/PB, código DAI-111.3, nº 2388344.

Nº 2.564 - 1 - Nomear o servidor FRANCISCO GABRIEL FILHO, matrícula nº 1.463.560, para exercer o cargo de Agente da Previdência Social em Monteiro/PB, código DAI-111.3, nº 2388344.

2 - Em consequência, exonerá-lo do cargo de Agente da Previdência Social em Teixeira/PB, código DAI-111.3, nº 2388374.

CESAR EUGÊNIO GASPARIN

PORTARIA Nº 232, DE 14 DE SETEMBRO DE 1992

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS, no uso da competência que lhe foi conferida pela RS/INSS/Nº 031, de 09.05.91, subitem 1.1, inciso IV, alínea "f" e, considerando os termos constantes da decisão judicial liminarmente prolatada nos autos da Reclamatória Trabalhista nº 580/91, da Junta de Conciliação e Julgamento de Colatina/ES, resolve:

REINTEGRAR ao Quadro de Pessoal do Departamento Estadual do INSS no Espírito Santo, a ex-servidora MARIA FILISBINA BISSOLI MOSCHE, na categoria funcional de Agente Administrativo, na mesma referência em que se encontrava quando da sua demissão em 12.07.1990.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

Superintendência Estadual em Alagoas

PORTARIA Nº 350, DE 4 DE SETEMBRO DE 1992

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS, DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS, em Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo subitem 1.2, Inciso I, alínea "h c", da RS/INSS/PR-31, de 09.05.91, considerando o que consta no Processo nº 35001/007747/92-09, resolve:

Exonerar, a pedido, a contar de 06.08.92, o servidor JOSÉ LOPES DA SILVA FILHO, Matrícula 2.141.744, Médico, Classe "A", Ref. NS-05, do Quadro Permanente deste Instituto.

REJANE ANE TEIXEIRA GAIA

Departamento Estadual em Goiás

PORTARIA Nº 77, DE 28 DE AGOSTO DE 1992

O CHEFE DA DIVISÃO DO SEGURO SOCIAL - SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Resolução INSS/PR nº 77, de 20 de janeiro de 1992; resolve:

1. Dispensar a funcionária APARECIDA MARIA DE ALMEIDA, matrícula 2116839, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente deste Instituto, da função de Supervisor I, no Serviço de Manutenção de Benefícios, código FG 1, nº 41-71.323, conferida a funcionária pela Portaria INSS/DSS/GO nº 30, de 09.03.92.

VALDIVINO CATÚLIO

PORTARIAS DE 1º DE SETEMBRO DE 1992

O CHEFE DA DIVISÃO DO SEGURO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Resolução INSS/PR nº 77, de 20 de janeiro de 1992; resolve:

Nº 80 - 1. Cessar, a pedido, a contar de 01.09.92, os efeitos da Portaria INSS/DSS nº 36, de 06.04.92, que designou a servidora REGINA AMARAL DA CUNHA, matrícula 2211157, ocupante do cargo de Agente Admi-

nistrativo, do Quadro Permanente deste Instituto, para exercer na Divisão Local do Seguro Social, a função de Chefe de Serviço de Manutenção código DAI 111.2, nº 12.6.538.

Nº 81 - 1. Cessar, a pedido, a contar de 01.09.92, os efeitos da Portaria INSS/DSS/GO nº 37, de 06.04.92, que designou a servidora SÔNIA YOSHIE TAKEHISA MERHEB, mat. 2291975, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente deste Instituto, para exercer na Divisão Local do Seguro Social, a função de Chefe da Seção de Manutenção, código DAI 111.1, nº 11.63.381.

LENI CÂNDIDA BORGES

PORTARIA Nº 82, DE 2 DE SETEMBRO DE 1992

A CHEFE DA DIVISÃO DO SEGURO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Resolução INSS/PR nº 77, de 20 de janeiro de 1992; resolve:

1. Dispensar, a contar de 30.06.92, a funcionária MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA, matrícula 2210385, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente deste Instituto, da função de Chefe de Equipe, do Serviço de Manutenção de Benefícios, código FG 3, nº 53-75.447, conferida ao servidor pela Portaria INSS/DSS/GO nº 28, de 09.03.92.

LENI CÂNDIDA BORGES

PORTARIAS DE 8 DE SETEMBRO DE 1992

A PROCURADORA-CHEFE DO INSS EM GOIÁS, SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere a Resolução INSS/PR nº 77, de 20 de janeiro de 1992; resolve:

Nº 22 - Dispensar, a pedido, a contar de 01.09.92, a servidora ALDE NORA WANDERLEY RODRIGUES, matrícula 1436163, ocupante do cargo de Procurador Autárquico, do Quadro Permanente deste Instituto, da função de Assistente Nível III, FG 3, nº 43-75.399.

Nº 24 - Designar o servidor JOSÉ LEMES DE OLIVEIRA, mat. 1394720, ocupante do cargo de Agente Administrativo do Quadro Permanente deste Instituto, para exercer nesta Procuradoria Estadual, a função de Assistente, Nível III, FG 03, nº 43-75.399.

ALICE PRUDENTE DE O. NASCIMENTO

PORTARIAS DE 20 DE AGOSTO DE 1992

A AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM ANÁPOLIS/GO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 123, Inciso III, alínea "d", do Regimento Interno do IAPAS, aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29 de junho de 1.978; resolve:

Nº 19 - Designar a servidora MARIA IONE NOGUEIRA DIAS, matrícula 2101858, ocupante do cargo de Agente Administrativo, referência NI 31 do Quadro Permanente deste Instituto, para exercer na Agência da Previdência Social em Anápolis/GO, a função de Chefe de Serviço de Seguros Sociais, código DAI 111.2, NS, nº 22.63.364.

2. Em consequência, dispensá-la da função de Chefe de Seção de Manutenção de Benefícios, DAI 111.1, código nº 11.63.365, para a qual foi designada através da Portaria nº GGOAN 05, de 31.01.92, publicada no BSL nº 06, de 03.02.91.

Nº 20 - Designar a servidora NADIR DAS GRAÇAS RIBEIRO, matrícula 2149845, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, referência NI 26, do Quadro Permanente deste Instituto, para exercer na Agência da Previdência Social em Anápolis/GO, a função de Chefe de Seção de Manutenção de Benefícios, código DAI 111.1, nº 11.63.365.

HILDA SABBAG CUNHA

Departamento Estadual no Piauí

PORTARIA Nº 3, DE 9 DE SETEMBRO DE 1992

A AUDITORA-CHEFE DA AUDITORIA ESTADUAL, no Estado do Piauí, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Resolução INSS/PR Nº 077, de 20 de janeiro de 1992, resolve:

Designar, MARIA DO SOCORRO FACUNDES GOMES, mat. 2.152.428, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente deste Instituto para exercer na AUDITORIA ESTADUAL a função de CHEFE DE EQUIPE, código FG-3 nº 43.76.099, da estrutura aprovada pela Resolução INSS/PR Nº 071, de 20 de dezembro de 1991.

MARIA DO P. SOCORRO DA S. CARVALHO

PORTARIAS DE 30 DE JULHO DE 1992

O PRESIDENTE DA JUNTA DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 117, inciso XVI, do Regimento das Juntas de Recursos da Previdência Social, PT-GM Nº 4.526/89 e considerando as disposições do Decreto nº 568/92, resolve:

Nº 7 - Dispensar a servidora TÂNIA MARIA DO AMPARO BATISTA LIMA, mat. 2.461.331, Agente Administrativo, classe "A", código LT-SA-801, referência NM-20, do quadro permanente do INSS, da função de CHEFE DE SECRETARIA da Junta de Recursos da Previdência Social no Estado do Piauí, código DAI-111.3, nº 13.90078, designada através da Portaria JRPS/PI nº 06 de 19.03.92.

Nº 8 - Dispensar a servidora IARA MENDES DA SILVA, mat. 1.296.256, Agente Administrativo, classe "A", código LT-SA-801, referência NM-26, do quadro permanente do INSS, da função de CHEFE DE SERVIÇOS AUXILIARES DAS SESSÕES da Junta de Recursos da Previdência Social no Estado do Piauí, código DAI-111.1 nº 11.12046, designada através da Portaria/JRPS/PI nº 02 de 02.02.84.

Nº 9 - Dispensar o servidor JOSÉ HENRIQUE BATISTA, mat. 1.077.899, Agente Administrativo, classe "A", código LT-SA-801, referência NM-32, do quadro permanente do INSS, da função de ASSISTENTE DE REPRESENTAÇÃO da Junta de Recursos da Previdência Social, no Estado do Piauí, código DAI-112.2, nº 12.12044, designado através da Portaria JRPS/PI nº 05 de 31-05-76.

LAURA LEITE DE MOURA
Substituta

Departamento Estadual no Rio Grande do Sul

PORTARIAS DE 8 DE SETEMBRO DE 1992

O DIRETOR DA DIVISÃO LOCAL DE SEGUROS SOCIAIS DO INSS, NO RIO GRANDE DO SUL, com base na subdelegação que lhe foi atribuída através da PT/RRSG Nº 54, de 05.10.82, publicada no BSL Nº 190, de 06.10.82, na forma do disposto na letra "b", resolve:

Nº 120 - Dispensar, a servidora SILVIA MARIA ELIZ CONDE DA SILVA, matrícula 2.288.788, Agente Administrativo, da função de Chefe da Seção de Concessão e Manutenção do Posto de Benefício Petrópolis, código DAI-111.1 nº 11-64693.

Nº 121 - Designar a servidora VERA MARIA SILVA, matrícula 2.099.551, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe da Seção de Concessão e Manutenção do Posto de Benefício Petrópolis, código DAI-111.1 nº 11-64693.

MARLI BEATRIZ Z. DA GOSTA

Departamento Estadual em Rondônia

PORTARIA DE 10 DE SETEMBRO DE 1992

A DIRETORA ESTADUAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL em Rondônia, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Resolução INSS/PR/Nº 77 de 20 de janeiro de 1992, resolve:

Nº 148 - Dispensar a pedido, a servidora VERA LÚCIA ROCHA DE ATHAYDE, Matrícula nº 1.526.979, ocupante do cargo de Agente Administrativo do Quadro Permanente deste Instituto, da função de Secretária, FG-3 Código nº 43-76.254, para a qual foi designada através da Portaria INSS/DERO/Nº 066 de 20-3-92, publicada no DOU de 26-3-92 e BSL nº 013 de 27-3-92.

Nº 149 - Designar a servidora VILMA MARIA SALES PASCOAL, matrícula nº 2.534.606, ocupante do cargo de Agente Administrativo do Quadro Permanente deste Instituto, para exercer no Gabinete do Diretor Estadual, a função de Secretária III, FG-3 Código nº 43-76.254.

MERIAM CORRÊA BRASILIENSE

Ministério de Minas e Energia

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 17 DE SETEMBRO DE 1992

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.422, de 13 de maio de 1992, resolve:

Nº 521 - Exonerar, a pedido, LUIZ FERNANDO CHALITA TEIXEIRA do cargo em comissão de Coordenador Geral, código DAS-101.4, da Secretaria de Administração Geral, deste Ministério.

Nº 522 - Nomear GILBERTO DE CASTRO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, código DAS-101.1, da Delegacia deste Ministério, no Estado de Goiás.

Nº 525 - Exonerar, a pedido, a partir de 1º .09.92, LUIZ FERNANDO STAUB do cargo em comissão de Delegado, código DAS-101.3, da Delegacia deste Ministério, no Estado do Rio Grande do Sul.

Nº 526 - Designar JOÃO ANTONIO MOREIRA PATUSCO para substituir no período de 18.09 a 04.10.92, GENSERICO ENCARNÇÃO JUNIOR, Coordenador Geral, código DAS-101.4, do Departamento Nacional

de Desenvolvimento Energético, da Secretaria Nacional de Energia, deste Ministério.

Nº 529 - Nomear MARIÉDEN MARTINS TOSTA para exercer o cargo em comissão de Coordenador Geral, código DAS-101.4, da Secretaria de Administração Geral, deste Ministério.

MARCUS VINÍCIUS PRATINI DE MORAES

PORTARIAS DE 16 DE SETEMBRO DE 1992

O INVENTARIANTE DO EXTINTO MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 1º da Instrução Normativa nº 08, de 29 de maio de 1990; no Decreto de 28 de abril de 1992 e na Lei nº 8.422, de 13 de maio de 1992, resolve:

Nº 786 - Exonerar ODILARDO JOSÉ BRITO MARQUES, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, código DAS-101.1, da Delegacia do MINFRA no Estado do Acre, do extinto Ministério da Infra-Estrutura, a partir de 09.09.92.

Nº 787 - Exonerar DULCE MARIA MONTEIRO DA ROCHA PITTA, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Informática e Atividades Técnicas Especiais, código DAS-101.1, da Secretaria Nacional de Minas e Metalurgia, do extinto Ministério da Infra-Estrutura, a partir de 1º.09.92.

SIDARTHA SAULO ALVES DE MELO

Ato do Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 22, DE 17 DE SETEMBRO DE 1992

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Ministerial nº 421, de 05 de agosto de 1992, publicada no D.O.U. de 07 de agosto de 1992, resolve:

Designar CARLOS ROBERTO DA SILVA para substituir no período de 13.10.92 a 11.11.92 DALTON JOSÉ DE OLIVEIRA, Chefe de Serviço, código DAS-101.1, do Departamento Nacional de Combustíveis, da Secretaria Nacional de Energia, deste Ministério.

AUGUSTO CESAR LOBO DE CARVALHO

SECRETARIA NACIONAL DE MINAS E METALURGIA

Departamento Nacional da Produção Mineral

PORTARIA Nº 13, DE 17 DE SETEMBRO DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL, nos termos dos arts. 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e demais legislação pertinente, e tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Código de Mineração (Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967) e por seu Regulamento (Decreto nº 62.934, de 02 de julho de 1968), bem como pela Lei nº 6.567, de 24 de setembro de 1978, e pela Lei nº 7.805, de 18 de julho de 1989, resolve:

I - Delegar competência aos Chefes das Divisões e dos Serviços de Mineração nos Estados para praticar os seguintes atos:

1) determinar a instauração de processo administrativo de caducidade ou de nulidade de autorização de pesquisa, de concessão de lavra e de manifesto de mina;

2) determinar a instauração de processo administrativo para apurar infrações previstas no Código de Mineração e no seu Regulamento;

3) aplicar as sanções de advertência e multa previstas no Regulamento do Código de Mineração;

4) enviar ao Juiz de Direito da Comarca onde se situa a área autorizada para pesquisa cópia de Alvarás e demais documentos, a fim de que seja iniciado o processo de avaliação de que trata o artigo 27 do Código de Mineração;

5) decidir sobre a alienação de quantidades comerciais de minérios, nos termos do artigo 22, item VII, do Código de Mineração, autorizando a entrega ao titular da correspondente Guia de Utilização;

6) decidir sobre interdição e a paralisação de qualquer atividade de mineração na área de sua jurisdição;

7) formular aos interessados as exigências julgadas necessárias à melhor instrução dos processos de autorização de pesquisa, concessão de lavra, manifesto de mina, licenciamento e permissão de lavra garimpeira;

8) decidir sobre pedidos de concessão de vista de autos de processos administrativos em curso na sua jurisdição e expedir certidões;

9) constituir comissão para analisar requerimentos de pretendentes às áreas colocadas em disponibilidade para pesquisa ou lavra;

10) decidir sobre requerimentos de registro de licença em todas suas fases, podendo autorizar, indeferir, renovar, determinar baixa e praticar os demais atos previstos na legislação pertinente;

11) indeferir requerimento de autorização de pesquisa nos termos do "caput" do artigo 17 e § 1º do artigo 18 do Código de Mineração;

12) homologar pedidos de desistência ou de renúncia de requerimento de pesquisa, de permissão de lavra garimpeira ou de autorização de pesquisa;

13) decidir sobre relatório final de pesquisa e relatório de reavaliação de reserva.

II - Considerar homologados, até a data de publicação desta Portaria, todos os atos praticados pelas autoridades referidas no item I, desde que adstritos aos limites da presente delegação.

III - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria DNPM nº 009, de 25 de julho de 1991.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ELMER PRATA SALOMÃO

Ministério dos Transportes e das Comunicações

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PORTARIAS DE 17 DE SETEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram Subdelegadas pela Portaria nº 06, de 06 de maio de 1992, publicada no Diário Oficial da União de 07 de maio de 1992, resolve:

Nº 463 - Designar JOSÉ CARDOSO SOBRINHO, para substituir o Chefe de Divisão, código DAS-101.2 da Secretaria de Controle Interno deste Ministério, BENEDITO ORLANDO NAVA CASTRO, em seus afastamentos e impedimentos legais.

Nº 464 - Exonerar, a pedido, ESMERALDA EUDÓXIA GONÇALVES TEIXEIRA CASTRO, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS-101.2, da Consultoria Jurídica deste Ministério, a contar de 14.09.92.

Nº 465 - Nomear ADALZIRA FRANÇA SOARES DE LUCCA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS-101.2, da Consultoria Jurídica deste Ministério.

Nº 466 - Nomear CLÉLIA MARIA LOPES MAROUELLI, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Projetos Rodoviários, código DAS-101.1, da Divisão de Engenharia Rodoviária da Coordenação-Geral de Engenharia do Departamento Nacional de Transportes Terrestres, da Secretaria Nacional de Transportes deste Ministério.

Nº 467 - Designar YAPIR MAROTTA, para substituir o delegado deste Ministério no Estado do Rio Grande do Sul, código DAS-101.2, em seus afastamentos e impedimentos legais.

Nº 468 - Designar SIDNEY OCHMAN, para substituir o Chefe da Divisão das Comunicações, código DAS-101.2, da Delegacia deste Ministério no Estado do Rio Grande do Sul, em seus afastamentos e impedimentos legais.

Nº 469 - Exonerar LAURY PEREIRA BARCELLOS, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, código DAS-101.1, do Departamento Nacional de Transportes Aquaviários, da Secretaria Nacional de Transportes deste Ministério, a partir de 07/07/92.

Nº 470 - Nomear MARCOS BERNARDES COZZOLINO DO NASCIMENTO, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Planejamento, código DAS-101.1, da Divisão de Gestão do Fundo da Marinha Mercante, da Coordenação-Geral da Marinha Mercante, do Departamento Nacional de Transportes Aquaviários da Secretaria Nacional de Transportes deste Ministério.

Nº 471 - Nomear EDNA JANSEN DE MELLO FONSECA, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Comunicações, código DAS-101.1, da Delegacia deste Ministério no Estado do Maranhão.

Nº 472 - Designar CLAUBER MOREIRA ARAÚJO, para substituir o Chefe do Serviço de Comunicações, código DAS-101.1, da Delegacia deste Ministério no Estado do Maranhão, em seus afastamentos e impedimentos legais.

CESAR ABRAHAM

Coordenação Geral de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 201, DE 17 DE SETEMBRO DE 1992

O COORDENADOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 27, de 14 de maio de 1992, publicada no Diário Oficial de 15 de maio de 1992, resolve:

Designar SILVÂNIA MARIA DE MEDEIROS DINIZ, matrícula SIAPE nº 0353508, para exercer a Função Gratificada, código FG-2, da Secretaria de Controle Interno, deste Ministério.

JOSUÉ GUILHERME DE MEDEIROS

SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem

PORTARIA Nº 1.258, DE 15 DE SETEMBRO DE 1992

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pela Portaria MT/nº 36, de 13.01.75, considerando o disposto no art. 2º da Lei nº 8.057, de 29 de junho de 1990, e as normas contidas no Decreto nº 99.266, de 28 de maio de 1990 e de conformidade com o Ofício CA / CEF 897/92, de 04/09/92, que encaminha os valores dos imóveis avaliados pela Caixa Econômica Federal - CEF, resolve:

Notificar os ocupantes dos imóveis residenciais a seguir relacionados, Asa Norte, para manifestarem ao DNER, por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, o interesse nas respectivas aquisições.

Caberá aos interessados providenciarem, junto ao DNER, os documentos que comprovem estar em dia com as obrigações financeiras relativas à ocupação e manutenção.

A manifestação de interesse na aquisição deverá ser entregue à Divisão de Material e Patrimônio/DNER, no Distrito Federal, no Setor de Antaquis Norte, Quadra 3, Lote "A", Edifício Núcleo dos Transportes, sala nº 42.360, onde poderá, inclusive, ser obtida a declaração de inexistência de débitos relativos à ocupação e manutenção.

NOME	VALOR	ENDEREÇO
IRACEMA MELO DA SILVA MENDONÇA	295.554.000,00	SQN-112 F 407
ELZA RODRIGUES NOVAES	305.277.000,00	SQN-308 E 604

Brasília, 15 de setembro de 1992

(Of. nº 104/92)
(DIAS: 16, 17 e 18/9/92)

INARO FONTAN PEREIRA

PORTARIAS DE 17 DE SETEMBRO DE 1992

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER, no uso de suas atribuições regimentais constantes do artigo 17 do Decreto nº 61, de 15.03.91, bem como o que consta do artigo 36, item XX, do Regimento Interno aprovado pela Portaria/MINTRA nº 257, de 21.11.91 e ainda o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200/67, regulamentados pelos Decretos nºs 83.937/79 e 86.377/81, resolve:

Nº 1.261-I-Delegar competência ao Chefe do 8º Distrito Rodoviário Federal, para conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, fundamentada no artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, aos servidores lotados no referido Distrito.

II - Para o exercício da competência ora delegada, o titular do DRF deverá observar toda a legislação aplicável à concessão de aposentadorias aos servidores estatutários, as instruções contidas no Ofício-Circular DRH/DAF nº 024/92, de 15.09.92 e as normas estabelecidas pela Resolução nº 255/91, alterada pela Resolução nº 259/92, do Tribunal de Contas da União.

Nº 1.262-I-Delegar competência ao Chefe do 17º Distrito Rodoviário Federal, para conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, fundamentada no artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, aos servidores lotados no referido Distrito.

II - Para o exercício da competência ora delegada, o titular do DRF deverá observar toda a legislação aplicável à concessão de aposentadorias aos servidores estatutários, as instruções contidas no Ofício-Circular DRH/DAF nº 024/92, de 15.09.92 e as normas estabelecidas pela Resolução nº 255/91, alterada pela Resolução nº 259/92, do Tribunal de Contas da União.

INARO FONTAN PEREIRA

SECRETARIA NACIONAL DE COMUNICAÇÕES

PORTARIA Nº 385, DE 16 DE SETEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO NACIONAL DE COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, resolve:

I - CONSTITUIR Comissão Especial de Licitação, com a finalidade de processar e julgar a habilitação e as propostas técnica e de preço pela utilização das frequências para a exploração do serviço móvel celular, objeto dos Editais de Concorrência Nº 001/92-SNC/MTC e Nº 002/92-SNC/MTC, de 15 de setembro de 1992.

II - A Comissão será constituída de dois grupos com as seguintes atribuições e composição:

II.1 - Para processar e julgar a habilitação:

Fernando de Oliveira, que o presidirá
João Celso Neto
Asael Sousa
Roberto dos Santos Duarte
Moacyr Roberto de Lima
Francisco Sávio Couto Pinheiro, como suplente
Paulo Roberto de Abreu Chagas, como suplente
Sumie Butsuen, como suplente.

II.2 - Para examinar e julgar as propostas técnica e de preços pela utilização das frequências:

Roberto Blois Montes de Souza, que o presidirá
Francisco Sávio Couto Pinheiro
Humberto Celso Habbema de Maia
Valdomiro Marques das Neves
Leôncio Vieira de Rezende Neto
Paulo Roberto de Abreu Chagas
Zélia Gois Gadelha Dias
Fernando de Oliveira, como suplente
Alexandre de Rezende Caminha, como suplente.

III - Os presidentes dos grupos designarão, dentre os indicados aqueles que irão secretariar os trabalhos dos respectivos grupos.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON MARCHEZAN

Ministério da Ação Social

FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA

PORTARIAS DE 16 DE SETEMBRO DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13, Inciso IV, do Estatuto da FLBA, aprovado pelo Decreto nº 12, de 18 de janeiro de 1991, da Presidência da República, resolve:

Nº 989 - I - Exonerar SÉRGIO PAULO BRANDÃO PINHEIRO, matrícula nº 139.873, do cargo em comissão de Assessor do Superintendente, código DAS-102.1, da Superintendência Estadual da Bahia.

II - Nomear ULISSES PEREIRA NUNES FILHO, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Superintendente, código DAS-102.1, da Superintendência Estadual da Bahia.

Nº 990 - Nomear WANDERLEY FONTE BOA para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico II, código DAS-102.3, da Presidência.

Nº 991 - Nomear ELIANA CITTADINO DE MESQUITA, matrícula nº 074.976, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Centro Social de Olaria, código DAS-101.1, da Superintendência Estadual do Rio de Janeiro.

Nº 992 - Nomear PAULO CÉSAR DUARTE PIMENTEL para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço de Engenharia, código DAS-101.2, da Diretoria de Administração da Direção Nacional.

Nº 993 - I - Exonerar SANDRA MARIA PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 117.471, do cargo em comissão de Assessor da Gerência Regional de Marabá, código DAS-102.1, da Superintendência Estadual do Pará.

II - Nomear LOURDES OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 024.723, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Gerência Regional de Marabá, código DAS-102.1, da Superintendência Estadual do Pará.

III - Exonerar SIMONE DE ALMEIDA, matrícula nº 107.611, do cargo em comissão de Gerente Regional de Marabá, código DAS-101.2, da Superintendência Estadual do Pará.

IV - Exonerar, a pedido, TERCÍLIA GÓES MONTEIRO, matrícula nº 135.339, do cargo em comissão de Assessor da Gerência Regional de Breves, código DAS-102.1, da Superintendência Estadual do Pará.

V - Nomear SANDRA MARIA PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 117.471, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Gerência Regional de Breves, código DAS-102.1, da Superintendência Estadual do Pará.

Nº 994 - Nomear ELIANE SOUZA FERREIRA DE AGUIAR, matrícula nº 130.299, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Centro Regional do Recife, código DAS-101.1, da Superintendência Estadual de Pernambuco.

Nº 995 - Nomear ANA MARIA DA COSTA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor do Superintendente, código DAS-102.1, da Superintendência do Distrito Federal.

Nº 996 - I - Exonerar, a pedido, a partir de 22.06.92, VALDEMIR RIBEIRO DA FONSECA do cargo em comissão de Assessor do Superintendente, código DAS-102.1, da Superintendência Estadual de Tocantins.

II - Nomear IVANA CARMO MÁRMORI para exercer o cargo em comissão de Assessor do Superintendente, código DAS-102.1, da Superintendência Estadual de Tocantins.

JOSÉ DE BARROS RIBAS NETO
Vice-Presidente
no exercício da Presidência

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 636, de 18 de junho de 1991, publicada no D.O.U. de 26/06/91, página 4418, Seção II, ONDE SE LÊ: Instrutor Classe "B", referência 7.5, LEIA - SE: Instrutor Classe "C", referência 7.5

Na Portaria nº 126, de 08 de março de 1991, publicada no D.O.U. de 11/03/91, página 1440, Seção II, ONDE SE LÊ: Aposentar WALTER AMARAL conforme o Artigo 186, item II, da Lei 8.112 de 12 de dezembro de 1990. LEIA - SE: Aposentar WALTER AMARAL, conforme o Artigo 186, item II, combinado com o Artigo 187.

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procuradoria Geral da República

PORTARIAS DE 17 DE SETEMBRO DE 1992

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Ofício 313, da Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso do Sul, resolve:

Nº 453 - Designar o Procurador da República, Dr. MARCELO LANDAVAL DE HOLANDA CAVALCANTI, para substituir, no período de 1º a 30 de outubro de 1992, o Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude do seu afastamento e do substituto eventual, em gozo de férias.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 454 - Dispensar do ponto, no período de 20 a 25 de setembro de 1992, os membros e servidores do Ministério Público da União que, comprovadamente, comparecerem à XIV Conferência Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, a se realizar em Vitória, Espírito Santo.

ARISTIDES JUNQUEIRA ALVARENGA

Secretaria-Geral

PORTARIAS DE 16 DE SETEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, resolve:

Nº 569 - Nomear THEREZINHA ARAÚJO para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Registro, Distribuição e Informações Processuais, código DAS-101.1, da Coordenadoria de Controle Processual da Procuradoria Regional da República em Recife (5ª Região).

Designar o Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Afonso Henrique Luderitz de Medeiros, para realizar, dias 29 e 30.9.92, Correição Periódica Ordinária na Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região, com sede em Porto Alegre - RS.

JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS

Nº 570 - Nomear LUCIANA DOS SANTOS GAMELEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código DAS-102.2, do Procurador-Chefe Regional da Procuradoria Regional da República no Rio de Janeiro (2ª Região).

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 571, DE 17 DE SETEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, resolve:

Nomear EMIVAL FERREIRA FREITAS para exercer o cargo em comissão de Secretário da Administração, código DAS-101.4, do Ministério Público Federal, exonerando-o, em consequência, do cargo em comissão de Assessor do Secretário-Geral, código DAS-102.2.

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria Geral da Justiça do Trabalho

PORTARIA Nº 198, DE 15 DE SETEMBRO DE 1992

O Procurador-Geral do Ministério Público do Trabalho, no exercício de suas atribuições, resolve:

(Of. nº 167/92)
(DIAS: 16, 17 e 18/9/92)

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
Presidente

Editais e Avisos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade de Brasília

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. Antonio Carlos dos Santos, presidente da comissão designada no processo administrativo disciplinar nº 526/92, da Universidade de Brasília, faz saber a CECÍLIO AUGUSTO FARIAS BERNDSEN, professor desta universidade, que estão correndo, em seus termos legais, os autos do Processo Administrativo em que o mesmo figura como indiciado, incurso no Art. 138 da Lei 8.112/90, por abandono de emprego. E, constando dos autos que se encontra em lugar incerto e não sabido, fica, pelo presente edital, conforme manda o Art. 163 da Lei 8.112/90, citado para, no prazo de quinze dias a contar da publicação deste ato, comparecer, sob pena de revelia, perante esta comissão, sediada no Departamento de Engenharia Agrônoma, Instituto Central de Ciências - Centro, acima da agência dos Correios e Telégrafos, Campus Universitário Asa Norte, nesta cidade, a fim de ser interrogado sobre o fato que lhe é imputado.

DENATRAN

O trânsito brasileiro tem se mostrado perigoso e violento.

Diga NÃO à violência!

Resoluções do CONTRAN - 3ª edição - coletânea atualizada das normas aprovadas pelo CONTRAN. Necessário a autoridades de trânsito, funcionários e pessoas ligadas ao assunto.

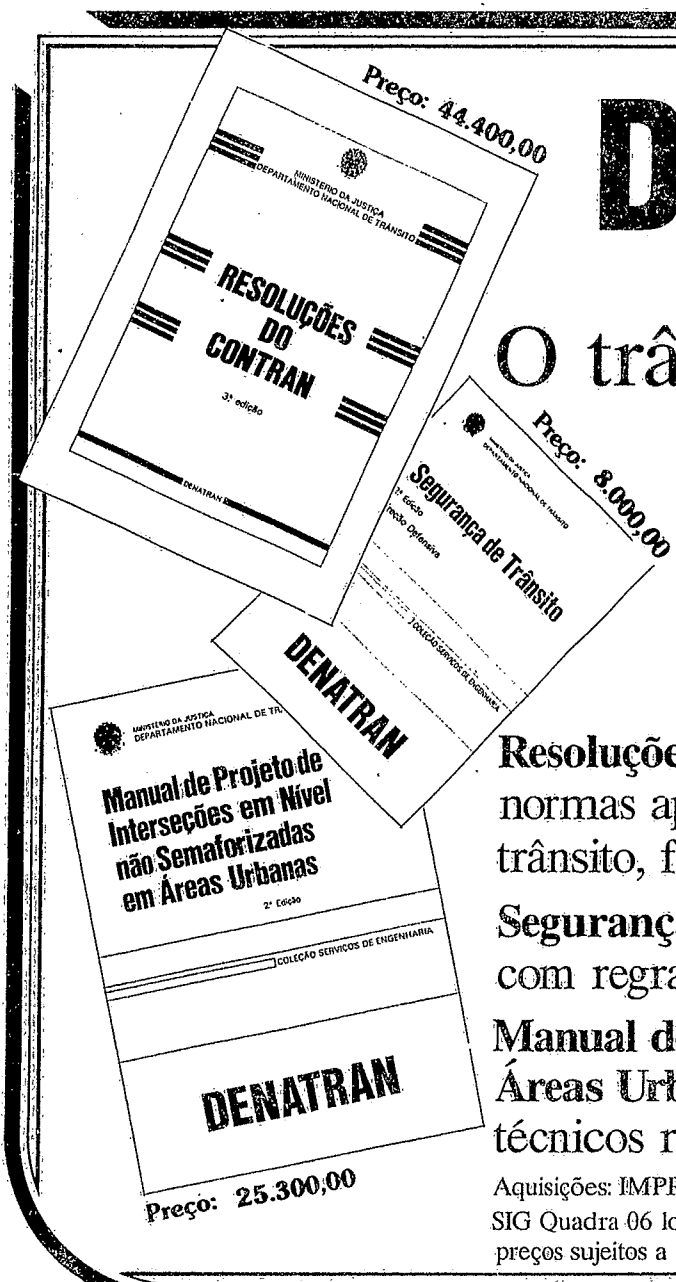
Segurança de Trânsito - 2ª edição - um manual simples e prático com regras fundamentais de direção defensiva para evitar acidentes.

Manual de Projeto de Interseções em Nível não Semaforizadas em Áreas Urbanas - 2ª edição - importante fonte de consulta para técnicos responsáveis por projetos viários do País.

Aquisições: IMPRENSA NACIONAL

SIG Quadra 06 lote 800 - CEP 70604-900 - Brasília-DF - Telefone: (061)226-6812

preços sujeitos a majoração, sem aviso prévio. Incluídas despesas com remessa.



ASSINATURAS

A Imprensa Nacional esclarece aos assinantes que:

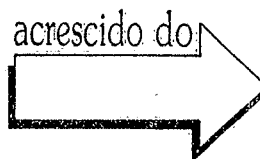
- as assinaturas do Diário Oficial e do Diário da Justiça são feitas por período de três meses, não tendo efeito retroativo
- a data de vencimento da assinatura é impressa em cada exemplar enviado (confira a etiqueta na primeira página)
- as reclamações para eventual reposição devem ser feitas no prazo de 15 dias da data de publicação
- as renovações devem ser efetuadas com 10 dias de antecedência de seu término, para evitar interrupção nas remessas
- em caso de órgão público, renovação automática, com faturamento trimestral. Anexar ao pedido cópia de empenho estimativo.

Valor da Assinatura Trimestral

Valor do Porte (por assinatura)

Diário Oficial — Seção I — Cr\$ 210.300,00
Diário Oficial — Seção II — Cr\$ 53.800,00
Diário Oficial — Seção III — Cr\$ 191.200,00
Diário da Justiça — Seção I — Cr\$ 212.600,00
Diário da Justiça — Seção II — Cr\$ 337.200,00

acrescido do



Superfície

Aéreo

Cr\$ 93.720,00 234.960,00
Cr\$ 46.200,00 116.160,00
Cr\$ 83.160,00 234.960,00
Cr\$ 93.720,00 234.960,00
Cr\$ 165.000,00 425.700,00

Informações:

Seção de Assinaturas e Vendas da Imprensa Nacional (DICOM/SEAVEN)

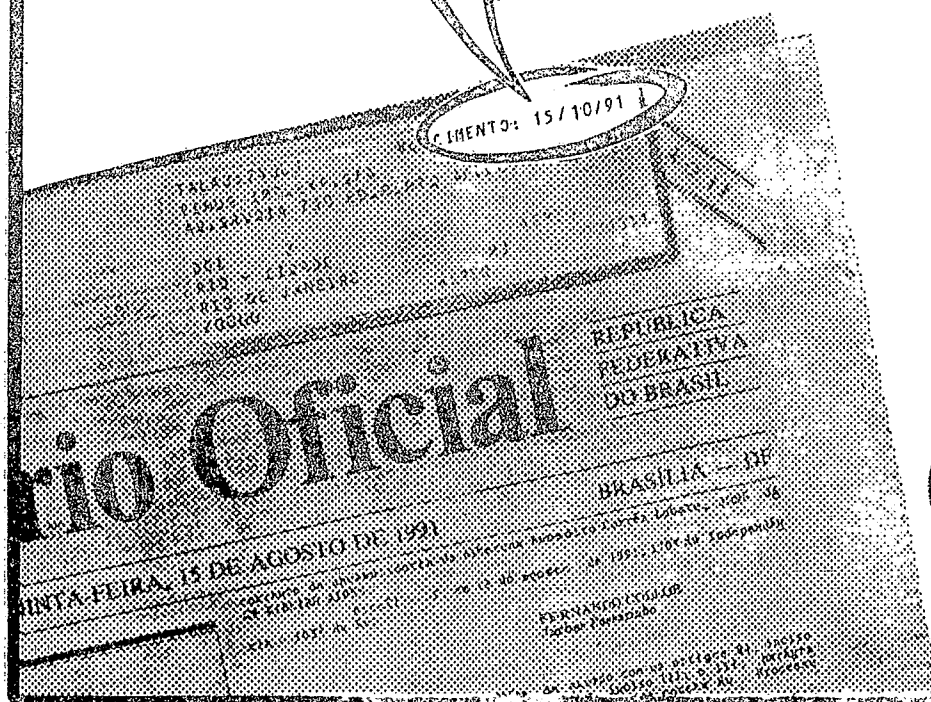
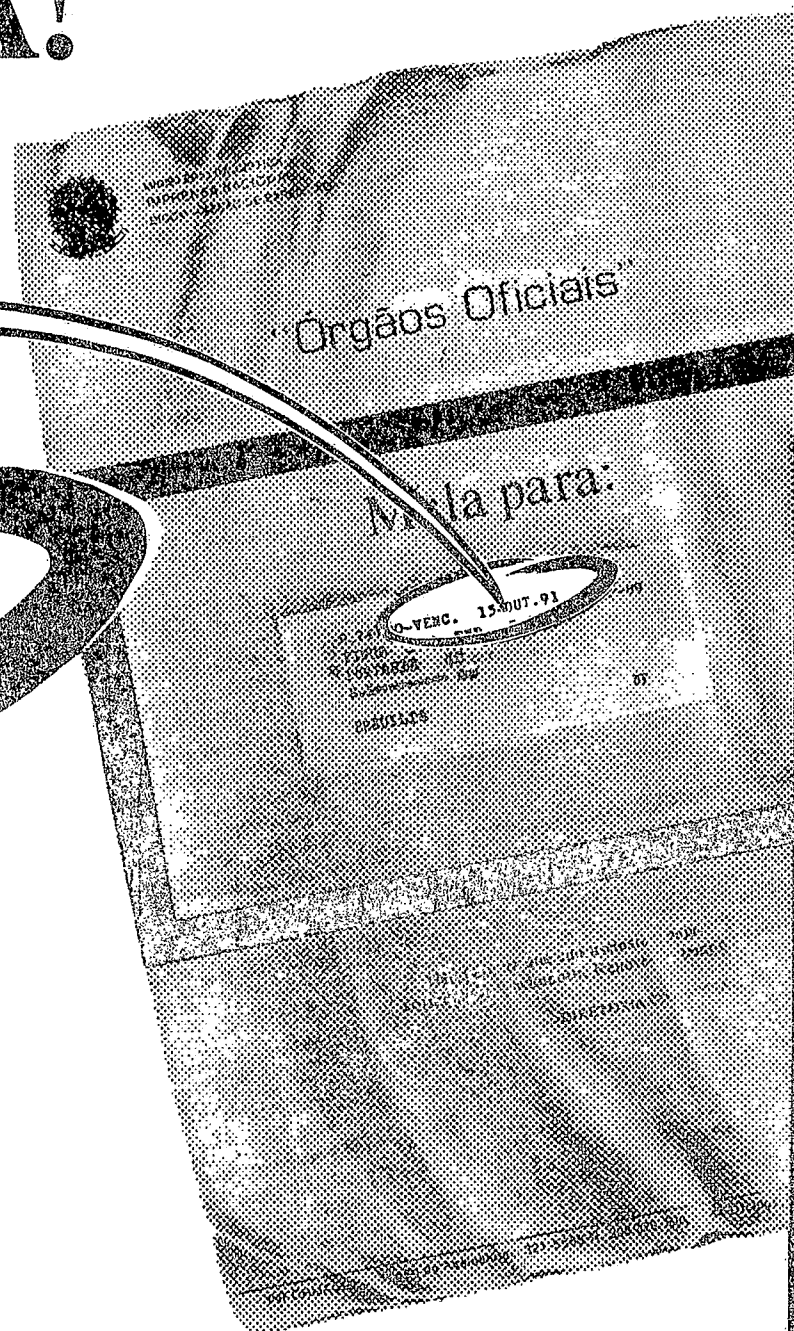
Telefone (061) 226-6812

Horário: 7:30 às 19:00 horas



Mantenha-se informado. RENOVE SUA ASSINATURA!

Ao receber o seu jornal,
verifique a data de vencimento
da assinatura.



ATENÇÃO!
A renovação deve ser feita
com antecedência de 15 dias